



RELATÓRIO E CONTAS CONSOLIDADAS | 2017

Banco Finantia, S.A.

Rua General Firmino Miguel, nº 5 – 1º • 1600-100 Lisboa

Matrícula na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa e Pessoa Colectiva nº 501.897.020 • Capital Social: €150.000.000
Mediador de Seguros nº 408264747 • Inscrito no Instituto de Seguros de Portugal em 01/02/2008 • Agente de Seguros Vida/Não Vida

Banco Finantia
PRINCIPAIS INDICADORES DE ACTIVIDADE

IFRS ⁽¹⁾

<i>Milhões de Euros</i>	2017	2016	Variação
Ativo total	1.988,5	1.807,4	+ 10,0 %
Carteira de títulos e empréstimos	1.815,9	1.631,2	+ 11,3 %
Capital próprio	455,0	408,0	+ 11,5 %
Produto bancário após imparidades e provisões	77,6	65,2	+ 19,0 %
Lucro líquido	42,3	30,7	+ 37,6 %
SOLVABILIDADE (BASILEIA III)			
Implementação total			
Rácio CET1 (%)	23,0	23,6	- 0,6 pb
Rácio de Solvabilidade Total (%)	23,0	23,6	- 0,6 pb
Regime transitório			
Rácio CET1 (%)	22,6	23,3	- 0,7 pb
Rácio de Solvabilidade Total (%)	22,6	23,3	- 0,7 pb
PRODUTIVIDADE / EFICIÊNCIA			
<i>Cost to Income (%)</i>	27,5	28,2	- 0,8 pb
Valores por acção (Euros) ⁽²⁾			
Lucro líquido	0,29	0,20	+ 0,09 €
Valor contabilístico	3,03	2,72	+ 0,31 €
N.º médio ponderado de acções em circulação (milhões)	143,9	137,8	-
N.º de acções no final do ano (milhões)	150,0	137,8	-

⁽¹⁾ Normas Internacionais de Relato Financeiro.

⁽²⁾ Os valores por acção de 2016 foram ajustados tendo em consideração o aumento de capital por incorporação de reservas ocorrido em 2017.

O BANCO FINANTIA EM SÍNTESE

O Banco Finantia é um banco independente, conta com uma experiência local e internacional de 30 anos, e é um dos líderes em Portugal na área de banca de investimento e banca privada. Ao longo de 30 anos, o Banco Finantia foi sempre sólido e rentável, apresentando rácios de capital superiores à média setorial - em dezembro de 2017 o rácio Common Equity Tier 1 situava-se acima de 23%, um dos mais altos da União Europeia.

Opera em três importantes nichos de mercado:

- 1) Mercado de Capitais – produtos de renda fixa para empresas e investidores;
- 2) Corporate & Investment Banking – serviços de assessoria financeira com foco nas operações de Fusões e Aquisições transfronteiriças, montagem de operações de financiamento para empresas e reestruturações financeiras;
- 3) Private Banking – serviços personalizados de qualidade, para clientes afluentes e de elevado património.

O Banco Finantia foca-se, geograficamente, em Portugal, Espanha, Brasil e países da Comunidade de Estados Independentes (CEI), tendo como principais unidades operacionais bancos em Portugal e Espanha, broker dealers no Reino Unido e Estados Unidos, e filiais auxiliares no Brasil e em Malta.

A performance do Banco Finantia, o seu sucesso, e a qualidade e competência profissional da sua equipa têm sido reconhecidos ao longo dos anos, através da atribuição de um vasto número de prémios internacionais.



Best Corporate Bank
Portugal 2017



Best Private Banking
Portugal 2017

RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO | 2017

1. Enquadramento Macro Económico

1.1 Enquadramento económico mundial

Eventos importantes e disruptivos marcaram o ano de 2017. O Reino Unido tem estado a negociar ativamente a saída da União Europeia (Brexit) e Donald Trump tornou-se o 45º presidente dos EUA com uma agenda que contém prioridades muito diferentes daquelas que os seus antecessores defendiam. A economia global, no entanto, tem estado a fortalecer-se desde 2016. O FMI, no relatório de janeiro de 2018, estima um crescimento económico mundial de 3,7% em 2017 e prevê 3,9% em 2018.

O crescimento esperado para as economias desenvolvidas no relatório do FMI de janeiro de 2018 é de 2,3% em 2017, um aumento relativamente a 1,7% em 2016. Em 2018, o FMI prevê que o crescimento económico se mantenha em 2,3% nestes países. Nas economias emergentes o crescimento esperado é de 4,7% em 2017 e de 4,9% em 2018.

O FMI estima que a economia dos EUA cresceu 2,3% em 2017 contra 1,5% em 2016. O crescimento estimado da zona euro é de 2,4% em 2017 (1,8% em 2016). Prevê-se que a CEI tenha crescido 2,2% em 2017 (vs 0,4% em 2016). Nas economias asiáticas emergentes espera-se um crescimento de 6,5% em 2017 em linha com 6,4% em 2016. Na zona da América Latina e Caraíbas, estima-se um regresso ao crescimento económico (1,3% em 2017 vs -0,7% em 2016). Na América Latina, na CEI e na África subsariana, as condições difíceis enfrentadas por vários países exportadores de commodities parecem estar a diminuir.

É estimado que a China tenha crescido 6,8% em 2017 (vs 6,7% em 2016). A Índia, por outro lado, deverá ter crescido 6,7% em 2017 (vs 7,1% em 2016). Após dois anos de recessão, a atividade económica na Rússia deverá aumentar 1,8% em 2017, ajudada pelos preços estáveis do petróleo, pela melhoria das condições financeiras e pelo aumento da

confiança. Estima-se que a economia brasileira tenha crescido 1,1% em 2017 contra - 3,5% em 2016 refletindo o forte desempenho das exportações e uma contração menos acentuada da procura interna. As maiores economias da África subsariana, nomeadamente Angola e África do Sul, também inverteram as suas desacelerações (-0,7% e 0,3% em 2016), com taxas de crescimento esperadas de 1,5% e 0,7% em 2017, respetivamente.

Em 2018, de acordo com o FMI, o crescimento económico projetado para os EUA é de 2,7%, acima dos 2,3% previstos no relatório de outubro de 2017. Este aumento reflete uma atividade económica mais forte, uma maior procura externa e um forte impacto positivo da reforma fiscal, em particular a redução das taxas de imposto sobre as empresas e a dedução temporária da totalidade dos investimentos na base tributável. Em geral o enquadramento financeiro é favorável e a confiança de empresários e consumidores está mais forte.

O FMI espera que a Zona Euro cresça 2,2% em 2018, ou seja, 0,2 p.p. abaixo de 2017. Esta desaceleração é explicada pelos baixos ganhos de produtividade, por dados demográficos adversos e, em alguns países, pelo uso excessivo das dívidas pública e privada. Em geral, as economias desenvolvidas deverão crescer 2,3% em 2018. O FMI espera que o crescimento destas economias diminua gradualmente para taxas de crescimento potenciais de cerca de 1,7%, sendo a atividade mundial impulsionada principalmente pelas economias emergentes.

O FMI espera que o crescimento das economias emergentes acelere de 4,7% em 2017 para 4,9% em 2018. Embora se preveja uma ligeira desaceleração do crescimento económico na China para 6,6% em 2018, mantém-se a expectativa de crescimento forte nas restantes economias asiáticas emergentes. Brasil, Angola e Rússia, de acordo com o FMI, deverão continuar a recuperar economicamente, sendo de esperar crescimentos de 1,9%, 1,6% e 1,7% em 2018, respetivamente.

1.2. O enquadramento económico na Península Ibérica

O FMI, no seu relatório de setembro de 2017 sobre o país, observou que Portugal realizou progressos notáveis na redução dos riscos de curto prazo. O enquadramento de curto prazo melhorou consideravelmente, apoiado pela recuperação do investimento e pelo crescimento contínuo das exportações e reforçado pelo impulso que a economia europeia ganhou. O país abandonou o procedimento de Défice Excessivo e a confiança no sistema bancário melhorou. Isto, por sua vez, levou a um estreitamento acentuado dos spreads soberanos desde meados de março de 2017. Perante os indicadores económicos positivos apresentados por Portugal, as empresas de rating S & P e Fitch atualizaram a classificação de crédito do país do grau especulativo para o grau de investimento. Tudo isto ajudou a impulsionar o crescimento da economia portuguesa, levando o FMI a projetar um crescimento esperado de 2,5% em 2017, que compara favoravelmente com 1,4% em 2016. Em dezembro de 2017, o Banco de Portugal projetou o crescimento do PIB português em 2,6% e 2,3%, respetivamente para 2017 e 2018.

Em termos de mercado de trabalho as previsões do FMI apontam para uma melhoria generalizada, sendo de esperar uma aceleração acentuada do emprego. Prevê-se que a taxa de inflação tenha aumentado de 0,6% em 2016 para 1,6% em 2017 e deverá atingir 2,0% em 2018. A União Europeia estima que o défice orçamental deverá atingir o valor de 1,4% em 2017, o défice mais baixo dos últimos 40 anos. Prevê-se que a rácio Dívida Pública / PIB caia para 126% em 2018.

Para a Espanha, o FMI prevê um crescimento do PIB de 3,1% em 2017, abaixo dos 3,3% de 2016. No seu comunicado de imprensa de outubro de 2017, este organismo internacional considera que a recuperação espanhola registada nos últimos anos caracteriza-se por uma expansão económica equilibrada, forte e de crescimento do emprego. Reformas estruturais, moderação salarial, ganhos de competitividade em termos de custos, condições monetárias e externas favoráveis e moderação fiscal têm impulsionado o crescimento económico. A taxa de desemprego caiu para seu nível mais baixo em sete anos (17,3%), embora continue a ser das mais altas da Europa. A dívida pública está próxima dos 100% do PIB, enquanto o envelhecimento da população

continua a criar pressões fiscais. O FMI espera que a inflação em 2017 tenha atingido 2,0%.

2. Atividades Operacionais

2017 foi um ano muito positivo para o Banco Finantia.

A nível global, foi um ano de aumento de crescimento do PIB e de claras melhorias em quase todos os países. Isto incluiu os principais países onde o Banco opera e em particular Portugal onde se registaram melhorias na maioria dos indicadores macroeconómicos, culminando com a melhoria do *rating* do país para “*investment grade*” e um crescimento do PIB estimado em 2.7%.

Neste contexto, o Banco aproveitou as condições positivas do mercado para expandir a atividade nas suas principais áreas de negócio. Prosseguiu-se a estratégia traçada nos últimos anos, de prudência e enfoque em nichos de mercado - mercado de capitais de renda fixa, serviços de assessoria financeira, corporate banking e private banking.

Manteve-se a ênfase nas operações internacionais e nesse sentido abriu-se um novo escritório nos Estados Unidos (em Miami). As plataformas operacionais estão agora em Portugal, Espanha, Londres, Nova Iorque, Miami, São Paulo e Malta.

O total dos ativos aumentou 10% atingindo perto de €2 mil milhões. A atividade de mercado de capitais aumentou o volume transacionado em 30% e o número de clientes “corporate” e institucionais também continuou a aumentar, assim como o número de clientes “*private*”, com os depósitos a ultrapassarem os 800 milhões.

O aumento da atividade e de clientes foi conseguido mantendo um alto nível de eficiência operacional (“*cost/income*” abaixo de 28%) e uma boa rentabilidade (ROE antes de impostos de 12.6%).

2.1 Mercado de Capitais / Renda Fixa

O ano de 2017 ficou marcado pela melhoria do *rating* de Portugal para *Investment Grade*. As mudanças de *Outlook* por parte das agências de notação de crédito iniciaram-se no primeiro trimestre de 2017, concretizando-se o *upgrade* do país no último trimestre do ano.

Aproveitando este contexto de melhoria económica tanto doméstica como mundial, o Departamento de Mercado de Capitais conseguiu aumentar os volumes transacionados em 30% e triplicar o resultado obtido em relação ao ano transacto. Para este resultado contribuiu a manutenção da aposta em plataformas eletrónicas assim como um aumento significativo do número de contrapartes a nível global.

O mercado doméstico de Papel Comercial sofreu um forte impulso em 2017 com um incremento no volume colocado junto de investidores institucionais nacionais e internacionais, assim como um aumento do número de emitentes que elegeu este instrumento como um canal de captação de financiamento. Neste contexto, o Banco colocou em 2017 um montante total de €738 milhões, o que representa um incremento de 30% face ao valor colocado no ano anterior.

À semelhança dos anos anteriores, a área de Empréstimos manteve a sua atividade na gestão de uma carteira especializada focada no mercado secundário aproveitando oportunidades de arbitragem versus outras classes de ativos. A atividade principal nesta área, executada pelos escritórios de Lisboa, Madrid, Londres, São Paulo, Nova Iorque e Malta, permaneceu concentrada no investimento em emissões de empréstimos de emitentes corporativos e financeiros de Portugal e Espanha assim como de mercados emergentes, nomeadamente América Latina, Leste Europeu, África e Turquia. A carteira teve um aumento significativo durante o ano, tanto em montante quanto em número de emitentes que resultou numa maior diversificação dos países de origem dos riscos do portfólio. Além das compras no mercado secundário assistiu-se também a uma maior atividade na participação em emissões no mercado primário.

No seguimento da estratégia definida anteriormente para o negócio internacional, é de salientar a abertura de um escritório em Miami com o objetivo de servir de plataforma

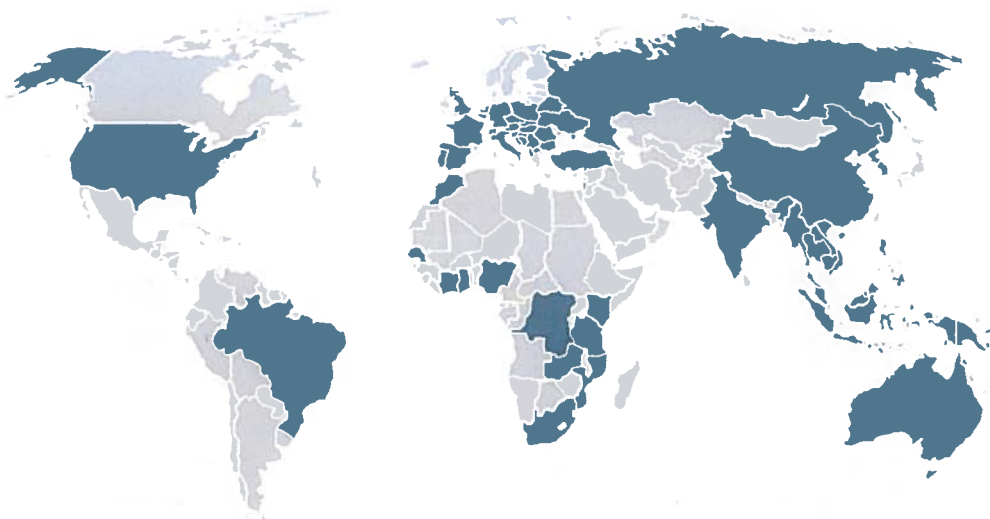
estratégica do Banco Finantia junto do mercado Latino-Americano. As perspetivas em termos de atividade e performance são bastante positivas, uma vez que desta forma o Banco consegue consolidar a sua presença em todo o continente americano.

O ano de 2017 ficou ainda marcado pelos trabalhos de preparação para a implementação da nova legislação europeia referente aos mercados e instrumentos financeiros, a MIFID II. Neste âmbito, o Banco Finantia concluiu com êxito a implementação de todos os sistemas, procedimentos e controlos necessários, o que permite encarar com confiança a entrada em vigor da nova legislação a 3 de janeiro de 2018.

2.2 Corporate & Investment Banking

2017 foi novamente um ano de crescimento e afirmação para a área de *Corporate & Investment Banking*. O Banco Finantia beneficiou das suas vantagens competitivas enquanto banco de investimento internacional e independente para fortalecer ainda mais o seu posicionamento estratégico em operações de assessoria financeira *cross-border* e de mercado de capitais de renda fixa.

A cobertura geográfica global do Banco, fortalecida pelas suas parcerias bilaterais para desenvolvimento de negócios nos principais mercados de atuação (Portugal, Espanha e Brasil), e também a sua integração na rede global de bancos de investimento Terra Alliance, materializou-se num crescimento de oportunidades e transações *cross-border*.



Na área de Assessoria Financeira destaca-se o apoio à SDC Investimentos no processo de reestruturação da sua dívida bancária, concretizado através de negociações bilaterais com mais de uma dezena de bancos, tendo envolvido ainda a venda de ativos e a reorganização da estrutura acionista da empresa incluindo uma oferta pública de aquisição de ações.

É igualmente de destacar o apoio ao fundo de infraestruturas Deutsche Asset Management no processo de venda da Empark, a maior empresa de parques de estacionamento da Península Ibérica.

O Banco prestou assessoria à Associação Mutualista Montepio Geral (AMMG) no lançamento de uma Oferta Pública de Aquisição sobre as unidades de participação não detidas pela AMMG na Caixa Económica Montepio Geral.

Adicionalmente, o Banco estendeu a sua atividade a variados setores da economia, tendo prestado serviços de assessoria financeira nas áreas das energias renováveis, saúde, infraestruturas, transportes, distribuição automóvel e banca.

Em 2018, o Banco pretende reforçar e desenvolver as relações existentes, quer com fundos de investimento, empresas de *private equity* e *asset managers*, quer através das suas parcerias, nomeadamente com a rede da Terra Alliance, por forma a intensificar a sua atividade internacional.



No que diz respeito a novas operações no Mercado de Capitais, registou-se uma recuperação dos níveis de atividade em Portugal face ao ano anterior. Em 2017, o Banco continuou a desenvolver uma série de iniciativas envolvendo clientes portugueses com o objetivo de manter e potenciar o apetite dos investidores, nomeadamente através da realização de roadshows nacionais e internacionais e do apoio no desenvolvimento de processos internacionais de rating.

Estas iniciativas traduziram-se no estabelecimento de 4 novos programas de papel comercial (21 no total) para emitentes *corporate* portugueses, e no aumento do

número de emissões e do montante total emitido, cumprindo assim o desígnio do Banco em fazer uso deste instrumento de financiamento competitivo de curto prazo como ponto de partida para subsequentes emissões de dívida de longo prazo (e eventualmente serviços de assessoria financeira). No total, o Banco Finantia efetuou 140 emissões de papel comercial, para um universo de 29 emitentes diferentes, maioritariamente empresas portuguesas de médio porte.

Em 2017, o Banco esteve ainda envolvido na organização de várias operações de financiamento de longo prazo para emitentes (ou com garantia de emitentes) portugueses, onde se incluem:

- a José de Mello Saúde, tendo o Banco atuado como *Joint Arranger & Lead Manager* numa emissão de obrigações a 6 anos, e como *Senior Co-Lead Arranger* no *private placement* de uma *dual-tranche* (a 3 e 5 anos) de um instrumento de direito alemão (*Schuldschein*);
- a SPRHI, uma empresa detida pela Região Autónoma de Açores, em que atuou como *Sole Arranger & Lead Manager* numa emissão de obrigações a 4 anos;
- a Mota-Engil, tendo atuado como *Sole Arranger & Lead Manager* na Oferta de Troca para extensão da maturidade média da dívida, nomeadamente do prazo remanescente das obrigações com vencimento em 2018 e 2019.

 MOTA-ENGIL EUR 131.290.000 Exchange Offer / Obrigações Taxa Fixa Maturidade em 2023 Organização e Liderança 2017  Banco Finantia	 JOSE DE MELLO SAUDE EUR 30.000.000 Schuldschein Senior Co-Lead Arranger 2017  Banco Finantia	 SPRHI S.A. EUR 20.000.000 Obrigações 2017-2021 Organização e Liderança 2017  Banco Finantia	 JOSE DE MELLO SAUDE EUR 50.000.000 Obrigações 2017-2023 Organização e Liderança Conjunta 2017  Banco Finantia
 GRUPO CASAIS EUR 5.000.000 Papel Comercial Organização e Liderança 2017  Banco Finantia	 EDA EUR 10.000.000 Papel Comercial Organização e Liderança 2017  Banco Finantia	 TMC Automotive EUR 10.000.000 Papel Comercial Organização e Liderança 2017  Banco Finantia	 S Semapa EUR 20.000.000 Papel Comercial Organização e Liderança 2017  Banco Finantia
 TEIXEIRA DUARTE EUR 10.000.000 Papel Comercial Organização e Liderança 2017  Banco Finantia	 PESTANA EUR 15.000.000 Papel Comercial Organização e Liderança 2017  Banco Finantia	 CAETANO BAVIERA EUR 15.000.000 Papel Comercial Organização e Liderança 2017  Banco Finantia	 Electricidade da Madeira EUR 10.000.000 Papel Comercial Organização e Liderança 2017  Banco Finantia

Para 2018, o Banco possui já um vasto *pipeline* de potenciais mandatos na área de *Corporate & Investment Banking*. Apostando nas suas competências distintivas, o Banco dará continuidade ao desenvolvimento e crescimento da sua atividade de assessoria financeira *cross-border*, bem como à sua atividade de originação de operações de mercado de capitais. A atividade internacional é considerada essencial para o desenvolvimento desta área e, como tal, o Banco continuará a reforçar a sua equipa e as suas parcerias de negócio com o objetivo de ampliar tanto a sua cobertura geográfica como o leque das suas atividades.

2.3 Finantia Private / Private Banking

À semelhança de anos anteriores, 2017 foi novamente um ano de crescimento e afirmação da marca Finantia Private na Península Ibérica.

O número de clientes em 2017 continuou a aumentar (+8%) com o volume de depósitos a atingir mais de 800 milhões de euros (+9%).

Para este aumento contribuíram vários fatores: (i) um reforço da equipa comercial; (ii) uma maior visibilidade da marca Finantia Private através da aposta na divulgação em eventos de grande dimensão como o Estoril Open em Lisboa e o Red Bull Air Race no Porto; e (iii) o incremento da atividade comercial da agência na Av. Fontes Pereira de Melo em Lisboa.

Perante este enquadramento, o Finantia Private manteve a sua proposta de valor, acompanhando o mercado na redução das taxas oferecidas nos depósitos a prazo, permitindo uma redução do custo de funding do Banco, mas continuando a proporcionar uma oferta integrada e independente de produtos e serviços financeiros simples e competitivos.

No ano em que o Banco Finantia completa 30 anos de atividade, está em curso a expansão da atividade de captação de depósitos fora de Portugal e Espanha. Este alargamento da zona geográfica será alcançado através de parcerias com plataforma(s) de captação de depósitos *on-line* para clientes residentes noutros países europeus.

O Finantia Private continuará a apostar num crescimento sustentado da sua base de clientes, na diversificação das fontes de captação e no reforço das equipas comerciais com vista a reforçar a relação com a clientela.

O serviço oferecido pelo Finantia Private irá continuar a desenvolver-se num ambiente de discrição, confidencialidade e independência, e com uma preocupação permanente quanto à proteção do património dos clientes.

O Banco oferece serviços de Banca Privada nos escritórios de Lisboa, Porto, Madrid, Barcelona e Valência, os três últimos através do banco filial Banco Finantia Sofinloc.

2.4 Tesouraria

As principais atividades da Tesouraria do Banco Finantia são a gestão da liquidez e o acompanhamento de todos os fluxos financeiros do Grupo, a gestão dos ativos e passivos financeiros, a implementação da estratégia de mitigação dos riscos de taxa de juro e de taxa de câmbio e, ainda, o relacionamento com instituições financeiras.

Estas atividades foram levadas a cabo num ano marcado pela baixa volatilidade dos mercados financeiros, apesar dos vários eventos políticos ocorridos, sendo de destacar a crescente tensão entre EUA e Coreia do Norte, as políticas protecionistas pelos Estados Unidos, a instabilidade vivida em torno da questão da independência da Catalunha e da incerteza sobre as negociações da saída do Reino Unido da União Europeia (BREXIT). Relativamente às políticas monetárias dos dois principais bancos centrais (FED e BCE), o ano de 2017 continuou, à semelhança de anos anteriores, a registar posições divergentes em termos de atuação, mantendo o BCE a sua política expansionista (com o programa de compra de dívida), enquanto o FED aumentou as taxas por três vezes durante o ano e sinalizou a continuidade desta política para 2018.

Neste enquadramento, o Banco Finantia completou com sucesso a estratégia definida para a gestão de liquidez, alicerçada na manutenção de uma margem confortável de liquidez e na diversificação das suas fontes de financiamento.

O rácio de cobertura de liquidez (LCR) no final de 2017 ascendeu a 1095%, que compara com o mínimo regulatório exigível de 100%, revelando a manutenção no balanço do Banco de uma percentagem confortável de ativos de elevada liquidez (HQLA). O Banco continuou a não recorrer à utilização das linhas de cedência de liquidez do Banco Central Europeu (BCE) mantendo, no entanto, uma carteira significativa de títulos elegíveis para o efeito.

O aumento da atividade foi acompanhado do aumento da carteira de depósitos e do financiamento via Repos. Nesta frente, o Banco continuou a seguir métricas de diversificação, em termos de prazos e contrapartes, desenvolvendo relações ativas neste negócio, com múltiplas contrapartes.

De destacar ainda, o pagamento da *Euro Floating Subordinated Note*, com vencimento a 26/07/2017 num montante de €60.000.000, finalizando o reembolso de todas as emissões de dívida subordinada.

Em relação à carteira de dívida, manteve-se uma gestão multi-vetorial, alinhando critérios de liquidez, rentabilidade, qualidade de crédito e diversificação, num portfolio denominado em euros e dólares norte-americanos. O crescimento verificado na carteira de títulos, acompanhado por um aumento do número de entidades, refletiu-se numa redução do montante médio investido por emitente. Promoveu-se assim a diversificação, sem comprometer o risco de crédito inerente, traduzido na manutenção do rating médio da carteira.

Na gestão dos riscos financeiros, verificou-se um aumento do volume de operações de cobertura de risco de taxa de juro e de câmbio, em linha com a estratégia de mitigar o risco de volatilidade e incerteza dos mercados.

De destacar as alterações regulamentares ocorridas no início do ano (entrada em vigor do Regulamento Delegado EU 2016/2251) que vieram promover a uniformização das regras de margens e mitigação do risco de contraparte, associado a operações em contratos de derivados do mercado de balcão (OTC). Estas alterações vieram ao encontro das melhores práticas de mercado recomendadas pela ISDA, sendo de sublinhar que estes procedimentos já haviam sido instituídos previamente pelo Banco Finantia.

A área de relacionamento com Instituições Financeiras, peça fundamental na prossecução da estratégia do Banco, procurou aprofundar e estender a larga rede de contrapartes internacionais, num quadro favorável a nível do risco-país Portugal, sendo de sublinhar o bom desempenho económico e o regresso da dívida portuguesa ao nível de investimento (*investment grade*) nas notações atribuídas pela S&P (BBB- em setembro) e Fitch (BBB em dezembro) com perspetivas estáveis.

Ainda neste contexto e para além dos habituais e regulares contactos com contrapartes nas diversas geografias que o Banco acompanha, em 2017 o Grupo fez-se representar em vários eventos internacionais, sendo de destacar as reuniões anuais da ICMA –

International Capital Markets Association (Maio; Luxemburgo), da ITFA – *International Trade and Forfaiting Association* (Setembro; Edimburgo); do FMI e Banco Mundial (Outubro; Washington) e da FELABAN – *Federación Lationamericana de Bancos* (Novembro; Miami).

Também de referir o envolvimento do Banco na organização da reunião anual do Groupement Européen de Banques (GEB), ocorrida em junho de 2017 em Lisboa. O GEB é formado por bancos privados de pequena dimensão (um membro por país europeu participante), em que o Banco Finantia é o membro português, e visa a cooperação e troca de informação e experiência sobre os respetivos mercados e atividades.

Em particular na reunião deste ano, o Banco Finantia apresentou uma análise sobre a evolução de Portugal e do seu sistema financeiro no contexto internacional. De salientar ainda que no decorrer de 2017, o GEB finalizou um documento (*Position Paper*), o qual foi remetido à Comissão Europeia, sobre a relevância do princípio da proporcionalidade na regulação bancária e a importância das instituições de menor dimensão para a solidez, diversidade e equilíbrio do sistema financeiro.

3. Atividades de Suporte

3.1 Sistemas de Informação

Em 2017 manteve-se um processo de constante melhoria e ganhos de eficiência para os Sistemas de Informação do Grupo.

Foi feita a transferência da carteira de contratos vivos de Leasing e ALD da Sofinloc para o Banco Finantia. Esta transferência inseriu-se na estratégia que visa concentrar no Banco Finantia todos os contratos vivos de crédito ao consumo e na Sofinloc a atividade de cobrança dos contratos terminados.

Foi implementada a solução BO 4.2 que passou a ser a ferramenta de business intelligence do Banco Finantia.

Entrou em produção no final do ano a aplicação IFlow, que permitiu implementar o workflow de gestão do processo de reporting oficial do Banco Finantia. Esta aplicação tem como objetivo controlar eficazmente as obrigações regulatórias e de reporting das várias sociedades do Grupo.

Adicionalmente e devido às exigências legais e regulatórias, foi reformulado o reporte das estatísticas bancárias internacionais em base consolidada (EBIS).

A SIBS foi o parceiro escolhido para externalizar a solução SWIFT, por forma a cumprir os requisitos de segurança ao abrigo do seu Customer Security Programme.

Privilegiaram-se projetos na área de segurança de informação de modo a responder às exigências regulamentares do mercado, reforçando as melhoras práticas da gestão da informação. Nesse contexto, foram realizados testes de intrusão à infraestrutura de perímetro e rede interna, inibidos acessos a sites de “Webmail” e “File Storage and Sharing”, assim como configurada uma solução de Local Administration Password Solution (LAPS), para controlo das contas de administração locais das Workstations e Servidores. Foi ministrada formação aos colaboradores em Cibersegurança e iniciado o processo de reforço de segurança da plataforma SWIFT, em conformidade com os Customer Security Controls Framework, enviados pela mesma.

Efetuiu-se a migração do sistema operativo dos postos de trabalho, implementou-se uma solução de Self-Service Password Reset, por forma a permitir aos colaboradores efetuarem a gestão da sua password de domínio e foi implementada uma solução de encriptação nos Laptops. Foi ainda disponibilizada uma solução para envio de e-mails com a assinatura digital do Colaborador, com possibilidade de encriptação dos mesmos, assim como implementada a troca de e-mails com entidades externas através de Transport Layer Security (TLS). Adicionalmente foi implementado um mecanismo de encriptação dos backups relativos à Aplicação Core do Banco.

Foi realizado um Assessment de Segurança às Plataformas de Firewall e Proxy, a substituição das Appliances de Firewall, de forma a aumentar a sua performance e resiliência, bem como adjudicado um serviço de monitorização de ciber-riscos, de

modo a permitir detetar proactivamente eventos na WEB com potencial risco para o Grupo Banco Finantia. Deu-se ainda continuidade à criação de novas políticas e reforço dos procedimentos relacionados com a Segurança da Informação, alinhados com as boas práticas e standards internacionais.

Relativamente ao Plano de Continuidade de Negócio (PCN), no Centro de Disaster Recovery (CDR) foi substituído o Servidor AS400 que suporta a Aplicação Bank Fusion Midas (BFM), com vista a incrementar a sua performance. Disponibilizou-se uma nova solução de gravação de chamadas telefónicas, reforçando o cumprimento dos requisitos do MiFID II, bem como um mecanismo de replicação de Bases de Dados SQL, com o objetivo de reduzir o Recovery Point Objective (RPO) e o Recovery Time Objective (RTO) dos processos de negócio definidos como críticos.

3.2 Operações

À imagem de anos interiores, o ano de 2017 constituiu um grande desafio e confirmou o acerto da estratégia adotada nos últimos anos pelo Departamento de Operações.

A rotatividade interna de colaboradores e o desenvolvimento e melhoria de processos e procedimentos permitiu acomodar o crescimento da atividade nas várias áreas de negócio, sem impacto na segurança do processamento das operações.

Por outro lado, tivemos mais um ano de elevada exigência ao nível da implementação de novos reportes, dos quais se destacam o *The Foreign Account Tax Compliance Act (FATCA) Europe*. Também de acordo com novo Quadro Regulamentar da *European Securities and Markets Authority (ESMA)*, o Departamento de Operações assegurou a implementação do Projeto MiFIDII no Grupo Banco Finantia.

O plano de formação e o foco na melhoria contínua de processos, contribuíram para o incremento da flexibilidade e reforço das competências dos colaboradores.

Ao nível dos sistemas de pagamento, há a salientar a externalização do sistema *SWIFT* para junto da SIBS, que permitiu um reforço de segurança quer ao nível da infraestrutura, quer ao nível de serviço.

Ao longo de 2018, o Departamento de Operações continuará focado na mitigação do risco operacional e nas revisões de procedimentos, mantendo todo o seu apoio à estratégia e aos objetivos definidos pelo Banco.

3.3 Recursos Humanos

Encarando o futuro com otimismo, o Grupo Banco Finantia tem vindo a implementar constantes melhorias à organização interna, de forma a manter-se competitivo no mercado, tendo sempre em mente a valorização e motivação do seu principal ativo – o Capital Humano.

O Grupo continua ciente da importância estratégica que constituem as pessoas que o formam, dando especial ênfase ao seu contínuo desenvolvimento, e à capacidade para atrair novos talentos. Para além disso, tem trabalhado no sentido de manter profissionais capazes de desenvolver funções de elevada exigência funcional e geográfica, em função das atividades internacionais do Grupo.

A mobilidade interna continua a ser uma política muito importante para o Grupo, constituindo-se como ferramenta de valorização profissional e de disseminação da cultura própria da entidade. Neste sentido, em 2017 mudaram de departamento ou função cerca de 7% dos colaboradores. A rotação interna envolveu a transferência de 12 colaboradores em Portugal e 5 em Espanha.

Consciente de que só com quadros bem preparados e motivados se poderá encarar com determinação o futuro, é prioridade do Grupo a aposta na coesão e formação dos seus colaboradores. Desta forma, o Plano de Formação abrange a formação genérica e transversal à empresa, bem como a formação específica orientada para as necessidades concretas de cada área ou departamento reforçando e aperfeiçoando as competências consideradas chave no Grupo Banco Finantia.

No decurso de 2017, registaram-se 483 participações em sessões de formação, num total de 103 ações, das quais 8 realizadas internamente, 88 ministradas por entidades externas e 7 em regime de *e-learning*. Durante o ano as horas de formação ascenderam a um total de 1 213h, tendo abrangido cerca de 91% dos colaboradores. De salientar a grande aposta na

formação em matérias de controlo interno, risco operacional, compliance e segurança informática.

Realça-se também o financiamento de 3 programas de formação académica graduada e a atribuição do estatuto trabalhador-estudante a 6 colaboradores.

Em termos de gestão de desempenho manteve-se o mesmo sistema de avaliação anual. Os resultados obtidos, quer ao nível dos avaliados quer ao nível dos avaliadores continuam a constituir uma ferramenta essencial para a monitorização da evolução de necessidades no seio da organização.

No final de 2017 o Grupo Banco Finantia contava com um total de 260 colaboradores, dos quais 171 afetos a Portugal, 70 afetos a Espanha (Banco Finantia Sofinloc) e os restantes 19 aos escritórios no estrangeiro (Reino Unido, EUA, Brasil e Malta). A média de idade dos colaboradores é de 43 anos com uma antiguidade média de 12 anos, sendo que cerca de 72% são licenciados.

Quanto à distribuição por género, no final de 2017, 63% eram do género masculino e 37% do género feminino.

No mesmo momento de referência, 35% do quadro de efetivos eram quadros superiores, 52% quadros médios e 13% quadros administrativos.

Finalmente destaca-se a realização de um evento de Team Building e de uma gala para colaboradores no âmbito da comemoração dos 30 anos do Banco Finantia..

4. Gestão dos Riscos

4.1 Modelo de Gestão dos Riscos

O modelo de gestão de riscos do Grupo assenta num conjunto integrado de processos devidamente planeado, revisto e documentado, que visa assegurar uma compreensão apropriada da natureza e da magnitude dos riscos subjacentes à atividade, possibilitando uma implementação adequada da respetiva estratégia e o cumprimento dos objetivos.

Baseia-se em processos de identificação, avaliação, acompanhamento e controlo de todos os riscos subjacentes à atividade, financeiros e não-financeiros, existentes e potenciais. Estes processos estão suportados em políticas e procedimentos apropriados e claramente definidos, com vista a assegurar que os objetivos estabelecidos são atingidos e que são tomadas as ações necessárias para responder adequadamente aos riscos.

O processo de identificação de riscos assenta em matrizes de risco, que incorporam entre outros o mapeamento de processos, fatores de risco e controlos associados à atividade. As matrizes de risco servem de base aos processos de avaliação, acompanhamento e controlo dos mesmos.

Todos estes processos seguem os princípios reconhecidos e aceites a nível internacional e nacional, em linha com o Aviso n.º 5/2008 do Banco de Portugal, com as “Guidelines on Internal Governance” emitidas pela Autoridade Bancária Europeia (GL44) e com o Regulamento 575/2013 da União Europeia (CRR).

Desta forma, o modelo de gestão de riscos do Grupo abrange todos os produtos, atividades, processos e sistemas, tomando em consideração todos os riscos subjacentes à sua atividade e tendo em conta a sua dimensão, natureza e complexidade, bem como a natureza e magnitude dos riscos assumidos.

O Grupo reconhece que no âmbito do modelo de gestão de riscos, a definição e a avaliação dos níveis de capital adequados para suportar o perfil de risco são elementos essenciais para a implementação de uma estratégia de negócio sustentável. Desta forma,

o planeamento da evolução do capital interno e a conservação de níveis apropriados do mesmo face aos requisitos de capital económico (apurados no âmbito do processo interno de avaliação de adequação do capital – ICAAP) são cruciais para garantir a contínua adequação do perfil de risco aos objetivos estratégicos do Grupo.

O Grupo reconhece ainda a importância de proceder à integração do modelo de gestão de riscos na sua cultura e no seu processo de decisão, assegurando que não há nenhum aspeto significativo do negócio não incluído no mesmo. Desta forma, o modelo de gestão de riscos tem o envolvimento ativo de todo o Grupo, incluindo do órgão de administração, do órgão executivo, dos órgãos de gestão intermédia e do Departamento de Gestão de Riscos:

- O Conselho de Administração é responsável pela preparação e manutenção de um sistema de controlo interno adequado e eficiente, através da aprovação e revisão periódicas do governo, da estratégia e das políticas relativas ao modelo de gestão dos riscos e do acompanhamento regular da atividade da função de gestão de riscos. O Conselho de Administração é ainda responsável pela aprovação do Risk Appetite Framework (RAF);
- A Comissão Executiva é responsável pela implementação do sistema de controlo interno, baseado no governo, na estratégia e nas políticas aprovadas pelo Conselho de Administração relativas ao modelo de gestão de riscos;
- O Comité Financeiro e de Riscos é responsável pela identificação, avaliação e acompanhamento dos vários riscos a que o Grupo está exposto. O Comité Financeiro e de Riscos é ainda responsável pela monitorização dos limites e tolerâncias do RAF;
- O Departamento de Gestão de Riscos é independente e responsável pela gestão de todos os riscos do Grupo. Neste âmbito, o Departamento de Gestão de Riscos (i) assegura a aplicação efetiva do modelo de gestão de riscos, através do acompanhamento contínuo da sua adequação e eficácia, bem como da adoção de medidas para corrigir eventuais deficiências, (ii) presta aconselhamento aos órgãos de administração, executivo, de gestão intermédia e de fiscalização, (iii) conduz os

trabalhos de elaboração e atualização das matrizes de risco e procede à avaliação dos riscos, (iv) elabora e apresenta relatórios periódicos relativos à gestão de riscos, (v) participa ativamente no planeamento de negócio e capital, e realiza testes de stress, (vi) elabora o ICAAP e participa ativamente na elaboração do RAF e (vii) promove a integração dos princípios de risco nas atividades diárias do Grupo.

Em resumo, o modelo de gestão dos riscos assegura:

- A adequada identificação, avaliação, acompanhamento e controlo de todos os riscos materiais aos quais o Grupo está exposto, bem como mitigação dos mesmos;
- A adequação do capital interno ao perfil de risco, ao modelo de negócio e ao planeamento estratégico; e
- A integração do processo de gestão dos riscos na cultura do Grupo e no seu processo de decisão.

Por último, no âmbito do modelo de gestão de riscos do Grupo, o Departamento de Auditoria Interna, como unidade independente, é responsável pela revisão da adequação dos procedimentos e controlos implementados.

4.2 Perfil de Risco

O perfil de risco do Grupo é determinado pela análise de matrizes de risco e subsequente justificação de materialidade dos riscos, atendendo à legislação aplicável em matéria de sistema de gestão de riscos e à atividade desenvolvida pelo Grupo.

Para tal, o Grupo leva em consideração as seguintes categorias de risco: crédito, taxa de juro, taxa de câmbio, liquidez, operacional (incluindo os riscos de operativa, sistemas de informação, conduta e modelo), compliance, reputação e estratégia.

Relativamente à apetência pelo risco, ao longo de 2017 as métricas constantes do RAF situaram-se sempre dentro dos limites e tolerâncias aprovadas para o Grupo.

Todas as categorias de riscos que contribuem para o perfil de risco do Grupo são analisadas, discutidas e monitorizadas mensalmente pelo Comité Financeiro e de Riscos

nas óticas de níveis de exposição (e eventuais medidas de aumento de eficácia e de mitigação de riscos), ICAAP e RAF.

4.2.1 Risco de Crédito

O risco de crédito advem da possibilidade de uma contraparte entrar em incumprimento ou da qualidade creditícia de um dado instrumento financeiro se degradar. Constitui um dos principais riscos em que o Grupo incorre, considerando a sua estrutura de ativos.

O objetivo do Grupo é manter uma carteira de ativos de elevada qualidade, assente numa política de crédito prudente e numa análise criteriosa de todas as propostas de crédito, de forma a manter uma carteira de crédito de risco controlado e obter resultados dentro dos limites definidos pela apetência pelo risco.

O Grupo tem ainda a preocupação constante em diversificar a carteira própria, como forma de mitigar o risco de concentração de crédito. O modelo de gestão de risco de crédito integra duas componentes: a primeira está direcionada para um processo sólido de análise e aprovação de limites de crédito e a segunda está focada num processo robusto de continua monitorização da exposição de crédito face aos referidos limites.

No âmbito da primeira componente, a aprovação de qualquer limite de crédito é tomada de acordo com diretrizes internas de crédito do Grupo. Todas as operações estão sujeitas a parecer do Departamento de Crédito e subsequente aprovação por membros da Comissão Executiva. Para cada grupo de contrapartes é estabelecido um limite de crédito máximo com base no seu perfil de risco, incluindo *rating* de crédito, sector de atividade e zona geográfica, atendendo às referidas diretrizes internas de crédito do Grupo.

A segunda componente é assegurada pelo Departamento de Gestão de Riscos através do controle dos limites aprovados e da monitorização da exposição por grupo de contrapartes (e.g, índice de concentração individual), setor de atividade (e.g, índice de concentração sectorial), zona geográfica e rating do emitente ou garante, permitindo assim a imediata identificação do potencial aumento do risco de incumprimento, a análise das causas e a implementação de ações corretivas, se tal se revelar necessário.

É também da responsabilidade do Departamento de Gestão de Risco a monitorização dos requisitos de capital económico para o risco de crédito. Uma vez que o nível de risco de crédito a que o Grupo se encontra exposto está diretamente relacionado com os principais parâmetros deste tipo de risco, nomeadamente com a probabilidade de incumprimento (PD) e com o montante de perda dado o incumprimento (LGD), para efeitos do ICAAP os requisitos de capital económico para o risco de crédito é quantificado de acordo com a fórmula IRB (*Internal Ratings Based*) Foundation estabelecida no Acordo de Basileia III.

Considerando a exposição a risco de crédito do Grupo por rating externo a 31 de dezembro de 2017, aproximadamente 77% (2016: 80%) da exposição total do Grupo é sobre países da OCDE ou “investment grade”, sendo a exposição remanescente diversificada por vinte e três países (2016: dezasseis países).

4.2.2 Risco de Taxa de Juro

O risco de taxa de juro é proveniente da probabilidade de ocorrência de impactos negativos provocados por alterações desfavoráveis das taxas de juro em resultado de desfasamentos de maturidades entre os ativos e passivos.

O Grupo adotou a estratégia de minimizar o risco de taxa de juro associado aos seus ativos de taxa fixa através da utilização de instrumentos de cobertura deste tipo de risco (normalmente IRS - Interest Rate Swaps), mantendo assim uma estrutura equilibrada entre ativos e passivos em termos de *mismatch* de taxa fixa.

O Grupo monitoriza a distribuição dos seus ativos de taxa fixa por intervalos temporais, líquidos dos correspondentes passivos de taxa fixa e dos instrumentos de cobertura utilizados.

Considerando a natureza e características do negócio do Grupo, bem como os processos implementados para a monitorização e mitigação do risco de taxa de juro, o Grupo analisa ainda o comportamento do VaR (“Value at Risk”) relativo ao risco de taxa de juro. O VaR é calculado utilizando a abordagem da simulação histórica, com base num histórico de taxas de um ano, um período de detenção de um dia e um intervalo de

confiança de 99%. Este modelo é validado com *back tests*. Para o ano de 2017, o VaR médio diário relativo ao risco de taxa de juro foi de €2,53 milhões (€2,65 milhões em 2016), equivalente a menos de 1% dos fundos próprios principais de nível 1.

No âmbito do ICAAP, o Grupo tem vindo a aplicar a metodologia do VaR para efeitos de alocação de capital económico ao risco de taxa de juro. Os requisitos de capital económico para este risco são calculados através da simulação histórica, com base num histórico de taxas de seis anos, um período de detenção de um ano e um intervalo de confiança de 99.9%.

4.2.3 Risco de Taxa de Câmbio

O risco de taxa de câmbio caracteriza-se pela probabilidade de ocorrência de impactos negativos por via de alterações desfavoráveis nas taxas de câmbio e de variações adversas no preço dos instrumentos em moeda estrangeira.

É política do Grupo operar apenas com ativos e passivos denominados em EUR ou em USD (as posições noutras moedas são esporádicas e sem expressão).

O Grupo adotou a estratégia de minimizar o risco de taxa de câmbio associado aos seus ativos e passivos. Assim, procede-se regularmente à cobertura do risco de taxa de câmbio de forma a assegurar uma margem confortável da exposição em moeda estrangeira face aos limites pré-estabelecidos, sendo a referida exposição monitorizada numa base diária, quer a posição à vista, quer a posição a prazo.

Para o ano de 2017, com base na mesma metodologia utilizada para o risco de taxa de juro, o VaR médio diário relativo ao risco cambial foi de €4,04 milhões (€5,48 milhões em 2016), equivalente a cerca de 1% dos fundos próprios principais de nível 1.

No âmbito do ICAAP, o Grupo tem vindo a aplicar a metodologia do VaR para efeitos de alocação de capital económico ao risco de taxa de câmbio. Os requisitos de capital económico para este risco são calculados através da simulação histórica, com base num histórico de taxas de seis anos, um período de detenção de um ano e um intervalo de confiança de 99.9%.

4.2.4 Risco de Liquidez

O risco de liquidez é definido como a possibilidade de uma instituição financeira incumprir as suas obrigações nas respetivas datas de vencimento devido à sua incapacidade para atempadamente liquidar ativos, obter financiamento ou refinanciar passivos.

Na gestão do risco de liquidez, o Grupo tem como objetivo assegurar uma posição de liquidez estável e robusta, através da detenção de ativos líquidos, controlo de gaps de liquidez e manutenção de uma almofada de liquidez que permitam responder a saídas de fluxos financeiros contratualizados e em situações de *stress*.

A gestão do risco de liquidez é realizada de forma a manter os níveis de liquidez dentro de limites pré-definidos, de acordo com dois parâmetros principais: (i) gestão do *cash flow*, através do cálculo diário dos fluxos financeiros e saldos de tesouraria ao longo de um horizonte temporal extenso, permitindo assegurar a manutenção de uma almofada de liquidez em condições normais e desfavoráveis, e, (ii) gestão do balanço, com o cálculo diário de métricas de liquidez, permitindo assegurar a manutenção dos principais indicadores de liquidez dentro dos limites pré-definidos pelo Grupo.

O Departamento de Tesouraria procede ao controle diário da gestão do *cash flow* e do balanço do Grupo. O Departamento de Gestão de Riscos é responsável pelas análises periódicas referentes à gestão do balanço do Grupo, elaborando um relatório mensal para o Comité Financeiro e de Riscos.

As métricas utilizadas para medir o risco de liquidez no âmbito da gestão de balanço incluem, entre outras, os rácios prudenciais LCR (Liquidity Coverage Ratio) e NSFR (Net Stable Funding Ratio), bem como um conjunto alargado de rácios internos relacionados com *mismatches* de liquidez, concentração das principais contrapartes, distribuição dos fluxos de reembolso dos principais passivos, colateral das operações de repos, características de liquidez dos ativos e liquidez imediata.

Em 31 de Dezembro de 2017 o rácio LCR estava significativamente acima dos valores mínimos requeridos em fase de implementação total (*fully loaded*)¹. O objetivo do LCR é o de promover a resiliência de curto prazo do perfil de risco de liquidez dos bancos, assegurando que os mesmos detêm um *stock* adequado de ativos líquidos desonerados e de alta qualidade (“HQLA”) que podem ser convertidos de modo fácil e imediato em liquidez através de operações em mercado, para satisfazer necessidades de liquidez num horizonte temporal de 30 dias em cenário de *stress*. Em 31 de Dezembro de 2017, o *stock* de HQLA era de €340,3 milhões.

O Grupo monitoriza também o *Net Stable Funding Ratio* (NSFR), que complementa o LCR e tem um horizonte temporal mais alargado - um ano. Este rácio foi estabelecido para impor uma estrutura sustentável de maturidades de ativos e passivos, com o objetivo de promover uma adequada resiliência num horizonte temporal maior, pelo estabelecimento de incentivos adicionais para os bancos financiarem as suas atividades através de fontes de financiamento mais estáveis numa base regular. Em 31 de dezembro de 2017, o NSFR do Grupo manteve um nível bastante superior ao mínimo exigido.

4.2.5 Riscos não-Financeiros

Os riscos não-financeiros para o Grupo incluem o risco operacional, de compliance, de reputação e de estratégia. Estes riscos consistem na probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital essencialmente decorrentes (i) para o risco operacional, de falhas de natureza operativa, de falta de adequação dos sistemas de informação e tecnologia, de erros de conduta ou de insuficiência dos modelos, (ii) para o risco de compliance, da não conformidade com a leis e regulamentos, (iii) para o risco de reputação, da perceção negativa da imagem pública da instituição e (vi) para o risco de estratégia, de planos e decisões estratégicas inadequadas.

A gestão dos riscos não-financeiros tem vindo a ganhar relevância crescente no Grupo. Neste contexto, o Grupo tem vindo a desenvolver esforços no sentido de reforçar a implementação dos mais avançados métodos de identificação, avaliação,

¹ O mínimo requerido era de 80% em 31 Dezembro de 2017, aumentando para 100% em 2018.

acompanhamento e controlo deste tipo de riscos, tendo concluído em 2017 um processo extenso e abrangente de “self-assessment” direcionado especificamente para os riscos não-financeiros. Este processo, com os devidos ajustamentos de forma a adequá-lo à realidade e dimensão do Grupo, serve de base para definição de planos de atuação dedicada sobre os riscos não-financeiros.

Acresce que o Grupo, para além da manutenção de matrizes de risco, mantém um processo organizado de recolha e atuação sobre as várias categorias de riscos não-financeiros, bem como o registo da informação resultante numa base de dados de riscos não-financeiros. Esta base de dados inclui, entre outros, o registo de (i) eventos, (ii) eventuais perdas associadas, e, (iii) medidas corretivas e/ou mitigadoras implementadas.

No âmbito do ICAAP, não obstante não existir qualquer registo histórico de perdas relevantes, o Grupo tem vindo a utilizar a metodologia do *Basic Indicator Approach* (BIA) para quantificar o risco operacional e metodologias desenvolvidas internamente para quantificar os riscos de compliance, reputação e estratégia.

No decorrer de 2017, foram efetuadas diversas ações de formação na área de riscos não-financeiros, com destaque para uma formação específica sobre cybersecurity. Para 2018, o Grupo continuará a privilegiar a componente da formação como forma de minorar o risco operacional.

5. Síntese Financeira

5.1 Resultados Consolidados

O resultado líquido consolidado em 2017 atingiu €42,3 milhões, um aumento de 38% face ao valor de €30,7 milhões verificados no ano anterior.

A margem financeira atingiu €59,9 milhões, em linha com o valor do ano anterior, e as comissões líquidas e outros proveitos aumentaram 37% para €26,6 milhões (€19,4 milhões em 2016). A rubrica de imparidade e provisões atingiu o valor de €8,9 milhões no ano. O produto bancário após imparidades e provisões registou um aumento de 19% para €77,6 milhões.

Os custos operacionais aumentaram cerca de 5% para €23,8 milhões (€22,6 milhões em 2016). Não obstante, o rácio de eficiência (*cost-to-income*) situou-se em 27,5% no final de 2017 (28,2% em 2016), um dos melhores entre os bancos europeus.

O resumo da demonstração dos resultados consolidados para os anos de 2017 e 2016, terminados em 31 de dezembro, é o seguinte:

€ milhões	NICs (IFRS)	
	31.12.2017	31.12.2016
Resultados consolidados		
Margem financeira	59,9	60,5
Comissões líquidas e outros proveitos	26,6	19,4
Imparidade e provisões	(8,9)	(14,7)
Produto bancário após imparidades e provisões	77,6	65,2
Custos operacionais	(23,8)	(22,6)
Lucro antes de impostos	53,8	42,7
Impostos	(11,6)	(12,0)
Lucro do exercício	42,3	30,7

5.2 Balanço Consolidado

O ativo total atingiu o montante de €1.988,5 milhões em 31 de Dezembro de 2017 um acréscimo de cerca de 10% quando comparado com um ano antes:

€ milhões	NICs (IFRS)	
Balanço consolidado	31.12.2017	31.12.2016
Ativo		
Caixa e bancos	66,8	100,3
Carteira de títulos e empréstimos	1.815,9	1.631,2
Outros ativos e valores a receber	105,8	75,9
Total do ativo	1.988,5	1.807,4
Passivo		
Operações de MM	40,4	28,1
Depósitos de clientes	802,5	740,4
Repos	610,5	495,4
Outros passivos	80,1	135,4
Total do passivo	1.533,5	1.399,4
Total do capital próprio	455,0	408,0
Total do passivo e capital próprio	1.988,5	1.807,4

A carteira de títulos e empréstimos (constituída principalmente por títulos de renda fixa disponíveis para venda) cresceu cerca de 11%, em linha com a estratégia do Grupo.

Os depósitos de clientes também aumentaram, alcançando €802,5 milhões, tendo crescido 8,4% em relação aos €740,4 milhões registados em 2016. Este aumento confirma a tendência positiva dos últimos anos, de acordo com a estratégia estabelecida de crescimento da base de depósitos de clientes do Banco Finantia.

Os capitais próprios aumentaram cerca de 12% face a 2016 atingindo €455,0 milhões, refletindo os resultados do ano e a boa performance da carteira de títulos disponíveis para venda.

5.3 Solvabilidade

5.3.1 Capital Regulatório

Os rácios de solvabilidade do Banco são calculados de acordo com o enquadramento prudencial estabelecido pelo Regulamento (UE) n.º 575/2013 (CRR) e pela Diretiva 2013/36/UE (CRD IV), ambos emanados do Parlamento Europeu e Conselho, de 26 Junho de 2013 (“Basileia III”), bem como o Aviso n.º 6/2013 do Banco de Portugal que regulamenta o regime transitório previsto no CRR em matéria de fundos próprios e estabelece medidas destinadas à preservação desses fundos. Até 2018, a aplicação total da nova regulamentação de Basileia III será gradualmente introduzida, sendo este processo usualmente designado por *Phasing-in*. A assunção total da nova regulamentação, sem considerar o regime transitório, é designada por *Full Implementation*.

Apesar do enquadramento regulatório se ter tornado mais exigente, o Banco mantém rácios financeiros sólidos. De acordo com o presente regime transitório, o rácio CET1 e o rácio de capital total foram ambos de 22,6% (23,3% em 2016). Numa base de implementação total, i.e., sem provisões transitórias, o rácio CET1 e o rácio de capital total atingiram ambos 23,0% em 2017 (23,6% em 2016).

Basileia III (<i>Full implementation</i>)	31.12.2017	31.12.2016
CET1 ratio	23,0%	23,6%
Total Capital ratio	23,0%	23,6%
Basileia III (<i>Phasing-in</i>)	31.12.2017	31.12.2016
CET1 ratio	22,6%	23,3%
Total Capital ratio	22,6%	23,3%

Os Ativos Ponderados pelo Risco (“RWA”) alcançaram o valor de €1.876 milhões (€1.640 milhões em 2016).

5.3.2 Processo de Avaliação Interna de Adequação de Capital (“ICAAP”)

Adicionalmente à perspetiva regulatória, o Banco dispõe de um processo de auto-avaliação da adequação do capital interno com vista a garantir que todos os riscos são avaliados e que o capital interno é adequado ao seu perfil de risco, em linha com o Pilar 2 de Basileia III e com a Instrução n.º 15/2007 do Banco de Portugal.

Nesta base, quer os riscos, quer os recursos financeiros disponíveis (*Risk Taking Capacity* “RTC”), são avaliados numa perspetiva económica, estimados numa base de continuidade (*going concern*) de forma a assumir que o Banco tem sempre capacidade para liquidar atempadamente todos os seus passivos, incluindo depósitos.

Para quantificar os riscos, o Banco desenvolveu vários modelos de apuramento dos requisitos de capital económico que estimam a perda máxima potencial no período de um ano. Estes modelos cobrem os diversos tipos de riscos materiais a que o Banco está exposto, designadamente, risco de crédito, risco operacional, risco de *compliance*, risco de estratégia e risco reputacional.

O valor de capital económico requerido para cada risco é agregado, desconsiderando, numa base prudente, os efeitos da diversificação entre riscos. Adicionalmente ao cálculo dos requisitos de capital económico, os riscos materiais são submetidos a testes de *stress* para identificar quaisquer debilidades que os modelos internos possam não ter identificado e que, eventualmente, possam vir a prejudicar a solvabilidade da instituição.

A análise de adequação de capital é conduzida com a periodicidade mensal. No final de cada ano é complementada por uma análise prospectiva dos requisitos de capital, associados aos respetivos riscos, e dos recursos financeiros disponíveis, num horizonte de três anos, tendo em conta o plano de financiamento e de capital do Banco.

Os resultados do ICAAP são monitorizados continuamente e permitem concluir que o capital do Banco é adequado para cobrir os riscos incorridos ou potenciais na perspetiva regulatória e na perspetiva económica.

5.4 Ações Próprias

No princípio de 2017, o Banco detinha 12,150,868 ações próprias a nível consolidado. Por deliberação da assembleia geral de 30 de maio de 2017 o Banco efetuou uma redução de capital por extinção das 12,150,868 ações próprias de 150.000.000 ações para 137,849,132.00 ações, imediatamente seguido de um aumento de capital por incorporação de reservas de 12,150,868 ações para 150.000.000 ações. No evento de aumento de capital foram atribuídas 47 ações sobranes ao Banco Finantia.

Durante o exercício de 2017, o Banco adquiriu 37,560 ações próprias por um valor total de €52,584.00, ao abrigo da deliberação da Assembleia Geral do Banco de 30 de Maio de 2017 que inclui uma autorização especial para a compra e venda de ações da sociedade a colaboradores do Banco e suas subsidiárias. No final do ano de 2017 o Banco detinha 37,607 ações próprias a nível consolidado.

5.5 IFRS 9 – Instrumentos Financeiros

Em 1 de janeiro de 2018 entrou em vigor a IFRS 9 – Instrumentos Financeiros, norma contabilística que veio substituir a IAS 39 e que versa sobre a classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros, imparidade e contabilidade de cobertura.

O impacto estimado pelo Grupo em 1 de janeiro de 2018 pela introdução desta nova norma contabilística, representa um aumento nas provisões para perdas por imparidade no montante total de €6,2 milhões, relacionado com as exposições de crédito classificadas no Stage 1 (€5,4 milhões) e Stage 2 (€0,8 milhões).

Desse montante total, cerca de €5,4 milhões referem-se a exposições classificadas na carteira de ativos financeiros disponíveis para venda, o que implica que o ajuste de transição consistirá numa transferência de reservas de valor justo para resultados transitados, pelo que apenas o montante remanescente de €0,8 milhões afetará os capitais próprios do Grupo. Nessa base, o impacto estimado no capital CET1 traduz-se numa diminuição deste rácio em 4 pontos base, pelo que, para fins de capital regulatório, o Grupo optou por não utilizar qualquer período de transição.

No que se refere aos impactos ao nível da classificação e mensuração dos ativos financeiros e à contabilidade de cobertura, não são estimados impactos significativos ao nível dos capitais próprios do Grupo.

Ao nível da estrutura de governo, no que se refere à gestão e acompanhamento dos instrumentos financeiros, também não são esperados impactos significativos, nomeadamente ao nível dos processos e controlos atualmente estabelecidos.

6. Responsabilidade Social, Mecenato Cultural e Educação

6.1 Responsabilidade Social

Ao longo dos seus 30 anos de existência, o Banco Finantia tem procurado contribuir para um mundo melhor, concentrando a sua política de solidariedade sobretudo no apoio a crianças e jovens desfavorecidos e/ou com necessidades educativas especiais.

Em 2017 o Banco Finantia dirigiu a sua iniciativa solidária para as seguintes instituições:

- APSA – “Associação Portuguesa do Síndrome de Asperger” (www.apsa.pt), uma IPSS criada em 2003 por um grupo de pais com a missão de apoiar o desenvolvimento pessoal e social das crianças e jovens que sofrem desta desordem específica neuro comportamental de origem genética.
- BANCO DO BÉBÉ – Associação de Ajuda ao Recém-Nascido (www.bancodobebe.org), uma IPSS criada em 1996 com o objetivo de ajudar as famílias carenciadas dos bebés e crianças dos 0-6 anos nascidos na Maternidade Alfredo da Costa.
- LIGA DOS AMIGOS DO HOSPITAL DE S. JOÃO – uma associação criada em 2006, cuja razão de ser é apoiar crianças e idosos carenciados internados neste hospital.
- SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LISBOA – Fundada em 1498, esta instituição secular de raiz católica tem como missão a melhoria do bem-estar da pessoa no seu todo, prioritariamente os mais desprotegidos.

- **MERCEARIA SOCIAL** da Junta de Freguesia de Santo António, Lisboa – projeto que visa ter um papel ativo no combate às dificuldades dos moradores da freguesia, criando um local no qual estes adquirem bens que necessitam, sem custos associados.

6.2 Mecenato Cultural

PALÁCIO NACIONAL DA AJUDA – o Banco Finantia é um mecenas ativo do Palácio desde 1997, tendo financiado o restauro integral da Sala do Corpo Diplomático e a reaquisição de várias peças decorativas anteriormente pertencentes ao acervo do Palácio.

FUNDAÇÃO DE SERRALVES – O Banco Finantia é membro fundador desde 1995, tendo patrocinado diversos programas culturais e sociais na instituição.

6.3 Educação

ISEG – Em 2017 o Banco colaborou mais uma vez com o ISEG – Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa, dando um prémio ao melhor aluno do 1º ano do Mestrado em “Economia Internacional e Estudos Europeus”.

FUNDAÇÃO ECONÓMICAS – O Banco é também membro fundador da “Fundação Económicas – Fundação para o Desenvolvimento das Ciências Económicas, Financeiras e Empresariais”.

7. Perspetivas futuras

A economia mundial mantém perspectivas de crescimento favoráveis para 2018 – cerca de 3,9%. Espera-se que o crescimento nos países desenvolvidos se mantenha estável, mas um maior dinamismo nos países emergentes com um aumento de crescimento do PIB para cerca de 5%. Em Portugal e Espanha projeta-se um crescimento na ordem de 2,3% e 2,4% respetivamente.

Neste contexto, o Banco deverá continuar a capitalizar nas suas vantagens competitivas: Uma forte presença em Portugal e Espanha e uma cobertura eficiente dos mercados emergentes, com plataformas em Portugal, Espanha, Londres, Nova

Iorque, Miami, São Paulo e Malta; um quadro de profissionais altamente qualificados com vasta experiência internacional; importantes relacionamentos com uma variedade de clientes, instituições e contrapartes em todo o mundo; uma forte capitalização; e uma estrutura de custos altamente eficiente.

O Banco tem pois todos os elementos para continuar a oferecer oportunidades atrativas e a prestar serviços profissionalizados aos seus clientes corporativos e institucionais, e a oferecer uma banca privada de alta qualidade aos seus clientes particulares - expandindo a sua base de clientes, o número das suas operações e o volume de ativos.

Em termos de linhas de negócios, o Banco planeia manter a mesma orientação, prosseguindo atividades não intensivas em capital, permanecendo focado nas operações de renda fixa em mercados de capitais, na prestação de serviços de assessoria financeira, e no Private Banking.

A área de mercado de capitais planeia expandir vendas e as suas atividades de distribuição e de *market making*. Estão projetadas novas melhorias de eficiência, continuando a aumentar o “*turnover*” de modo a reforçar a capacidade para financiar as empresas e satisfazer a procura dos investidores, consumindo simultaneamente menos capital. Esta orientação está em linha com a iniciativa da Comissão Europeia de substituir gradualmente crédito bancário por funding no mercado de capitais, de modo a diversificar as fontes de financiamento das empresas.

Os serviços de assessoria financeira (*Financial Advisory Services*) deverão continuar a crescer, focados em transações transfronteiriças, apoiando ao mesmo tempo a internacionalização das empresas ibéricas e o investimento estrangeiro em Portugal e Espanha.

Por último, o *Private Banking* continuará a crescer, em linha com a tendência dos últimos anos, com o alargamento e diversificação da gama de produtos e serviços. Isso permitirá ao Banco Finantia oferecer aos clientes mais alternativas de investimento e obter um maior crescimento nas suas comissões.

8. Aplicação de Resultados

O Conselho de Administração propõe um dividendo de 14 cêntimos por ação, ou seja, aproximadamente 50% do Lucro Líquido, tal como no exercício anterior.

O Banco Finantia apresenta um rácio CET1 de 23,0% (implementação total), incluindo a dedução do dividendo proposto, dentro das políticas internas e das orientações regulatórias emitidas para o setor bancário, mantendo rácios de capital (CET1) suficientemente robustos para o desenvolvimento das respetivas atividades.

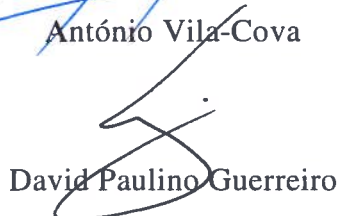
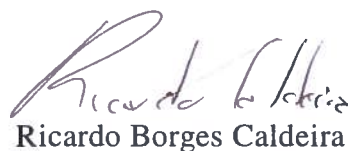
9. Observações Finais

2017 foi um ano muito positivo para as atividades do Banco Finantia, que completou 30 anos de existência.

Aos nossos clientes, acionistas, órgãos sociais e auditores uma palavra de reconhecimento pela confiança depositada. A todos os colaboradores os nossos parabéns pelos resultados alcançados e um grande obrigado pelo esforço, dedicação, lealdade e profissionalismo demonstrados.

Lisboa, 8 de Março de 2018

Conselho de Administração


António Vila-Cova
David Paulino Guerreiro
Carlos Perelló Yanes
Ricardo Borges Caldeira
António Santiago Freitas

ANEXO

(Relatório e Contas Consolidadas)

Adoção das Recomendações do Financial Stability Forum (FSF) e do Committee of European Banking Supervisors (CEBS) relativas à Transparência da Informação e à Valorização dos Ativos

O Banco de Portugal, através das Cartas Circular nº 46/08/DSBDR e nº 97/08/DSBDR, de 15 de Julho e 3 de Dezembro, respetivamente, adotou as recomendações do Financial Stability Forum (FSF) e do Committee of European Banking Supervisors (CEBS) sobre a publicação de um conjunto de informações tendo em vista um melhor conhecimento da situação financeira das instituições financeiras em geral, e dos bancos em particular.

A informação neste Anexo tem como objetivo cumprir com os requisitos exigidos de divulgação.

I. MODELO DE NEGÓCIO

1. Descrição do modelo de negócio

A descrição da estratégia e do modelo de negócio do Banco Finantia e subsidiárias é apresentada no Relatório de Gestão o qual é parte integrante das Demonstrações Financeiras 2017.

2., 3., 4. e 5. Atividades desenvolvidas e contribuição para o negócio

No corpo do Relatório de Gestão apresenta-se informação acerca da estratégia e objetivos das áreas de negócio do Banco Finantia e subsidiárias e sua evolução.

II. RISCOS E GESTÃO DOS RISCOS

6. e 7. Descrição e natureza dos riscos incorridos

O Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Consolidadas (veja-se Nota 31 - Gestão dos riscos da atividade) apresentam uma descrição de como a Função de Gestão dos Riscos se encontra organizada no seio do Banco Finantia e subsidiárias, assim como informação que permite ao mercado obter a perceção sobre os riscos incorridos pelo Banco Finantia e subsidiárias e mecanismos de gestão para a sua monitorização e controlo.

III. IMPACTO DO PERÍODO DE TURBULÊNCIA FINANCEIRA NOS RESULTADOS

8. Descrição qualitativa e quantitativa dos resultados

Os principais impactos provocados pelo atual período de turbulência financeira são descritos no Relatório de Gestão.

Foi adotada uma descrição qualitativa atendendo a que se nos afigura desproporcionado e não quantificável a mensuração dos efeitos relacionados apenas com a turbulência financeira atendendo a que foi acompanhada por fortes perturbações no mercado das matérias primas e do preço do petróleo com reflexos em vários domínios da economia nacional e internacional.

9. e 10. Desagregação dos “write-downs”

O Banco Finantia e subsidiárias não estão expostos a produtos e instrumentos afetados pelo período de turbulência, nomeadamente *commercial mortgage-backed securities*, *residential mortgage-backed securities*, *colateralised debt obligations* e *asset-backed securities*.

11. e 12. Comparação dos impactos entre períodos

Não aplicável.

13. Influência da turbulência financeira na cotação das ações do Banco Finantia e subsidiárias

Não aplicável.

14. Risco de perda máxima

Na Nota 31 das demonstrações financeiras “Gestão dos Riscos da Atividade” é divulgada informação sobre as perdas suscetíveis de serem incorridas em situações de stress do mercado.

15. Responsabilidades do Banco Finantia e subsidiárias emitidas e resultados

Na Nota 23 das demonstrações financeiras faz-se divulgação sobre o impacto nos resultados decorrentes da reavaliação da dívida emitida.

IV. NÍVEIS E TIPOS DAS EXPOSIÇÕES AFETADAS PELO PERÍODO DE TURBULÊNCIA

16. Valor nominal e justo valor das exposições

Na Nota 33 das demonstrações financeiras apresentam-se os ativos e passivos financeiros evidenciando o valor de balanço e o respetivo justo valor.

17. Mitigantes do risco de crédito

Adicionalmente a outras referências à gestão do risco de crédito, nas notas anexas às demonstrações financeiras são divulgados os derivados para gestão de risco e os ativos e passivos a eles associados.

18. Informação sobre as exposições do Banco Finantia e subsidiárias

Não aplicável.

19. Movimentos nas exposições entre períodos

Não aplicável.

20. Exposições que não tenham sido consolidadas

Não aplicável.

21. Exposição a seguradoras e qualidade dos ativos segurados

Não aplicável.

V. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS E MÉTODOS DE VALORIZAÇÃO**22. Produtos estruturados**

Estas situações estão desenvolvidas nas políticas contabilísticas constantes das notas anexas às demonstrações financeiras.

23. Special Purpose Entities (SPE) e consolidação

Não aplicável.

24. e 25. Justo valor dos instrumentos financeiros

Veja-se ponto 16 do presente Anexo.

Nas políticas contabilísticas referem-se as condições de utilização da opção do justo valor, bem como as técnicas utilizadas para a valorização dos instrumentos financeiros

VI. OUTROS ASPETOS RELEVANTES NA DIVULGAÇÃO**26. Descrição das políticas e princípios de divulgação**

A política de divulgação de informação de natureza contabilística e financeira do Banco Finantia e subsidiárias visa dar satisfação a todos os requisitos de natureza regulamentar, sejam eles ditados pelas normas contabilísticas ou pelas entidades de supervisão e de regulação do mercado.

Adicionalmente, procura alinhar as suas divulgações pelas melhores práticas do mercado atendendo, por um lado, à relação de custo/benefício na captação da informação relevante e, por outro, dos benefícios que a mesma poderia proporcionar aos diversos utilizadores.

Banco Finantia

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2017
(CONTAS CONSOLIDADAS)

Demonstrações Financeiras Consolidadas

- 03** Balanço Consolidado
- 04** Demonstração dos Resultados Consolidados
- 05** Demonstração do Rendimento Integral Consolidado
- 06** Demonstração de Alterações no Capital Próprio Consolidado
- 07** Demonstração de Fluxos de Caixa Consolidados

Banco Finantia

Balanço Consolidado em 31 de dezembro de 2017 e 2016

<i>milhares EUR</i>	Notas	2017	2016
Ativo			
Caixa e bancos	5	41.793	30.665
Aplicações em instituições de crédito	6	24.980	69.664
Carteira de títulos e empréstimos	7	1.815.916	1.631.206
Instrumentos financeiros derivados	8	36.243	8.790
Ativos não correntes detidos para venda		207	216
Propriedades de investimento		1.064	1.084
Outros ativos tangíveis	9	11.789	12.288
Ativos intangíveis	10	195	374
Ativos por impostos correntes		6.627	7.248
Ativos por impostos diferidos	11	893	195
Outras operações de crédito	12	14.712	28.571
Outros ativos	13	34.054	17.110
		1.988.472	1.807.409
Passivo			
Recursos de instituições de crédito	14	40.399	28.128
Recursos de clientes	15	802.517	740.425
Operações de venda com acordo de recompra ("repos")	16	610.483	495.442
Instrumentos financeiros derivados	8	15.227	64.437
Passivos por impostos correntes		11.294	19.824
Passivos por impostos diferidos	11	13.423	7.066
Passivos subordinados	17	-	20.307
Provisões	18	1.441	1.974
Outros passivos	18	38.738	21.785
		1.533.521	1.399.387
Capital próprio			
Capital	19	150.000	150.000
Prêmios de emissão	19	12.849	25.000
Ações próprias	19	(38)	(12.151)
Reservas e resultados transitados	20	249.623	214.247
Resultado líquido atribuível aos acionistas do Banco		42.242	30.691
Total de Capital próprio atribuível aos acionistas do Banco		454.676	407.787
Interesses que não controlam		275	235
Total de Capital próprio		454.951	408.022
Total de Passivo e Capital próprio		1.988.472	1.807.409

As Notas explicativas anexas fazem parte integrante destas Demonstrações Financeiras

Banco Finantia

Demonstração dos Resultados Consolidados dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

<i>milhares EUR</i>	Notas	2017	2016
Juros e rendimentos similares	21	86.674	89.578
Juros e encargos similares	21	(26.732)	(29.053)
Margem Financeira		59.942	60.525
Rendimentos de instrumentos de capital		5	-
Rendimentos de serviços e comissões	22	5.985	3.508
Encargos com serviços e comissões	22	(655)	(561)
Resultados em operações financeiras	23	22.207	18.612
Outros resultados de exploração		(955)	(2.153)
Proveitos operacionais		86.529	79.931
Custos com pessoal	24	(12.902)	(11.596)
Gastos gerais administrativos	25	(9.699)	(9.509)
Depreciações e amortizações	9, 10	(1.164)	(1.454)
Custos operacionais		(23.765)	(22.558)
Resultados Operacionais		62.764	57.372
Imparidade e provisões	26	(8.925)	(14.709)
Resultado antes de impostos		53.839	42.663
Impostos correntes	11	(15.003)	(12.515)
Impostos diferidos	11	3.433	565
Resultado líquido do exercício		42.269	30.713
Atribuível aos:			
Acionistas do Banco		42.242	30.691
Interesses que não controlam		27	22

As Notas explicativas anexas fazem parte integrante destas Demonstrações Financeiras

Banco Finantia

Demonstração do Rendimento Integral Consolidado para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

<i>milhares EUR</i>	Notas	2017	2016
Resultado líquido do exercício			
Atribuível aos acionistas do Banco		42.242	30.691
Atribuível aos interesses que não controlam		27	22
		42.269	30.713
Itens que poderão vir a ser reclassificados para resultados			
Ativos financeiros disponíveis para venda	20	35.507	67.644
Impostos diferidos	11	(9.577)	(18.213)
		25.930	49.431
Cobertura de fluxos de caixa	20	-	59
Cobertura do investimento líquido em moeda estrangeira	8	56	(3.291)
Diferenças de câmbio resultantes da consolidação		17	3.035
		26.003	49.234
Total do rendimento integral do exercício		68.272	79.947
Atribuível aos:			
Acionistas do Banco		68.228	79.913
Interesses que não controlam		44	34

As Notas explicativas anexas fazem parte integrante destas Demonstrações Financeiras

Banco Finantia

Demonstração de Alterações no Capital Próprio Consolidado dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

<i>milhares EUR</i>	Capital e Prêmios de emissão	Ações próprias	Reservas e Resultados transitados	Total do Capital Próprio atrib. aos acionistas do Banco	Interesses que não controlam	Total do Capital Próprio
Saldos a 1 de janeiro de 2016	175.000	(12.151)	185.319	348.168	201	348.369
Resultado líquido do exercício	-	-	30.691	30.691	22	30.713
Alterações da reserva de justo valor (ver Nota 20)	-	-	67.644	67.644	-	67.644
Amortização da reserva de cobertura de fluxos de caixa	-	-	59	59	-	59
Cobertura do investimento líquido em moeda estrangeira	-	-	(3.291)	(3.291)	-	(3.291)
Impostos diferidos	-	-	(18.213)	(18.213)	-	(18.213)
Diferenças cambiais de consolidação	-	-	3.023	3.023	12	3.035
Total do rendimento integral do exercício	-	-	79.913	79.913	34	79.947
Distribuição de dividendos ^(a)	-	-	(13.785)	(13.785)	-	(13.785)
Impacto fiscal da revogação Aviso 3/95	-	-	(5.698)	(5.698)	-	(5.698)
Outros movimentos	-	-	(812)	(812)	-	(812)
	-	-	(20.294)	(20.294)	-	(20.294)
Saldos a 31 de dezembro de 2016	175.000	(12.151)	244.938	407.787	235	408.022
Resultado líquido do exercício	-	-	42.242	42.242	27	42.269
Alterações da reserva de justo valor (ver Nota 20)	-	-	35.507	35.507	-	35.507
Cobertura do investimento líquido em moeda estrangeira	-	-	56	56	-	56
Impostos diferidos	-	-	(9.577)	(9.577)	-	(9.577)
Diferenças cambiais de consolidação	-	-	-	-	17	17
Total do rendimento integral do exercício	-	-	68.228	68.228	44	68.272
Distribuição de dividendos ^(a)	-	-	(15.163)	(15.163)	-	(15.163)
Variação de ações próprias	-	(38)	(15)	(53)	-	(53)
Redução do capital social (ver Nota 19)	(12.151)	12.151	-	-	-	-
Outros movimentos	-	-	(6.123)	(6.123)	(4)	(6.127)
	(12.151)	12.113	(21.301)	(21.338)	(4)	(21.343)
Saldos a 31 de dezembro de 2017	162.849	(38)	291.865	454.676	275	454.951

^(a) Corresponde a um dividendo de € 0,11 (2016: € 0,11) por ação em circulação

As Notas explicativas anexas fazem parte integrante destas Demonstrações Financeiras

Banco Finantia

Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidado dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

<i>milhares EUR</i>	Notas	2017	2016
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Juros e proveitos recebidos		86.089	91.564
Juros e custos pagos		(19.552)	(27.765)
Serviços e comissões recebidas		4.222	3.628
Serviços e comissões pagas		(655)	(561)
Recuperação de créditos previamente abatidos		2.463	2.501
Pagamentos de caixa a empregados e a fornecedores		(25.804)	(20.068)
		48.563	49.299
<i>Variação nos ativos operacionais:</i>			
Depósitos obrigatórios em bancos centrais		(638)	(299)
Carteira de títulos e empréstimos		(200.638)	(17.288)
Aplicações em instituições de crédito		52.355	7.174
Outras operações de crédito		12.041	23.952
Outros ativos operacionais		(5.117)	(9.128)
<i>Variação nos passivos operacionais:</i>			
Instrumentos financeiros derivados		(5.692)	(407)
Recursos de bancos centrais		-	(73.003)
Recursos de instituições de crédito		12.301	(2.138)
Recursos de clientes		62.808	61.135
Operações de venda com acordo de recompra ("repos")		113.757	11.022
Outros passivos operacionais		1.025	(3.624)
Fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais, antes de impostos sobre os lucros		88.965	46.696
Impostos sobre os lucros		(22.912)	(8.188)
		66.053	38.508
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Compra de imobilizações	9, 10	(615)	(885)
Venda de imobilizações	9, 10	53	66
		(562)	(819)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Aquisição de ações próprias	19	(53)	-
Reembolso de responsabilidades representadas por títulos		-	-
Vencimento e recompras de passivos subordinados		(20.234)	(31.178)
Dividendos de acções ordinárias pagos		(15.163)	(13.785)
Fluxos de caixa líquidos de atividades de financiamento		(35.450)	(44.963)
Efeitos da alteração da taxa de câmbio em caixa e seus equivalentes		(11.710)	(4.767)
Variação líquida em caixa e seus equivalentes		18.331	(12.041)
Caixa e equivalentes no início do exercício	29	36.706	48.747
Caixa e equivalentes no fim do exercício	29	55.037	36.706
		18.331	(12.041)

As Notas explicativas anexas fazem parte integrante destas Demonstrações Financeiras

Notas às demonstrações financeiras

1. Bases de apresentação	- 9 -
2. Principais políticas contabilística.....	- 10 -
3. Alterações de políticas contabilísticas	- 24 -
4. Principais estimativas e julgamentos utilizados na preparação das demonstrações financeiras.....	- 30 -
5. Caixa e bancos	- 33 -
6. Aplicações em instituições de crédito	- 33 -
7. Carteira de títulos e empréstimos.....	- 34 -
8. Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura	- 37 -
9. Outros ativos tangíveis.....	- 40 -
10. Ativos intangíveis	- 40 -
11. Impostos	- 41 -
12. Outras operações de crédito	- 43 -
13. Outros ativos	- 48 -
14. Recursos de instituições de crédito	- 48 -
15. Recursos de clientes	- 48 -
16. Operações de venda com acordo de recompra (“repos”).....	- 49 -
17. Passivos subordinados.....	- 49 -
18. Provisões e outros passivos.....	- 49 -
19. Capital, prémios de emissão e ações próprias.....	- 50 -
20. Reservas e resultados transitados	- 51 -
21. Margem financeira	- 53 -
22. Resultados de serviços e comissões	- 53 -
24. Custos com pessoal.....	- 54 -
25. Gastos gerais administrativos.....	- 55 -
26. Imparidade e provisões	- 55 -
27. Resultados por ação	- 55 -
28. Rubricas extrapatrimoniais	- 56 -
29. Caixa e equivalentes de caixa	- 57 -
30. Saldos e transações com partes relacionadas	- 57 -
31. Gestão dos riscos da atividade	- 58 -
32. Gestão de capital	- 67 -
33. Justo valor de ativos e passivos financeiros.....	- 68 -
34. Estrutura do Grupo.....	- 76 -

1. Bases de apresentação

O Banco Finantia e as suas subsidiárias (o “Grupo”) tem por objeto principal a realização de todas as operações e a prestação de todos os serviços permitidos às Instituições Bancárias, tendo-se especializado nas atividades de mercado de capitais, mercado monetário, assessoria financeira (incluindo fusões e aquisições) e operações de crédito, e *private banking*.

O Banco Finantia é um banco privado com sede em Portugal, na Rua General Firmino Miguel, n.º 5, em Lisboa, que resultou da transformação em outubro de 1992 da Finantia – Sociedade de Investimentos, S.A., a qual havia iniciado a sua atividade em julho de 1987. Para o efeito possui as indispensáveis autorizações das autoridades portuguesas, bancos centrais e demais agentes reguladores para operar em Portugal e nos países onde atua através das suas filiais e subsidiárias internacionais.

As suas subsidiárias têm agências e/ou escritórios em Portugal, Espanha, Inglaterra, Brasil, Estados Unidos da América, Malta e Holanda.

As demonstrações financeiras consolidadas do Banco agora apresentadas foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”), tal como adotadas na União Europeia a 31 de dezembro de 2017. Estas demonstrações financeiras são consolidadas pela Finantipar,

S.A., com sede na Rua General Firmino Miguel, n.º 5, em Lisboa, Portugal.

No exercício de 2017, tal como descrito na Nota 3, o Grupo adotou as alterações normativas publicadas pelo IASB e adotadas na União Europeia com aplicação obrigatória neste exercício. Adicionalmente, o Grupo optou por não aplicar antecipadamente as normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas, mas sem aplicação obrigatória em 2017.

Estas demonstrações financeiras estão expressas em milhares de euros (“m€”), arredondados ao milhar, exceto quando indicado em contrário, e foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, com exceção dos ativos e passivos registados ao seu justo valor através dos resultados, ativos financeiros disponíveis para venda, instrumentos financeiros derivados de cobertura e de negociação e ativos e passivos cobertos, na sua componente que está a ser objeto de cobertura.

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com os IFRS requer a utilização de julgamentos e estimativas. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou complexidade encontram-se analisadas na Nota 4.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 8 de março de 2018, e serão submetidas à aprovação pela Assembleia Geral de acionistas.

2. Principais políticas contábilística

2.1 Princípios de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas agora apresentadas refletem os ativos, passivos, resultados e rendimentos integrais do Banco Finantia e das suas subsidiárias (o “Grupo”).

As políticas contábilísticas foram aplicadas de forma consistente por todas as empresas do Grupo.

Participações financeiras em subsidiárias

Subsidiárias são todas as entidades (incluindo as entidades estruturadas) sobre as quais o Grupo tem controlo. O Grupo controla uma entidade quando está exposto a, ou tem direitos sobre, os retornos variáveis gerados, em resultado do seu envolvimento com a entidade, e tem a capacidade de afetar esses retornos variáveis através do poder que exerce sobre as atividades relevantes da entidade. As empresas subsidiárias são consolidadas integralmente desde o momento em que o Grupo assume o controlo sobre as suas atividades até ao momento em que esse controlo cessa.

As perdas acumuladas de uma subsidiária são atribuídas aos interesses que não controlam nas proporções devidas o que poderá implicar o reconhecimento de interesses que não controlam de valor negativo.

Numa operação de aquisição por etapas (*step acquisition*) que resulte na aquisição de controlo, qualquer participação minoritária anteriormente detida é reavaliada ao justo valor por contrapartida de resultados aquando do cálculo do *goodwill*. No momento de uma venda parcial, da qual resulte a perda de controlo sobre uma subsidiária, qualquer participação minoritária remanescente retida é reavaliada ao justo valor na data da venda e o ganho ou perda resultante dessa reavaliação é registado por contrapartida de resultados. O valor de reconhecimento inicial dos investimentos remanescentes corresponde ao valor apurado na reavaliação anterior.

Quaisquer valores anteriormente reconhecidos em outros rendimentos integrais, referentes às ex-subsidiárias são reclassificados para resultados integrais, tal como se o Grupo tivesse alienado ou liquidado os respetivos ativos e passivos.

Participações financeiras em associadas

São classificadas como associadas todas as empresas sobre as quais o Grupo detém o poder de exercer influência significativa sobre as suas políticas financeiras e operacionais, embora não detenha o seu controlo. Normalmente é presumido que o Grupo exerce influência significativa quando detém o poder de exercer mais de 20% dos direitos de voto da associada, embora nunca a mais de 50% dos direitos de voto. Mesmo quando os direitos de voto sejam inferiores a 20%, poderá o Grupo exercer influência significativa através da participação na gestão da associada ou na composição dos órgãos de Administração com poderes executivos. Os investimentos em associadas são consolidados pelo método da equivalência patrimonial, desde o momento em que o Grupo adquire a influência significativa até ao momento em que a mesma termina. Os dividendos atribuídos pelas associadas reduzem ao valor do investimento realizado pelo Grupo.

Numa operação de aquisição por etapas (*step acquisition*) que resulte na aquisição de influência significativa, qualquer participação anteriormente detida é reavaliada ao justo valor por contrapartida de resultados aquando da primeira aplicação do método da equivalência patrimonial.

Quando o valor das perdas acumuladas incorridas por uma associada e atribuíveis ao Grupo iguala ou excede o valor contábilístico da participação e de quaisquer outros interesses de médio e longo prazo nessa associada, o método da equivalência patrimonial é interrompido, exceto se o Grupo tiver a obrigação legal ou construtiva de reconhecer essas perdas ou tiver realizado pagamentos em nome da associada.

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

31 de dezembro de 2017

O Grupo realiza testes de imparidade para os seus investimentos em associadas sempre que se verifiquem indícios de imparidade, com frequência anual.

As alienações de participações financeiras em associadas, mesmo que não impliquem a perda de controlo, são registadas por contrapartida de resultados (mais/menos valias de alienação).

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o Grupo não tem participações financeiras em associadas.

Participações financeiras em Entidades de finalidade especial (“SPE”)

O Grupo consolida pelo método integral as entidades de finalidade especial, constituídas especificamente para o cumprimento de um objetivo bem definido, quando a substância da relação com tais entidades indicia que o Grupo exerce controlo sobre as suas atividades, independentemente da percentagem que detém sobre os seus capitais próprios.

O Grupo controla uma entidade quando está exposto a, ou tem direitos sobre, os retornos variáveis gerados, em resultado do seu envolvimento com a entidade, e tem a capacidade de afetar esses retornos variáveis através do poder que exerce sobre as atividades relevantes da entidade.

Goodwill

O Grupo mensura o *goodwill* como a diferença entre o justo valor de aquisição do negócio, incluindo o justo valor de qualquer participação minoritária anteriormente detida, e o justo valor atribuível aos ativos adquiridos e passivos assumidos, e quaisquer instrumentos de capital próprio emitidos pelo Grupo. Os justos valores são determinados na data de aquisição. Os custos diretamente atribuíveis à aquisição são reconhecidos no momento da compra em custos do exercício.

Na data de aquisição, os interesses minoritários correspondem à respetiva proporção do justo valor dos ativos adquiridos e passivos assumidos sem a correspondente parcela de *goodwill*. Assim, o *goodwill* reconhecido nestas demonstrações financeiras consolidadas

corresponde apenas à parcela atribuível aos acionistas do Banco.

O *goodwill* positivo é registado no ativo pelo seu valor de custo e não é amortizado, de acordo com o IFRS 3 – Concentrações de Atividades Empresariais. No caso de investimentos em associadas, o *goodwill* está incluído no respetivo valor de balanço determinado com base no método da equivalência patrimonial. O *goodwill* negativo é reconhecido diretamente em resultados no período em que a aquisição ocorre.

O *goodwill* é testado anualmente por imparidade, sendo que para efeitos do teste, o *goodwill* é alocado às unidades geradoras de caixa (“UGCs”), ou grupos de UGCs, as quais se esperam que venham a beneficiar das sinergias das respetivas concentrações de atividades empresariais. O Grupo apura o valor recuperável do *goodwill*, o maior entre o justo valor menos custos estimados de venda e o valor de uso. As perdas de imparidade são contabilizadas, primeiro, ao nível do *goodwill*, e só depois ao nível dos restantes ativos das UGCs, ou grupos de UGCs.

O valor recuperável do *goodwill* registado no ativo é revisto anualmente, independentemente da existência de sinais de imparidade. As eventuais perdas por imparidade determinadas são reconhecidas na demonstração dos resultados e não são reversíveis no futuro.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o Grupo não tem *Goodwill*.

Participações financeiras em subsidiárias e associadas residentes no estrangeiro

As demonstrações financeiras de cada uma das subsidiárias e associadas do Grupo são preparadas na sua moeda funcional, definida como a moeda da economia onde essas subsidiárias e associadas operam ou a moeda na qual os fundos/recebimentos das suas atividades são gerados/retidos. As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo são preparadas em euros, que é a moeda funcional do Banco.

As demonstrações financeiras das empresas do Grupo cuja moeda funcional difere do euro são transcritas para euros de acordo com os

seguintes critérios: (i) os ativos e passivos são convertidos à taxa de câmbio da data do balanço; (ii) os proveitos e custos são convertidos com base na aplicação de taxas de câmbio aproximadas àquelas das datas das transações; (iii) as diferenças cambiais são registadas em capitais próprios, até à alienação completa ou alienação parcial da empresa do Grupo desde que tal resulte na perda de controlo na mesma, altura em que são reconhecidas em resultados como parte integrante do ganho ou perda resultante da alienação.

Saldos e transações eliminados na consolidação

Os saldos e transações entre empresas do Grupo, incluindo quaisquer ganhos ou perdas não realizadas resultantes de operações intragrupo, são eliminados no processo de consolidação, exceto nos casos em que as perdas não realizadas indiciam a existência de imparidade que deva ser reconhecida nas contas consolidadas.

Os ganhos não realizados resultantes de transações com entidades associadas são eliminados na proporção da participação do Grupo nas mesmas. Perdas não realizadas são também eliminadas, mas apenas nas situações em que as mesmas não indiciem existência de imparidade.

Transações com interesses que não controlam

A aquisição de interesses que não controlam do qual não resulte uma alteração de controlo sobre uma subsidiária, é contabilizada como uma transação com acionistas e, como tal, não é reconhecido *goodwill* adicional resultante desta transação. A diferença entre o custo de aquisição e o valor de balanço dos interesses que não controlam adquiridos é reconhecida diretamente em reservas e resultados transitados. De igual forma, os ganhos ou perdas decorrentes de alienações de interesses que não controlam da qual que não resulte uma perda de controlo sobre uma subsidiária, são sempre reconhecidos por contrapartida de reservas e resultados transitados.

Os ganhos ou perdas decorrentes da diluição ou venda de uma parte da participação financeira numa subsidiária, com alteração de controlo, são

reconhecidos pelo Grupo na demonstração dos resultados.

Compras ou vendas de interesses que não controlam que não impliquem alteração de controlo sobre a subsidiária são sempre reconhecidos por contrapartida de reservas.

2.2. Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros, mensurados ao custo amortizado e dos ativos financeiros disponíveis para venda, são reconhecidos nas rubricas de juros e proveitos similares ou juros e custos similares, utilizando o método da taxa efetiva.

A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro ou, quando apropriado, um período mais curto, para o valor líquido atual de balanço do ativo ou passivo financeiro.

Para o cálculo da taxa de juro efetiva são estimados os fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando, no entanto, eventuais perdas de crédito futuras. O cálculo inclui as comissões que sejam parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e todos os prémios e descontos diretamente relacionados com a transação.

No caso de ativos financeiros ou grupos de ativos financeiros semelhantes para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em resultados são determinados com base na taxa de juro utilizada na mensuração da perda por imparidade.

No que se refere aos instrumentos financeiros derivados, com exceção daqueles classificados como de cobertura do risco de taxa de juro e dos derivados de crédito, a componente de juro inerente à variação de justo valor não é separada e é classificada na rubrica de ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados. A componente de juro inerente à variação de justo valor dos instrumentos financeiros derivados de cobertura do risco de taxa de juro e

dos derivados de crédito é reconhecida nas rubricas de juros e proveitos similares ou juros e custos similares.

2.3. Rendimentos de instrumentos de capital

Os rendimentos de instrumentos de capital (dividendos) são reconhecidos quando o direito de receber o seu pagamento é estabelecido.

2.4. Rendimentos de serviços e comissões

Os rendimentos de serviços e comissões são reconhecidos da seguinte forma: (i) os rendimentos de serviços e comissões obtidos na execução de um ato significativo, como por exemplo comissões na sindicância de empréstimos, são reconhecidos em resultados quando o ato significativo tiver sido concluído; (ii) os rendimentos de serviços e comissões obtidos à medida que os serviços são prestados são reconhecidos em resultados no período a que se referem; (iii) os rendimentos de serviços e comissões que são uma parte integrante da taxa de juro de um instrumento financeiro são registados em resultados pelo método da taxa de juro efetiva.

2.5. Operações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas para euros com base nas taxas de câmbio em vigor nas datas das transações.

Os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para euros à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas em resultados.

Os ativos e passivos não monetários registados ao custo histórico, expressos em moeda estrangeira, são convertidos à taxa de câmbio à data da transação. Os ativos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado.

As diferenças cambiais relativas a coberturas de fluxos de caixa, cobertura cambial de unidades operacionais estrangeiras, ou referentes a outros itens reconhecidos por contrapartida de outros rendimentos integrais, são também elas

reconhecidas por contrapartida de outros rendimentos integrais.

As alterações de justo valor de ativos AFS são divididas entre alterações referentes a alterações do custo amortizado, e outras alterações que o instrumento venha a sofrer, sendo as primeiras reconhecidas em resultados do período, e as segundas em outros rendimentos integrais.

2.6. Resultados por ação

Os resultados por ação básicos são calculados dividindo o lucro atribuível aos detentores de capital próprio ordinário da casa-mãe pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação, excluindo o número médio de ações próprias detidas pelo Grupo.

Para o cálculo dos resultados por ação diluídos, o número médio ponderado de ações ordinárias em circulação é ajustado de forma a refletir o efeito de todas as potenciais ações ordinárias diluidoras, como as resultantes de dívida convertível e de opções sobre ações próprias concedidas aos trabalhadores. O efeito diluidor traduz-se numa redução nos resultados por ação, resultante do pressuposto de que os instrumentos convertíveis são convertidos ou de que as opções concedidas são exercidas.

O número médio ponderado de ações ordinárias em circulação durante o período e para todos os períodos apresentados é ajustado aos acontecimentos, que não sejam a conversão de potenciais ações ordinárias, que tenham alterado o número de ações ordinárias em circulação sem a correspondente alteração nos recursos.

2.7. Crédito e outros valores a receber e Outras operações de crédito

O crédito e outros valores a receber e as outras operações de crédito incluem os créditos concedidos pelo Grupo, cuja intenção não é a de venda no curto prazo, os quais são registados na data em que o montante do crédito é disponibilizado ao cliente.

Estas operações de crédito são desreconhecidas do balanço quando (i) os direitos contratuais do Grupo relativos à recuperação dos fluxos de caixa expiraram, (ii) o Grupo transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios

associados à sua detenção, ou (iii) não obstante o Grupo ter retido parte, mas não substancialmente, todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, o controlo sobre os ativos foi transferido.

Inicialmente estas operações de crédito são reconhecidas no balanço ao seu justo valor acrescido dos custos de transação e subsequentemente são valorizadas ao custo amortizado, com base no método da taxa efetiva, sendo deduzido de perdas por imparidade.

Imparidade

O Grupo avalia regularmente a existência de evidência objetiva de imparidade nas suas operações de crédito. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso, num período posterior, o montante da perda estimada diminua.

Um crédito concedido a clientes, ou uma carteira de crédito concedido, definida como um conjunto de créditos com características de risco semelhantes, encontra-se em imparidade quando: (i) exista evidência objetiva de imparidade resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial e (ii) quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor recuperável dos fluxos de caixa futuros desse crédito, ou carteira de créditos, que possa ser estimado com razoabilidade.

Inicialmente, o Grupo avalia se existe individualmente para cada crédito significativo evidência objetiva de imparidade. Para esta avaliação e na identificação dos créditos com imparidade numa base individual, o Grupo utiliza a informação que alimenta os modelos de risco de crédito implementados e considera, entre outros, os seguintes fatores:

- A exposição global ao cliente e a existência de créditos em situação de incumprimento, sendo considerado incumprimento quando o crédito se encontre em atraso há mais de 90 dias;
- A viabilidade económico-financeira do negócio do cliente e a sua capacidade de gerar meios capazes de responder aos serviços da dívida no futuro;

- A existência de credores privilegiados;
- A existência, natureza e o valor estimado dos colaterais;
- O envolvimento do cliente com o sector financeiro;
- O montante e os prazos de recuperação estimados.

Caso, para determinado crédito, não exista evidência objetiva de imparidade numa ótica individual, esse crédito é incluído num grupo de créditos com características de risco de crédito semelhantes (carteira de crédito), o qual é avaliado coletivamente – análise da imparidade numa base coletiva. Os créditos que são avaliados individualmente e para os quais é identificada uma perda por imparidade não são incluídos na avaliação coletiva.

Caso seja identificada uma perda de imparidade numa base individual, o montante da perda a reconhecer corresponde à diferença positiva entre o valor contabilístico do crédito e o valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados (considerando o período de recuperação) descontados à taxa de juro efetiva original do contrato. O crédito concedido é apresentado no balanço líquido da imparidade reconhecida. Caso estejamos perante um crédito com uma taxa de juro variável, a taxa de desconto a utilizar para a determinação da respetiva perda de imparidade é a taxa de juro efetiva atual, determinada com base nas regras de cada contrato.

O cálculo do valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados de um crédito garantido reflete os fluxos de caixa que possam resultar da recuperação e venda do colateral, deduzido dos custos inerentes com a sua recuperação e venda.

No âmbito da análise da imparidade numa base coletiva, os créditos são agrupados com base em características semelhantes de risco de crédito, em função da avaliação de risco definida pelo Grupo. Os fluxos de caixa futuros para uma carteira de créditos, cuja imparidade é avaliada coletivamente, são estimados com base nos fluxos de caixa contratuais e na experiência histórica de perdas. A metodologia e os pressupostos utilizados para estimar os fluxos de

caixa futuros são revistos regularmente pelo Grupo de forma a monitorizar as diferenças entre as estimativas de perdas e as perdas reais.

Adicionalmente, embora sem evidência objetiva de imparidade, é ainda avaliada a existência de imparidade para os créditos analisados em base coletiva, considerando a probabilidade de os créditos entrarem numa situação de incumprimento durante um período de emergência, período esse que decorre entre a ocorrência de um evento originador de perda e o momento em que a existência desse evento é percecionada.

Quando os ativos financeiros do Grupo estão com imparidade por perdas de crédito, após terem sido tomadas todas as diligências de cobrança e recuperação dos créditos de acordo com as políticas do Grupo e quando as expectativas de recuperação desses créditos são muito reduzidas, os valores dos créditos considerados irrecuperáveis são desreconhecidos do balanço mediante a utilização das respetivas provisões para perdas por imparidade. Recuperações subsequentes de quantias anteriormente desreconhecidas são registadas em resultados pela diminuição do montante das perdas por imparidade do período.

2.8. Carteira de títulos e empréstimos

Os títulos e empréstimos em carteira são inicialmente mensurados ao justo valor adicionado, para aqueles que não ao justo valor através dos resultados, dos respetivos custos de transação. Subsequentemente são mensurados de acordo com a respetiva classificação, tendo em consideração (i) o objetivo da sua aquisição (negociação no curto prazo ou investimento a médio/longo prazo) e (ii) a existência de mercado ativo onde sejam verificadas cotações de forma regular, como segue:

Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados

Os ativos financeiros ao justo valor através de resultados incluem: (i) os ativos financeiros de negociação, que são aqueles adquiridos com o objetivo principal de serem transacionados no curto prazo e (ii) os ativos financeiros designados no momento do seu reconhecimento

inicial ao justo valor com variações reconhecidas em resultados.

Estes ativos são reconhecidos na data da negociação (“*trade date*”), ou seja, na data em que o Grupo se compromete a adquirir ou alienar o ativo.

Os ativos financeiros ao justo valor através dos resultados são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor, sendo os respetivos custos de transação reconhecidos diretamente em resultados.

Estes ativos são desreconhecidos quando (i) expiram os direitos contratuais do Grupo ao recebimento dos seus fluxos de caixa, (ii) o Grupo tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção ou (iii) não obstante retenha parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, o Grupo tenha transferido o controlo sobre os ativos.

Após o seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros ao justo valor através dos resultados são mensurados ao justo valor, sendo as suas variações reconhecidas em resultados.

Ativos financeiros disponíveis para venda

Os ativos financeiros disponíveis para venda são ativos financeiros não derivados que: (i) o Grupo tem intenção de manter por tempo indeterminado, (ii) que são designados como disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial ou (iii) que não foram classificados como de negociação, designados ao justo valor através dos resultados, ativos financeiros detidos até à maturidade ou como crédito e outros valores a receber.

Estes ativos são reconhecidos na data da negociação (“*trade date*”), ou seja, na data em que o Grupo se compromete a adquirir ou alienar o ativo.

Os ativos financeiros disponíveis para venda são inicialmente reconhecidos ao justo valor, incluindo os respetivos custos de transação. Estes ativos são desreconhecidos quando (i) expiram os direitos contratuais do Grupo ao recebimento dos seus fluxos de caixa, (ii) o Grupo tenha transferido substancialmente todos

os riscos e benefícios associados à sua detenção ou (iii) não obstante retenha parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, o Grupo tenha transferido o controlo sobre os ativos.

As respetivas variações de justo valor destes ativos são reconhecidas diretamente nos capitais próprios, até que os investimentos sejam desreconhecidos ou seja identificada uma perda por imparidade, momento em que o valor acumulado dos ganhos e perdas potenciais registados em reservas é transferido para resultados. As variações cambiais associadas a estes ativos são reconhecidas também em reservas, no caso de instrumentos não monetários, e em resultados, no caso de instrumentos monetários. Os juros corridos de obrigações e outros títulos de rendimento fixo e as diferenças entre o custo de aquisição e o valor nominal (prémio ou desconto) são registados em resultados de acordo com o método da taxa efetiva.

Os rendimentos de títulos de rendimento variável (dividendos no caso das ações) são registados em resultados na data em que o direito ao seu recebimento se estabelece.

Créditos e outros valores a receber

Esta categoria inclui ativos financeiros não-derivados com pagamentos fixos ou determináveis que não estão cotados num mercado ativo e que o Grupo não tem intenção de vender imediatamente ou num prazo próximo. Estes ativos são apresentados na carteira de títulos e empréstimos como Aplicações em instituições de crédito ou como Crédito a clientes, consoante o respetivo tipo de contraparte.

Estes ativos são inicialmente mensurados ao justo valor adicionados dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à sua aquisição e subsequentemente ao custo amortizado com base no método da taxa efetiva deduzido de perdas por imparidade.

Imparidade

O Grupo avalia regularmente se existe evidência objetiva de que um ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, apresenta sinais de

imparidade. Para os ativos financeiros que apresentam sinais de imparidade, é determinado o respetivo valor recuperável, sendo as perdas por imparidade registadas por contrapartida de resultados.

Um ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, encontra-se em imparidade sempre que exista evidência objetiva de imparidade resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial (i) para instrumentos de dívida, dificuldades financeiras significativas por parte do emitente ou atraso no pagamento de capital e/ou juros, e (ii) para instrumentos de capital, uma descida significativa e continuada do justo valor do instrumento, abaixo do custo de aquisição.

Quando existe evidência de imparidade nos ativos financeiros disponíveis para venda, a perda potencial acumulada em capitais próprios (reserva de reavaliação de justo valor), correspondente à diferença entre o custo de aquisição e o justo valor atual, deduzida de qualquer perda de imparidade no ativo anteriormente reconhecida em resultados, é transferida para resultados. Se num período subsequente o montante da perda de imparidade diminui, a perda de imparidade anteriormente reconhecida é revertida por contrapartida de resultados do exercício até à reposição do custo de aquisição se o aumento for objetivamente relacionado com um evento ocorrido após o reconhecimento da perda de imparidade, exceto no que se refere a ações ou outros instrumentos de capital, em que as perdas de imparidade não podem ser revertidas, por resultados do exercício, mas sim via capitais próprios.

Reclassificações

Após o seu reconhecimento inicial os ativos financeiros não podem ser reclassificados para a categoria de ativos financeiros ao justo valor através dos resultados.

Um ativo financeiro inicialmente reconhecido como ao justo valor através dos resultados pode ser reclassificado desta categoria caso se trate de um ativo financeiro com pagamentos fixos ou determináveis, inicialmente detido para fins de negociação, que deixe de ser, após a sua aquisição, negociável num mercado ativo e o

Grupo tiver a intenção e capacidade de o deter no futuro próximo ou até à maturidade, este ativo financeiro pode ser reclassificado para a categoria de Crédito e outros valores a receber, desde que os critérios de elegibilidade desta categoria estejam cumpridos.

Os instrumentos financeiros derivados não devem ser reclassificados, retirando-se da categoria de justo valor através dos resultados, enquanto estiverem detidos ou emitidos.

Um ativo financeiro inicialmente reconhecido como disponível para venda pode ser reclassificado para a categoria de investimentos detidos até à maturidade desde que os respetivos critérios de elegibilidade estejam cumpridos.

Adicionalmente, se um ativo financeiro com pagamentos fixos ou determináveis inicialmente reconhecido como disponível para venda deixar de ser negociável em mercado ativo e o Grupo tiver a intenção e a capacidade de o deter no futuro próximo ou até à sua maturidade, poderá ser reclassificado para a categoria de Crédito e outros valores a receber desde que os respetivos critérios de elegibilidade estejam cumpridos.

Os ativos reclassificados são transferidos para a nova categoria ao seu justo valor na data da reclassificação e são posteriormente mensurados de acordo com as respetivas regras aplicáveis.

No caso de um ativo financeiro reclassificado da categoria de ao justo valor através dos resultados, os ganhos ou perdas já reconhecidos em resultados não devem ser revertidos. O justo valor do ativo financeiro à data da reclassificação tornar-se-á o seu novo custo ou custo amortizado, conforme aplicável. No caso de um ativo financeiro reclassificado mediante retirada da categoria de ativos financeiros disponíveis para venda, qualquer ganho ou perda anterior que tenha sido reconhecido deve ser amortizado em resultados durante a vida remanescente do investimento detido até à maturidade usando o método do juro efetivo.

2.9. Justo valor dos instrumentos financeiros

O IFRS 13 define justo valor como o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago para transferir um passivo numa transação ordenada entre participantes no mercado à data

da mensuração. Uma mensuração pelo justo valor assume que o ativo ou passivo é transacionado entre participantes no mercado numa transação ordenada de venda do ativo ou de transferência do passivo à data de mensuração nas condições vigentes de mercado e assume também que a transação de venda do ativo ou de transferência do passivo se realiza: (a) no mercado principal desse ativo ou passivo; ou (b) não existindo um mercado principal, no mercado mais vantajoso para esse ativo ou passivo. Ainda de acordo com o IFRS 13, uma entidade deve mensurar o justo valor de um ativo ou passivo com base nos pressupostos que os participantes no mercado considerariam ao apreçar o ativo ou passivo, assumindo que os participantes no mercado atuam no seu próprio interesse económico. Assim, o justo valor é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo numa transação ordenada no mercado principal (ou mais vantajoso) à data da mensuração, nas condições vigentes de mercado (ou seja, um preço de saída), independentemente de esse preço ser diretamente observável ou estimado por recurso a outra técnica de avaliação.

O justo valor de um instrumento financeiro é o montante pelo qual um instrumento pode ser trocado numa transação normal de mercado entre partes conhecedoras e dispostas a isso, sem qualquer intenção ou necessidade de liquidar, ou de empreender uma transação em condições adversas.

O justo valor é obtido com base em preços de cotação em mercado ou em preços de intermediários financeiros em mercados ativos, quando disponíveis. Na sua ausência, o justo valor é baseado na utilização de preços de transações recentes realizadas em condições de mercado ou, na sua ausência, usando técnicas de valorização. Estas técnicas de valorização incluem fluxos futuros de caixa descontados considerando dados observáveis de mercado disponíveis.

2.10. Compensação de instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são apresentados no balanço pelo seu valor líquido quando existe a possibilidade legal de compensar os montantes já reconhecidos e exista a intenção de os liquidar pelo seu valor líquido ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. O direito legal exercível não pode ser contingente de eventos futuros, e deve ser exercível no decurso normal da atividade do Grupo Finantia, assim como em caso de *default*, falência ou insolvência do Grupo ou da contraparte.

2.11. Operações de reporte

Títulos vendidos com acordo de recompra (“*repos*”) por um preço fixo ou por um preço que iguala o preço de venda acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são desreconhecidos do balanço. O correspondente passivo é contabilizado em valores a pagar a outras instituições financeiras ou a clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de venda e o valor de recompra é tratada como juro e é diferida durante a vida do acordo, através do método da taxa efetiva.

Títulos comprados com acordo de revenda (“*reverse repos*”) por um preço fixo ou por um preço que iguala o preço de compra acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são reconhecidos no balanço, sendo o valor de compra registado como empréstimos a outras instituições financeiras ou clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de compra e o valor de revenda é tratada como juro e é diferido durante a vida do acordo, através do método da taxa efetiva.

Os títulos cedidos através de acordos de empréstimo não são desreconhecidos do balanço, sendo classificados e valorizados em conformidade com a política contabilística referida na Nota 2.8. Os títulos recebidos através de acordos de empréstimo não são reconhecidos no balanço.

Os títulos recebidos ou dados em garantia nas operações de compra com acordo de revenda (“*reverse repos*”) e nas operações de venda com

acordo de recompra (“*repos*”) são reconhecidos nas rubricas extrapatrimoniais.

2.12. Garantias prestadas e compromissos irrevogáveis

As responsabilidades por garantias prestadas e compromissos irrevogáveis são registadas nas demonstrações financeiras pelo seu justo valor na data de contratação da operação.

Subsequentemente, as responsabilidades representadas por garantias são mensuradas pelo maior valor entre o valor inicial deduzido de amortizações, calculadas de modo a reconhecer em resultados as comissões recebidas ao longo do período, e a melhor estimativa do custo que seria incorrido para cumprimento de responsabilidade por uma garantia prestada à data de balanço. O aumento de uma responsabilidade por garantia prestada é reconhecido em resultados.

No momento do desreconhecimento da garantia, qualquer responsabilidade ainda existente deverá ser reconhecida em resultados.

2.13. Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura

Os instrumentos financeiros derivados são reconhecidos na data da sua negociação (“*trade date*”) pelo seu justo valor. Subsequentemente, o justo valor dos instrumentos financeiros derivados é reavaliado numa base regular, sendo os ganhos ou perdas registados diretamente em resultados do período, exceto no que se refere aos derivados de cobertura. O reconhecimento das variações de justo valor dos derivados de cobertura depende da natureza do risco coberto e do modelo de cobertura utilizado.

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados corresponde ao seu valor de mercado, quando disponível, ou é determinado tendo por base técnicas de valorização incluindo modelos de desconto de fluxos de caixa (“*discounted cash flows*”) e modelos de avaliação de opções, conforme seja apropriado.

Contabilidade de cobertura

Os instrumentos financeiros derivados utilizados para fins de cobertura, podem ser classificados contabilisticamente como de cobertura desde

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
31 de dezembro de 2017

que cumpram, cumulativamente, com as seguintes condições:

- (i). À data de início da transação a relação de cobertura encontra-se identificada e formalmente documentada, incluindo a identificação do item coberto, do instrumento de cobertura e a avaliação da eficácia da cobertura;
- (ii). Existe a expectativa de que a relação de cobertura seja altamente eficaz, à data de início da transação e ao longo da vida da operação;
- (iii). A eficácia da cobertura possa ser mensurada com fiabilidade à data de início da transação e ao longo da vida da operação;
- (iv). Para operações de cobertura de fluxos de caixa a respetiva ocorrência deve ser altamente provável;
- (v). A cobertura é avaliada numa base contínua e efetivamente determinada como tendo sido altamente eficaz durante todo o período de relato financeiro para o qual a cobertura foi designada.

- *Cobertura de justo valor (“fair value hedge”)*

Numa operação de cobertura de justo valor de um ativo ou passivo (*“fair value hedge”*), o valor de balanço desse ativo ou passivo, determinado com base na respetiva política contabilística, é ajustado de forma a refletir a variação do seu justo valor atribuível ao risco coberto. As variações do justo valor dos derivados de cobertura são reconhecidas em resultados, conjuntamente com as variações de justo valor dos ativos ou dos passivos coberto atribuíveis ao risco coberto.

Quando um instrumento de cobertura expira ou é vendido, ou quando a cobertura deixa de cumprir os critérios exigidos para a contabilidade de cobertura ou a entidade revoga a designação, o instrumento financeiro derivado é transferido para a carteira de negociação e os ativos e passivos cobertos deixam de ser ajustados pelas variações do seu justo valor. Caso o ativo ou passivo coberto corresponda a um instrumento mensurado ao custo amortizado, o ajustamento de revalorização é amortizado até

à sua maturidade pelo método da taxa efetiva e refletido em resultados de operações financeiras.

- *Cobertura de justo valor associada a uma carteira de ativos financeiros (“Portfolio fair value hedge”)*

Nesta relação de cobertura são utilizados derivados de taxa de juro para a cobertura do risco estrutural do risco de taxa de juro inerente à atividade do Financiamento Especializado. Na contabilização destas transações o Grupo aplica o *“carve-out”* do IAS 39 conforme adotado pela União Europeia, o qual facilita:

- a aplicação da contabilidade de cobertura a *“macro hedges”* utilizados na gestão de ativos e passivos;
- os testes de eficácia requeridos pelo IAS 39 conforme adotado pela EU.

O tratamento contabilístico dos derivados designados de cobertura de uma carteira de ativos financeiros é semelhante aquele utilizado para as coberturas de justo valor.

Quando um instrumento de cobertura expira ou é vendido, ou quando a cobertura deixa de cumprir os critérios exigidos para a contabilidade de cobertura ou a entidade revoga a designação, o instrumento financeiro derivado é transferido para a carteira de negociação e os ativos e passivos cobertos deixam de ser ajustados pelas variações do seu justo valor. O ajustamento aos valores contabilísticos dos instrumentos cobertos é amortizado até à sua maturidade pelo método da linear e refletido em resultados de operações financeiras.

- *Cobertura de fluxos de caixa (“cash flow hedge”)*

Numa operação de cobertura da exposição à variabilidade de fluxos de caixa futuros de elevada probabilidade (*“cash flow hedge”*), a parte eficaz das variações de justo valor do derivado de cobertura são reconhecidas em reservas, sendo transferidas para resultados nos períodos em que o respetivo item coberto afeta resultados. A parte ineficaz da cobertura é registada em resultados no momento em que ocorre.

Quando um instrumento de cobertura expira ou é vendido, ou quando a cobertura deixa de cumprir os critérios exigidos para a contabilidade de cobertura ou a entidade revoga a designação, as variações de justo valor do derivado acumuladas em reservas são aí mantidas até ao momento do seu reconhecimento em resultados (na rubrica de resultados de operações financeiras), o qual coincide com o momento em que a operação coberta também afeta resultados. Se for previsível que a operação coberta não se efetuará, os montantes ainda registados em capital próprio são imediatamente reconhecidos em resultados e o derivado de cobertura é reclassificado para a carteira de negociação.

- *Cobertura de um investimento líquido numa unidade operacional estrangeira (“net investment hedge”)*

Quando um derivado (ou um passivo financeiro não derivado) é designado como instrumento de cobertura na cobertura de um investimento líquido numa unidade operacional estrangeira, a parte eficaz da variação de justo valor é reconhecida diretamente no capital próprio, nas reservas cambiais (outro rendimento integral).

Qualquer parte não eficaz nesta relação é reconhecida em resultados. O ganho ou perda resultante do instrumento de cobertura relacionado com a parte eficaz da cobertura que tenha sido reconhecida em outro rendimento integral (reservas cambiais) é reclassificado do capital próprio para os resultados como ajustamento de reclassificação na alienação completa ou alienação parcial da unidade operacional estrangeira.

Derivados embutidos

Os derivados que estão embutidos em outros instrumentos financeiros são tratados separadamente quando as suas características económicas e os seus riscos não estão estritamente relacionados com o resto do contrato, e o contrato agregado (derivado embutido e o resto do contrato) não está contabilizado ao seu justo valor através de resultados. Estes derivados embutidos são registados ao justo valor com as variações de justo valor reconhecidas em resultados.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o Grupo não tem derivados embutidos.

2.14. Ativos não correntes detidos para venda

Os ativos não correntes são classificados como detidos para venda quando o seu valor de balanço for recuperado principalmente através de uma transação de venda (incluindo os adquiridos exclusivamente com o objetivo da sua venda), os ativos estiverem disponíveis para venda imediata e a venda for altamente provável.

Os ativos não correntes detidos para venda são mensurados ao menor de entre o seu valor líquido de balanço do seu reconhecimento inicial e o correspondente justo valor deduzido dos custos de venda, e não são amortizados. As perdas não realizadas com estes ativos assim determinadas são registadas em resultados.

O Grupo obtém, para estes ativos, avaliações regulares efetuadas por peritos.

2.15. Ativos tangíveis e propriedades de investimento

Os ativos tangíveis do Grupo encontram-se valorizados ao custo deduzido das respetivas amortizações acumuladas e perdas de imparidade, se existentes. Despesas diretamente atribuíveis à aquisição de bens, ou custos subsequentes, são deduzidos ao valor de balanço ou registados como um ativo em separado, conforme seja apropriado, apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Grupo. Todas as restantes despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Os gastos a suportar com o desmantelamento ou remoção de ativos instalados em propriedade de terceiros são considerados como parte do custo inicial dos respetivos ativos, quando se traduzam em montantes significativos e mensuráveis com fiabilidade.

As amortizações são calculadas segundo o método das quotas constantes, às seguintes taxas de amortização que refletem a vida útil esperada dos bens, as quais são revistas a cada data de relato:

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

31 de dezembro de 2017

Imóveis:	50 anos
Mobiliário e máquinas:	5 a 10 anos
Equipamento informático:	3 a 4 anos
Instalações interiores:	10 anos
Viaturas:	3 a 5 anos
Outras imobilizações:	4 a 10 anos

Os terrenos não são amortizados.

Quando existe indicação de que um ativo possa estar em imparidade, o seu valor recuperável é estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um ativo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados do exercício, sendo revertidas em períodos de relato posteriores, quando os motivos que levaram ao seu reconhecimento inicial cessarem. Para este efeito, a nova quantia depreciada não será superior àquela que estaria contabilizada, caso não tivessem sido imputadas perdas de imparidade ao ativo, considerando as depreciações que este teria sofrido.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Os imóveis designados como propriedades de investimento são imóveis detidos pelo Grupo e que se encontram arrendados. Os métodos de valorização e amortização são equivalentes aos referidos para os ativos tangíveis.

2.16. Ativos intangíveis

Os custos incorridos com a aquisição e desenvolvimento de software são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pelo Grupo necessárias à sua implementação, elegíveis para capitalização enquanto ativos intangíveis. Estes custos são amortizados de forma linear ao longo da vida útil esperada destes ativos, que no geral corresponde a um período de 3 anos.

Os custos diretamente relacionados com o desenvolvimento pelo Grupo de aplicações

informáticas, em que seja expectável a geração de benefícios económicos futuros para além de um exercício, são reconhecidos e registados como ativos intangíveis. Estes custos incluem as despesas com os empregados diretamente afetos aos projetos.

As despesas com a manutenção de aplicações informáticas são reconhecidas como custos quando incorridas. O Grupo reconhece os custos de desenvolvimento de aplicações informáticas que não cumprem com os critérios de reconhecimento como gastos do exercício, quando incorridos.

2.17. Locações

O Grupo classifica as operações de locação como locações financeiras ou locações operacionais, no início de cada operação e em função da sua substância e não da sua forma legal cumprindo os critérios definidos na IAS 17 – *Locações*. São classificadas como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo são substancialmente transferidas para o locatário. Todas as restantes operações de locação são classificadas como locações operacionais.

Locações operacionais (como locatário)

Os pagamentos efetuados pelo Grupo à luz dos contratos de locação operacional são registados em custos nos períodos a que dizem respeito.

Locações financeiras

- *Como locatário*

Os contratos de locação financeira são registados na data do seu início, no ativo e no passivo, sendo capitalizadas ao menor entre o justo valor dos bens locados e os pagamentos mínimos de locação contratualizados. As rendas são constituídas (i) pelo encargo financeiro que é debitado em resultados e (ii) pela amortização financeira do capital que é deduzida ao passivo. Os encargos financeiros são reconhecidos como custos ao longo do período da locação, a fim de produzirem uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo em cada

período. Os bens adquiridos em regime de locação financeira são depreciados ao menor entre a vida útil dos bens, e o período de locação.

- *Como locador*

Os ativos detidos no âmbito dos contratos de locação financeira são reconhecidos no balanço e apresentados como créditos concedidos (capital em locação financeira) pelo valor equivalente ao investimento líquido realizado nos bens locados, juntamente com qualquer valor residual não garantido.

Os pagamentos a receber da locação (rendas) incluem (i) os juros, que são registados como um proveito, e (ii) as amortizações de capital, que são deduzidas ao valor do crédito concedido a clientes. O reconhecimento dos juros reflete uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

2.18. Passivos financeiros

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal.

De acordo com a IAS 39, os passivos financeiros derivados e as vendas a descoberto são reconhecidos ao justo valor em balanço. Os ganhos e perdas resultantes da variação do justo valor destes instrumentos são reconhecidos diretamente em resultados do exercício.

À exceção dos passivos financeiros designados ao justo valor através dos resultados, os restantes passivos financeiros não derivados, os quais incluem operações com acordo de recompra (ver Nota 2.11), recursos de instituições de crédito, recursos de clientes, e responsabilidades representadas por títulos, são registados (i) inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transação incorridos e (ii) subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efetiva.

Os passivos financeiros são designados ao justo valor através dos resultados sempre que esta designação elimine ou reduza significativamente inconsistências, quanto à sua valorização ou reconhecimento, que de outro modo resultaria da mensuração de ativos ou passivos ou do reconhecimento de ganhos e perdas sobre os mesmos em diferentes bases, e quando assim são designados pela gestão, ou quando são avaliados e geridos internamente ao justo valor e a informação de gestão é produzida para a gestão nessa base.

A designação ao justo valor uma vez efetuada é irrevogável. Estes passivos são inicialmente designados ao justo valor, sendo os custos de transação incorridos reconhecidos diretamente nos resultados.

Subsequentemente, os ganhos e as perdas resultantes das variações do justo valor dos passivos financeiros designados ao justo valor são reconhecidos em resultados. O montante das variações de justo valor atribuíveis a variações no seu risco de crédito é determinado como o montante da variação no justo valor que não é atribuível a alterações das condições de mercado.

Caso o Grupo recompre dívida emitida esta é anulada do balanço consolidado e a diferença entre o valor de balanço do passivo e o valor de compra é registado em resultados.

Um passivo financeiro (ou uma parte de um passivo financeiro) é removido do balanço quando, e apenas quando, for extinto — isto é, quando a obrigação especificada no contrato for satisfeita ou cancelada ou expirar.

2.19. Provisões

São reconhecidas provisões quando (i) o Grupo tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

2.20. Instrumentos de capital

Um instrumento é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos ativos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Os custos diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Os valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transação.

As distribuições efetuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos, quando declarados.

2.21. Ações próprias

As ações próprias são registadas como uma dedução ao capital próprio pelo valor de aquisição não sendo sujeitas a reavaliação. As mais e menos valias realizadas na venda de ações próprias, bem como os respetivos impostos, são reconhecidas diretamente no capital próprio não afetando o resultado do exercício.

2.22. Benefícios aos empregados

O Grupo encontra-se sujeito ao Regime Geral da Segurança Social em Portugal, ou a regimes equivalentes nas suas subsidiárias no estrangeiro, não tendo quaisquer responsabilidades pelo pagamento de pensões ou complementos de pensões de reforma aos seus colaboradores.

2.23. Impostos sobre lucros

Os impostos sobre lucros compreendem os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre lucros são reconhecidos em resultados, exceto quando estão relacionados com itens que são reconhecidos diretamente nos capitais próprios, caso em que são também

registados por contrapartida dos capitais próprios.

Os impostos correntes são os que se esperam que sejam pagos com base no resultado tributável apurado de acordo com as regras fiscais em vigor, ou substancialmente aprovadas e utilizando a taxa de imposto aprovada ou substancialmente aprovada em cada jurisdição.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço em cada jurisdição e que se espera virem a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos ativos e passivos correspondem ao valor do imposto a recuperar e a pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias entre o valor de um ativo ou passivo no balanço e a sua base de tributação.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro capazes de absorver as diferenças temporárias dedutíveis.

Os impostos diferidos ativos não são reconhecidos para as diferenças temporárias tributáveis associadas a investimento em empresas filiais e associadas, quando o Grupo controla a reversão das diferenças temporárias e quando seja provável que não serão revertidos no futuro.

2.24. Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de aquisição/contratação com risco imaterial de flutuação de justo valor, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em outras instituições de crédito. A caixa e equivalentes de caixa excluem os depósitos de natureza obrigatória realizados junto de bancos centrais e depósitos de colateral.

3. Alterações de políticas contabilísticas

3.1 Alterações voluntárias de políticas contabilísticas

Durante o exercício não ocorreram alterações voluntárias de políticas contabilísticas, face às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício anterior apresentada nos comparativos, com exceção da adoção de uma nova política relativa ao desreconhecimento dos créditos em incumprimentos (*write-offs*) conforme detalhado na Nota 12.

3.2 Novas normas e interpretações aplicáveis ao exercício

Não houve efeito significativo nas políticas contabilísticas e divulgações adotadas pelo Grupo em resultado do endosso por parte da União Europeia (UE) de diversas emissões, revisões, alterações e melhorias nas normas e interpretações com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2017.

3.3 Novas normas e interpretações já emitidas mas que ainda não são obrigatórias

As normas e interpretações recentemente emitidas pelo IASB cuja aplicação é obrigatória apenas em períodos com início após 1 de janeiro de 2018 ou posteriores e que o Grupo não adotou antecipadamente são analisadas de seguida.

Da aplicação destas normas e interpretações não são esperados impactos relevantes para as demonstrações financeiras do Grupo.

3.3.1. Já endossadas pela EU mas não adotadas antecipadamente

a) IFRS 15 Rédito de contratos com clientes:

Esta norma aplica-se a todos os rendimentos provenientes de contratos com clientes substituindo as seguintes normas e interpretações existentes: IAS 11 - Contratos de Construção, IAS 18 – Rendimentos, IFRIC 13 - Programas de Fidelização de Clientes, IFRIC 15 - Acordos para a construção de imóveis, IFRIC 18 - Transferências de ativos de clientes e SIC 31 - Receitas - Operações de permuta envolvendo serviços de publicidade). Também fornece um

modelo para o reconhecimento e mensuração de vendas de alguns ativos não financeiros, incluindo alienações de bens, equipamentos e ativos intangíveis. Os princípios desta norma devem ser aplicados em cinco etapas: (i) identificar o contrato com o cliente, (ii) identificar as obrigações de desempenho do contrato, (iii) determinar o preço de transação, (iv) alocar o preço da transação às obrigações de desempenho do contrato e (v) reconhecer os rendimentos quando a entidade satisfizer uma obrigação de desempenho. Esta norma também especifica como contabilizar os gastos incrementais na obtenção de um contrato e os gastos diretamente relacionados com o cumprimento de um contrato. A interpretação é aplicável para exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018. A aplicação antecipada é permitida desde que devidamente divulgada. A aplicação é retrospectiva.

b) Clarificações à IFRS 15

Em abril de 2016, o IASB emitiu emendas à IFRS 15 para endereçar diversos assuntos relacionados com a implementação da norma.

Estas clarificações devem ser aplicadas em simultâneo com a aplicação da IFRS 15, para exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018. A aplicação antecipada é permitida desde que devidamente divulgada. A aplicação é retrospectiva, podendo as entidades escolher se querem aplicar a “*full retrospective approach*” ou a “*modified retrospective approach*”.

c) IFRS 9 Instrumentos financeiros: O resumo desta norma por temas é o seguinte:

(i) Classificação e mensuração de ativos financeiros

- Todos os ativos financeiros são mensurados ao justo valor na data do reconhecimento inicial, ajustado pelos custos de transação no caso de os instrumentos não serem contabilizadas pelo valor justo através de resultado (FVTPL).

- Os instrumentos de dívida são posteriormente mensurados com base nos seus fluxos de caixa contratuais e no modelo de negócio no qual tais instrumentos são detidos. Se um instrumento de dívida tem fluxos de caixa contratuais que são apenas os pagamentos do principal e dos juros sobre o capital em dívida e é detido dentro de um modelo de negócio com o objetivo de deter os ativos para recolher fluxos de caixa contratuais, então o instrumento é contabilizado pelo custo amortizado. Se um instrumento de dívida tem fluxos de caixa contratuais que são exclusivamente os pagamentos do capital e dos juros sobre o capital em dívida e é detido num modelo de negócios cujo objetivo é recolher fluxos de caixa contratuais e de venda de ativos financeiros, então o instrumento é medido pelo valor justo através do resultado integral (FVOCI) com subsequente reclassificação para resultados.

- Todos os outros instrumentos de dívida são subsequentemente contabilizados pelo FVTPL. Além disso, existe uma opção que permite que os ativos financeiros no reconhecimento inicial possam ser designados como FVTPL se isso eliminar ou reduzir significativamente descompensação contabilística significativa nos resultados do exercício.

- Os instrumentos de capital são geralmente mensurados ao FVTPL. No entanto, as entidades têm uma opção irrevogável, numa base de instrumento -a- instrumento, de apresentar as variações de justo valor dos instrumentos não-comerciais na demonstração do rendimento integral (sem subsequente reclassificação para resultados do exercício).

(ii) Classificação e mensuração dos passivos financeiros

- Para os passivos financeiros designados como FVTPL usando a opção do justo valor, a quantia da alteração no valor justo desses passivos financeiros que seja atribuível a alterações no risco de crédito devem ser apresentada na demonstração do resultado integral. O resto da alteração no justo valor deve ser apresentado no resultado, a não ser que a apresentação da alteração de justo valor

relativamente ao risco de crédito do passivo na demonstração do resultado integral vá criar ou ampliar uma descompensação contabilística nos resultados do exercício.

- Todas os restantes requisitos de classificação e mensuração de passivos financeiros da IAS 39 foram transportados para IFRS 9, incluindo as regras de separação de derivados embutidos e os critérios para usar a opção do justo valor.

(iii) Imparidade

- Os requisitos de imparidade são baseados num modelo de perda esperada de crédito (PEC), que substitui o modelo de perda incorrida da IAS 39.

- O modelo de PEC aplica-se: (i) aos instrumentos de dívida contabilizados ao custo amortizado ou ao justo valor através de rendimento integral, (ii) à maioria dos compromissos de empréstimos, (iii) aos contratos de garantia financeira, (iv) aos ativos contratuais no âmbito da IFRS 15 e (v) às contas a receber de locações no âmbito da IAS 17 - Locações.

- Geralmente, as entidades são obrigadas a reconhecer as PEC relativas a 12 meses ou a toda a vida, dependendo se houve um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial (ou de quando o compromisso ou garantia foi celebrado). Para contas a receber de clientes sem uma componente de financiamento significativa, e dependendo da escolha da política contabilística de uma entidade para outros créditos de clientes e contas a receber de locações pode aplicar-se uma abordagem simplificada na qual as PEC de toda a vida são sempre reconhecidas.

- A mensuração das PEC deve refletir a probabilidade ponderada do resultado, o efeito do valor temporal do dinheiro, e ser baseada em informação razoável e suportável que esteja disponível sem custo ou esforço excessivo.

(iv) Contabilidade de cobertura

- Os testes de eficácia de cobertura devem ser prospectivos e podem ser qualitativos, dependendo da complexidade da cobertura.
- Uma componente de risco de um instrumento financeiro ou não financeiro pode ser designada como o item coberto se a componente de risco for identificável separadamente e mensurável de forma confiável.
- O valor temporal de uma opção, o elemento forward de um contrato forward e qualquer spread base de moeda estrangeira podem ser excluídos da designação como instrumentos de cobertura e serem contabilizado como custos da cobertura.
- Conjuntos mais alargados de itens podem ser designados como itens cobertos, incluindo designações por camadas e algumas posições líquidas.

A norma é aplicável para exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2018. A aplicação antecipada é permitida desde que devidamente divulgada. A aplicação varia consoante os requisitos da norma sendo parcialmente retrospectiva e parcialmente prospectiva.

d) Aplicação da IFRS 9 com a IFRS 4 – Alterações à IFRS 4

As alterações vêm dar tratamento a algumas das questões levantadas com a implementação da IFRS 9 antes da implementação da nova norma sobre contratos de seguros que o IASB irá emitir para substituir a IFRS 4.

A isenção temporária é aplicável pela primeira vez para os exercícios anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2018. Uma entidade pode optar pela abordagem de sobreposição quando aplica pela primeira vez a IFRS 9 e aplicar essa abordagem retrospectivamente para ativos financeiros designados na data de transição para a IFRS 9. A entidade deve alterar os comparativos por forma a refletir a abordagem da sobreposição se, e apenas se, alterar os comparativos quando aplica a IFRS 9.

e) Melhorias anuais relativas ao ciclo 2014-2016

Nas Melhorias anuais relativas ao ciclo 2014-2016, o IASB introduziu cinco melhorias nas seguintes três normas: (i) IFRS 1 Adoção pela primeira vez das IFRS (ii) IAS 28 Clarificação de que a mensuração de participadas ao justo valor através de resultados é uma escolha que se faz investimento a investimento e (iii) IFRS 12 Divulgações de interesses em outras entidades.

f) IFRS 16 Locações

O âmbito da IFRS 16 inclui as locações de todos os ativos, com algumas exceções. Uma locação é definida como um contrato, ou parte de um contrato, que transfere o direito de uso de um bem (o ativo subjacente) por um período de tempo em troca de um valor.

A IFRS 16 requer que os locatários contabilizem todos as locações com base num modelo único de reconhecimento no balanço (on-balance model) de forma similar como o tratamento que a IAS 17 dá às locações financeiras. A norma reconhece duas exceções a este modelo: (1) locações de baixo valor (por exemplo, computadores pessoais) e locações de curto prazo (i.e., com um período de locação inferior a 12 meses). Na data de início da locação, o locatário vai reconhecer a responsabilidade relacionada com os pagamentos da locação (i.e. o passivo da locação) e o ativo que representa o direito a usar o ativo subjacente durante o período da locação (i.e. o direito de uso – “right-of-use” ou ROU).

Os locatários terão de reconhecer separadamente o custo do juro sobre o passivo da locação e a depreciação do ROU.

Os locatários deverão ainda de remensurar o passivo da locação mediante a ocorrência de certos eventos (como sejam a mudança do período do leasing, uma alteração nos pagamentos futuros que resultem de uma alteração do índice de referência ou da taxa usada para determinar esses pagamentos). O locatário irá reconhecer montante da remensuração do passivo da locação como um ajustamento no ROU.

A contabilização por parte do locatário permanece substancialmente inalterada face ao tratamento atual da IAS 17. O locador continua a classificar todas as locações usando os mesmos princípios da IAS 17 e distinguindo entre dois tipos de locações: as operacionais e as financeiras.

A norma deve ser aplicada para exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019. A aplicação antecipada é permitida desde que seja igualmente aplicada a IFRS 15. A aplicação é retrospectiva, podendo as entidades escolher se querem aplicar a “*full retrospective approach*” ou a “*modified retrospective approach*”.

g) IFRS 10 e IAS 28: Venda ou entrega de ativos por um investidor à sua associada ou empreendimento conjunto: As emendas procuram resolver o conflito entre a IFRS 10 e a IAS 28 quando estamos perante a perda de controlo de uma subsidiária que é vendida ou transferida para associada ou empreendimento conjunto. As alterações à IAS 28 introduzem critérios diferentes de reconhecimento relativamente aos efeitos das transações de venda ou entregas de ativos por um investidor (incluindo as suas subsidiárias consolidadas) à sua associada ou empreendimento conjunto consoante as transações envolvam, ou não, ativos que constituam um negócio tal como definido na IFRS 3 – Combinações de Negócios. Quando as transações constituírem uma combinação de negócio nos termos requeridos, o ganho ou perda deve ser reconhecido, na totalidade, na demonstração de resultados do exercício do investidor. Porém, se o ativo transferido não constituir um negócio, o ganho ou perda deve continuar a ser reconhecido apenas na extensão que diga respeito aos restantes investidores (não relacionados). Em dezembro de 2015 o IASB decidiu diferir a data de aplicação desta emenda até que sejam finalizadas quaisquer emendas que resultem do projeto de pesquisa sobre o método da equivalência patrimonial. A aplicação antecipada desta emenda continua a ser permitida e tem de ser divulgada. As alterações devem ser aplicadas prospectivamente.

h) Melhorias anuais relativas ao ciclo 2015-2017: Nas Melhorias anuais relativas ao ciclo 2015-2017, o IASB introduziu melhorias nas seguintes quatro normas: (i) IFRS 3 Combinações de negócios – Interesse detido previamente numa operação conjunta; (ii) IFRS 11 Acordos conjuntos - Interesse detido previamente numa operação conjunta; (iii) IAS 12 Imposto sobre o rendimento – consequências ao nível de imposto sobre o rendimento decorrentes de pagamentos relativos a instrumentos financeiros classificados como instrumentos de capital; (iv) IAS 23 Custos de empréstimos – custos de empréstimos elegíveis para capitalização.

3.3.2. Ainda não endossadas pela UE

a) IFRS 17 Contratos de seguro: A IFRS 17 aplica-se a todos os contratos de seguro (i.e., vida, não vida, seguros diretos e resseguros), independentemente do tipo de entidades que os emite, bem como a algumas garantias e a alguns instrumentos financeiros com características de participação discricionária. Algumas exceções serão aplicadas.

b) IFRIC 22 Transações em moeda estrangeira e adiantamento da consideração

Esta interpretação vem clarificar que na determinação da taxa de câmbio à vista a ser usada no reconhecimento inicial de um ativo, do gasto ou do rendimento (ou de parte) associados ao desreconhecimento de ativos ou passivos não monetários relacionados com um adiantamento da consideração, a data da transação é a data na qual a entidade reconhece inicialmente o ativo ou passivo não monetário relacionado com um adiantamento da consideração.

c) IFRIC 23 – Incerteza sobre diferentes tratamentos do imposto sobre o rendimento: Em junho de 2017 o IASB emitiu a IFRIC 23 Incerteza sobre diferentes tratamentos do imposto sobre o rendimento (a Interpretação) que clarifica os requisitos de aplicação e de mensuração da IAS 12 Imposto sobre o rendimento quando existe incerteza quanto aos tratamentos a dar ao imposto sobre o rendimento. A Interpretação é aplicável para exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2019.

d) IFRS 2 Classificação e mensuração de transações de pagamento com base em ações – Alterações à IFRS 2

O IASB emitiu alterações à IFRS 2 em relação à classificação e mensuração de transações de pagamentos com base em ações. Estas alterações tratam de três áreas essenciais: (i) *Vesting conditions*, (ii) Classificação de transações de pagamento com base em ações com opção de liquidação pelo valor líquido, para cumprimento de obrigações de retenções na fonte e (iii) Contabilização de uma alteração dos termos e condições de uma transação de pagamento com base em ações que altere a sua classificação de liquidada em dinheiro para liquidada com instrumentos de capital próprio.

As alterações são aplicáveis para os exercícios anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2018. Na data de adoção, as empresas devem de aplicar as alterações sem alterar os comparativos. Mas a aplicação retrospectiva é permitida se for aplicada às três alterações e outro critério for cumprido. É permitida a aplicação antecipada.

e) Transferências de propriedades de investimento (alterações à IAS 40)

As alterações vêm clarificar quando é que uma entidade deve transferir uma propriedade, incluindo propriedades em construção ou desenvolvimento para, ou para fora de, propriedades de investimento.

As alterações determinam que a alteração do uso ocorre quando a propriedade cumpre, ou deixa de cumprir, a definição de propriedade de investimento e existe evidência da alteração do uso.

Uma simples alteração da intenção do órgão de gestão para o uso da propriedade não é evidência de alteração do uso.

As alterações são aplicáveis para os exercícios anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2018.

Uma entidade deve aplicar as alterações prospectivamente às alterações de uso que ocorram em ou após o início do período anual em que a entidade aplica pela primeira vez estas

alterações. As entidades devem reavaliar a classificação das propriedades detidas nessa data e, se aplicável, reclassificar a propriedade para refletir as condições que existiam a essa data.

A aplicação retrospectiva só é permitida se possível aplicá-la sem que a mesma seja afetada por acontecimentos que ocorreram posteriormente à data da sua aplicação.

A aplicação antecipada é permitida desde que devidamente divulgada.

f) Pagamentos antecipados com compensações negativas – Alterações à IFRS 9: De acordo com a IFRS 9, um instrumento de dívida pode ser mensurado ao custo amortizado ou ao justo valor através de rendimento integral desde que os *cash flows* implícitos sejam “apenas pagamento de capital e juro sobre o capital em dívida” (o critério SPPI) e o instrumento seja detido num modelo de negócios que permita essa classificação. As alterações à IFRS 9 clarificam que um ativo financeiro passa o critério SPPI, independentemente do evento ou das circunstâncias que causaram o término antecipado do contrato e independentemente de qual a parte que paga ou recebe uma compensação razoável pelo término antecipado do contrato.

As bases de conclusão para esta alteração clarificam que o término antecipado pode ser consequência de uma cláusula contratual ou de um evento que esteja fora do controlo das partes envolvidas no contrato, tais como uma alteração de leis ou regulamentos que levem ao término antecipado.

Modificação ou a substituição de um passivo financeiro que não origina o desreconhecimento desse passivo. Nas bases para a conclusão o IASB também clarifica que os requisitos da IFRS 9 para ajustamento do custo amortizado de um passivo financeiro, quando uma modificação (ou substituição) não resultam no seu desreconhecimento, são consistentes com os requisitos aplicados a uma modificação de um ativo financeiro que não resulte no seu desreconhecimento. Isto significa que o ganho ou a perda que resulte da modificação desse passivo financeiro que não resulte no seu

dereconhecimento, calculado descontando a alteração aos *cash flows* associados a esse passivo à taxa de juro efetiva original, é imediatamente reconhecido na demonstração dos resultados. O IASB fez este comentário nas bases para a conclusão relativa à esta alteração pois acredita que os requisitos atuais da IFRS 9 fornecem uma boa base para as empresas contabilizarem as modificações ou substituições de passivos financeiros e que nenhuma alteração formal à IFRS 9 é necessária no que respeita a este assunto.

Esta alteração é efetiva para períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019. Devem ser aplicados retrospectivamente. Esta alteração traz requisitos específicos para adotar na transição mas apenas se as empresas a adotarem em 2019 e não em 2018 em conjunto com a IFRS 9. É permitida a adoção antecipada.

g) Interesses de longo prazo em Associadas ou Joint Ventures – Alterações à IAS 28: As alterações vêm clarificar que uma entidade deve aplicar a IFRS 9 para interesses de longo prazo em associadas ou joint ventures às quais o método da equivalência patrimonial não é aplicado mas que, em substância, sejam parte do investimento líquido nessa associada ou joint venture (interesses de longo prazo). Esta clarificação é relevante pois implica que o modelo da perda esperada da IFRS 9 deve ser aplicado a esses investimentos. O IASB também clarificou que, ao aplicar a IFRS 9, uma entidade não tem em conta quaisquer perdas dessa associada ou joint venture, ou perdas por imparidade no investimento líquido, que estejam reconhecidas como um ajustamento ao investimento líquido decorrente da aplicação da IAS 28. Para ilustrar como as entidades devem aplicar os requisitos da IAS 28 e da IFRS 9 no que respeita a interesses de longo prazo, o IASB publicou exemplos ilustrativos quando emitiu esta alteração.

Esta alteração é efetiva para períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019. A alteração tem de ser aplicada retrospectivamente, com algumas exceções. A adoção antecipada é permitida e tem de ser divulgada.

4. Principais estimativas e julgamentos utilizados na preparação das demonstrações financeiras

Os IFRS estabelecem uma série de tratamentos contábilísticos e requerem que o Conselho de Administração efetue julgamentos e faça estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contábilístico mais adequado. As principais estimativas e julgamentos utilizados pelo Grupo na aplicação dos princípios contábilísticos são apresentados nesta nota, com o objetivo de melhorar o entendimento da sua aplicação e da forma como esta afeta os resultados reportados pelo Grupo e a sua divulgação.

Considerando que em algumas situações existem alternativas ao tratamento contábilístico adotado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pelo Grupo poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido.

O Conselho de Administração considera que as suas escolhas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira do Grupo e o resultado das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

A análise efetuada de seguida é apresentada apenas para um melhor entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas possam ser mais apropriadas.

Imparidade dos ativos financeiros disponíveis para venda

O Grupo determina que existe imparidade nos seus títulos sempre que exista evidência objetiva de imparidade resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial de acordo com um conjunto alargado de indícios, incluindo entre outros a existência de atrasos ou incumprimentos nos pagamentos de capital e/ou juros, a descida acentuada no preço de mercado do título, a evolução do seu risco de crédito, a desvalorização continuada ou de valor significativo no seu justo valor, etc..

Esta determinação se o evento verificado é uma evidência objetiva de imparidade requer julgamento, incluindo o conceito de desvalorização continuada ou de valor significativo, sendo que como desvalorização continuada é considerado o declínio no justo valor do ativo financeiro durante 12 meses abaixo do seu custo médio de aquisição, e como significativo é considerado o declínio do justo valor superior a 30% abaixo do respetivo custo médio de aquisição. No julgamento efetuado, o Grupo avalia entre outros fatores, a volatilidade normal dos preços dos títulos e as atuais condições de mercado.

Adicionalmente, as avaliações são obtidas através de preços de mercado ou de modelos de valorização, os quais requerem a utilização de pressupostos ou julgamentos na definição de estimativas de justo valor.

Metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas poderão resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados do Grupo.

Justo valor dos instrumentos financeiros

O IFRS 13 estabelece que os instrumentos financeiros deverão ser valorizados ao justo valor. O justo valor baseia-se em cotações de mercado ou, na ausência destas, em preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado e em metodologias de avaliação, que têm subjacente técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o valor temporal, a curva de rentabilidade e fatores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias, pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderá originar resultados financeiros diferentes dos reportados.

Perdas por imparidade no crédito a clientes e em outros ativos

O Grupo efetua uma revisão periódica da sua carteira de crédito a clientes e de outros ativos de forma a avaliar a existência de imparidade.

O processo de avaliação de forma a determinar se uma perda por imparidade deve ser reconhecida é sujeito a estimativas e julgamentos. Este processo inclui fatores como a frequência de incumprimento, notações de risco, taxas de recuperação das perdas e as estimativas quer dos fluxos de caixa futuros quer do momento do seu recebimento.

Metodologias alternativas e a utilização de outros pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes de perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados do Grupo.

Impostos sobre lucros

O Grupo encontra-se sujeito ao pagamento de impostos sobre lucros em diversas jurisdições. A determinação do montante global de impostos sobre os lucros requer determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação do valor final de imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal de negócios.

Adicionalmente é de referir que a reversão de diferenças temporárias dedutíveis resulta em deduções na determinação de lucros tributáveis de períodos futuros. Contudo, os benefícios económicos na forma de reduções nos pagamentos de impostos fluirão para a entidade somente se ela obtiver lucros tributáveis suficientes contra os quais as deduções possam ser compensadas. Nesta base, o Grupo reconhece ativos por impostos diferidos somente quando for provável que lucros tributáveis estarão disponíveis contra os quais as diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período. As Autoridades Fiscais portuguesas têm a atribuição de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pela Sociedade e pelas suas subsidiárias sedeadas em Portugal, durante um

período de quatro anos. Desta forma, é possível que haja correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção do Conselho de Administração de que não haverá correções significativas aos impostos sobre lucros registados nas demonstrações financeiras.

Continuidade

O Conselho de Administração procedeu a uma avaliação da capacidade do Banco de prosseguir como uma entidade em continuidade e está consciente de que dispõe dos recursos necessários para prosseguir os seus negócios num futuro previsível.

Adicionalmente, o Conselho de Administração não está ciente de quaisquer incertezas materiais que possam lançar dúvidas significativas sobre a capacidade do Banco para prosseguir como uma entidade em continuidade.

Nessa base, as demonstrações financeiras foram preparadas numa base de continuidade.

Provisões e passivos contingentes

O Banco atua num ambiente regulatório e legal que, por natureza, tem um acentuado grau de risco de litígio inerente às suas operações. Nessa base, está envolvido em processos judiciais e de arbitragem, decorrentes do curso normal dos seus negócios.

Quando o Banco pode mensurar de forma fiável a saída de recursos que incorporem benefícios económicos em relação a um caso específico e considerar essas saídas prováveis, o Banco regista uma provisão para esse efeito. Quando a probabilidade de saída for considerada remota, ou provável, mas uma estimativa fiável não puder ser feita, é divulgado um passivo contingente.

No entanto, quando o Banco considera que a divulgação dessas estimativas caso a caso prejudicaria seu resultado, não são incluídas divulgações detalhadas e específicas das situações a que se referem.

Dada a subjetividade e a incerteza na determinação da probabilidade e do montante das perdas, o Banco tem em conta vários fatores,

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
31 de dezembro de 2017

incluindo o aconselhamento jurídico, a fase do processo e a evidência histórica de incidentes semelhantes. É necessário um julgamento significativo na determinação destas estimativas.

5. Caixa e bancos

<i>milhares EUR</i>	31.12.2017	31.12.2016
Caixa	71	76
Depósitos à ordem em bancos centrais		
Banco de Portugal	9.901	7.056
Banco de Espanha	2.581	2.219
	12.482	9.276
Disponibilidades sobre instituições de crédito no país		
Depósitos à ordem	27.612	21.021
Outros depósitos	-	94
	27.612	21.115
Disponibilidades sobre instituições de crédito no estrangeiro		
Depósitos à ordem	1.628	198
	41.793	30.665

Os depósitos à ordem em bancos centrais incluem o montante de m€ 4.763 (2016: m€ 4.125) que visa satisfazer as exigências legais de constituição de reservas mínimas de caixa.

Estes depósitos são remunerados à média das taxas das operações principais de refinanciamento do Sistema Europeu de Bancos Centrais (SEBC) obtidas durante o período de manutenção considerado. Essas taxas em 2017 mantiveram-se em -0,40% (2016: situaram-se entre -0,30% e -0,40%).

6. Aplicações em instituições de crédito

<i>milhares EUR</i>	31.12.2017	31.12.2016
Operações de mercado monetário	9.118	8.601
Operações de compra com acordo de revenda " <i>reverse repos</i> "	8.888	1.564
Outras aplicações bancárias	6.974	59.499
	24.980	69.664

A rubrica de outras aplicações bancárias inclui depósitos de colateral relativos a operações de venda com acordo de recompra, swaps associados a eventos de crédito, de taxa de juro e cambiais no valor de m€ 6.924 (2016: m€ 59.450).

7. Carteira de títulos e empréstimos

A carteira de títulos e empréstimos do Grupo, por categoria, pode ser analisada como segue:

<i>milhares EUR</i>	31.12.2017	31.12.2016
Ativos financeiros disponíveis para venda	1.529.997	1.305.408
Crédito e outros valores a receber	259.454	301.182
Ativos financeiros detidos para negociação	26.464	24.616
	<u>1.815.915</u>	<u>1.631.206</u>

A carteira classificada na categoria de ‘Ativos financeiros disponíveis para venda’ pode ser analisada como se segue:

<i>milhares EUR</i>	31.12.2017	31.12.2016
Instrumentos de dívida		
Dívida pública nacional	73.224	32.910
Dívida pública estrangeira	427.612	378.920
Outros emissores nacionais	18.805	18.141
Outros emissores estrangeiros	1.010.356	875.432
	<u>1.529.997</u>	<u>1.305.404</u>
Instrumentos de capital		
Ações	-	4
	<u>1.529.997</u>	<u>1.305.408</u>
	<u>1.529.997</u>	<u>1.305.408</u>

Durante o exercício de 2017, o valor de juros reconhecido em resultados respeitante à carteira de títulos classificada como ativos financeiros disponíveis para venda ascendeu a m€ 63.882 (2016: m€ 57.781).

Esta carteira inclui instrumentos de dívida no montante de m€ 749.368 (2016: m€ 646.516) dados em garantia pelo Grupo em operações de repo (ver Nota 16).

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
31 de dezembro de 2017

A carteira classificada na categoria de ‘Crédito e outros valores a receber’ pode ser analisada como se segue:

<i>milhares EUR</i>	31.12.2017	31.12.2016
Instrumentos de dívida		
Dívida pública nacional	20.033	16.876
Dívida pública estrangeira	28.903	64.155
Outros emissores nacionais	29.011	42.139
Outros emissores estrangeiros	80.142	126.072
Correções de valor em ativos objeto de cobertura (ver Nota 8)	651	2.290
	158.741	251.531
Empréstimos sindicados, papel comercial e outros créditos	100.713	49.650
	259.454	301.182

Em 31 de dezembro de 2017, esta carteira inclui o montante de m€ 57.052 (2016: m€ 51.105) referente a instrumentos de dívida dados em garantia em operações de repo (ver Nota 16).

Durante o exercício de 2017, o valor de juros reconhecido em resultados respeitante à carteira de títulos classificada como crédito e outros valores ascendeu a m€ 14.174 (2016: m€ 20.637).

A carteira classificada na categoria de ‘Ativos financeiros detidos para negociação’ pode ser analisada como se segue:

<i>milhares EUR</i>	31.12.2017	31.12.2016
Instrumentos de dívida		
Dívida pública nacional	1.363	4.623
Dívida pública estrangeira	5.030	15.189
Outros emissores nacionais	1.990	2.108
Outros emissores estrangeiros	18.081	2.696
	26.464	24.616

Durante o exercício de 2017, o valor de juros reconhecido em resultados respeitante à carteira de títulos classificada como ativos financeiros disponíveis para negociação ascendeu a m€ 730 (2016: m€ 1.089).

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
31 de dezembro de 2017

Em 31 de dezembro de 2017, a ‘Carteira de títulos e empréstimos’ com indícios de imparidade ascendia a m€ 23.678 (2016: m€ 60.085), como segue:

<i>milhares EUR</i>	31.12.2017	31.12.2016
<i>Non-performing</i>	11.973	37.631
<i>Performing but impaired</i>	11.705	22.454
	23.678	60.085
Provisões para perdas de imparidade	(8.260)	(28.041)
	15.419	32.045

A ‘Carteira de títulos e empréstimos’ é apresentada líquida de imparidade. O movimento da imparidade no exercício findo em 31 de dezembro de 2017 pode ser analisado como segue:

<i>milhares EUR</i>	Ativos financeiros disponíveis para venda	Crédito e outros valores	Total
Saldo a 1 janeiro	803	27.238	28.041
Dotações líquidas de reversões (Ver Nota 26)	4.259	1.196	5.455
Reclassificação da reserva de justo valor (ver Nota 20)	(4.245)	1.946	(2.299)
Variação cambial	(74)	(2.154)	(2.228)
Utilizações	(721)	(19.989)	(20.710)
Saldo em 31 de dezembro	22	8.238	8.260

No exercício findo em 31 de dezembro de 2016, o movimento da imparidade pode ser analisado como segue:

<i>milhares EUR</i>	Ativos financeiros disponíveis para venda	Crédito e outros valores	Total
Saldo a 1 janeiro	753	26.001	26.753
Dotações líquidas de reversões (Ver Nota 26)	9.857	4.937	14.794
Reclassificação da reserva de justo valor (ver Nota 20)	(9.832)	-	(9.832)
Variação cambial	25	2.583	2.608
Utilizações	-	(6.283)	(6.283)
Saldo em 31 de dezembro	803	27.238	28.041

8. Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura

O Grupo realiza operações com instrumentos financeiros derivados com a finalidade de cobrir e gerir os riscos financeiros inerentes à sua atividade, gerindo posições próprias com base em expectativas de evolução dos mercados, satisfazendo as necessidades dos seus clientes ou cobrindo posições de natureza estrutural.

O justo valor e o valor nocional dos derivados em carteira são apresentados no quadro seguinte:

<i>milhares EUR</i>	31.12.2017			31.12.2016		
	Valor nocional	Justo Valor		Valor nocional	Justo Valor	
		Ativo	Passivo		Ativo	Passivo
<u>Derivados de negociação</u>						
<i>Swaps</i> cambiais	670.391	25.921	276	644.151	33	33.465
<i>Swaps</i> associados a eventos de crédito	8.338	515	-	93.717	739	1.951
<i>Swaps</i> de taxa de juro	254.795	559	7.516	252.668	128	10.083
	<u>933.525</u>	<u>26.995</u>	<u>7.792</u>	<u>990.536</u>	<u>899</u>	<u>45.499</u>
<u>Derivados de cobertura</u>						
<i>Swaps</i> de taxa de juro	849.397	9.248	7.434	873.396	7.890	18.938
	<u>1.782.922</u>	<u>36.243</u>	<u>15.227</u>	<u>1.863.932</u>	<u>8.790</u>	<u>64.437</u>

Swap cambial, que representa um contrato realizado entre duas partes e que consiste na troca de moedas a uma taxa de câmbio a prazo. É um acordo de troca de fluxos de caixa, em que uma das partes concorda em pagar juros sobre o principal de uma moeda, em troca do recebimento de juros sobre o principal noutra moeda. No final da operação, o principal na moeda estrangeira é pago e o principal na moeda nacional é recebido. A sua finalidade é a cobertura e gestão do risco de liquidez em moeda estrangeira inerente aos recebimentos e pagamentos em moeda estrangeira, através da eliminação da incerteza quanto ao valor futuro de determinada taxa de câmbio.

Swap associado a eventos de crédito, que consiste num contrato através do qual é possível investir ou efetuar cobertura de risco de crédito de um dado emitente. Quando o Grupo assume a posição vendedora de protecção de crédito recebe uma taxa de juro em troca de um pagamento condicionado a um evento de crédito. Caso o evento ocorra, o vendedor de protecção de crédito paga ao comprador o valor de referência acordado para cobrir a perda de crédito.

Swap de taxa de juro, que em termos conceptuais pode ser perspectivado como um acordo pelo qual duas partes se obrigam a trocar um diferencial de taxas de juro, sobre um montante nominal durante um determinado período de tempo. Envolve uma única moeda e consiste na troca de fluxos de caixa fixos por variáveis ou vice-versa. A sua finalidade é a cobertura e gestão do risco de taxa de juro, relativamente ao rendimento de uma aplicação financeira ou ao custo de um financiamento que uma determinada entidade pretende realizar num determinado momento futuro.

Contabilidade de cobertura

O tratamento contabilístico das operações de cobertura varia de acordo com a natureza do instrumento coberto e da sua elegibilidade para efeitos de contabilidade de cobertura de acordo com o previsto na Nota 2.13. Quando as relações de cobertura contabilísticas são descontinuadas, não obstante se mantenham numa ótica financeira, os respetivos instrumentos de cobertura são reclassificados para a rubrica de derivados de negociação.

Cobertura de justo valor do risco de taxa de juro – títulos de rendimento fixo

Estas coberturas de justo valor consistem na contratação de derivados de taxa de juro que são utilizados para prevenir variações no justo valor de instrumentos de dívida de taxa fixa relacionadas com alterações da taxa de juro de mercado, tendo como objetivo prevenir a exposição a variações da taxa de juro do mercado.

Para os títulos classificados na carteira de “créditos e outros valores a receber” (ver Notas 7) o valor acumulado das correções de valor dos ativos objeto de cobertura em 31 de dezembro de 2017 ascende a m€ 651 (2016: m€ 1.994). No exercício de 2017 o Grupo reconheceu em resultados o montante de m€ (325) (2016: m€ (567)) relativo à variação de justo valor dos instrumentos cobertos no exercício e o montante de m€ (827) (2016: m€ (2.766)) relativo ao custo a amortização das relações descontinuadas (ver Nota 23).

Adicionalmente, e para os títulos classificados na carteira de “ativos financeiros disponíveis para venda”, reconheceram-se no exercício de 2017 ganhos em instrumentos de cobertura no montante de m€ 8.085 (2016: m€ 8.341) e perdas nos respetivos itens cobertos de m€ (8.147) (2016: m€ (8.471)). Estas perdas nos itens cobertos atribuíveis ao risco coberto são reclassificados da reserva de justo valor dos títulos para resultados do exercício. Quando os ativos cobertos são desreconhecidos, o respetivo valor em reservas de justo valor é reclassificado para resultados, valor este que em 2017 ascendeu a m€ (6.008) (2016: m€ (10.097)) (ver Nota 23).

Cobertura de justo valor do risco de taxa de juro – financiamento especializado (taxa fixa)

O Grupo efetua a cobertura de justo valor para o risco de taxa de juro da carteira de financiamento especializado de taxa fixa. No balanço, a alteração do justo valor do instrumento coberto é registada separadamente do instrumento coberto. O valor acumulado das correções de valor dos ativos objeto de cobertura em 31 de dezembro de 2017 ascende a m€ - (2016: m€ -) (ver Nota 12).

Estas relações de cobertura foram descontinuadas em 2009 uma vez que deixaram de satisfazer os critérios para a contabilidade de cobertura, pelo que durante os exercícios de 2017 e 2016 o Grupo não reconheceu ganhos ou perdas respeitantes à parte ineficaz da cobertura de justo valor, tal como descrito na política contabilística referida na Nota 2.13.

No exercício de 2017 o Grupo reconheceu em resultados o montante de m€ - (2016: m€ (649)) relativo ao custo dos ativos desreconhecidos e da amortização das relações descontinuadas em exercícios anteriores (ver Nota 23).

Cobertura de fluxos de caixa

Com o objectivo de eliminar o risco de variação da taxa de juro dos pagamentos associados aos títulos emitidos pelos veículos de securitização e parte dos passivos subordinados, o Grupo contratou derivados de taxa de juro que trocam taxa variável por taxa fixa, transformando, desta forma, estes passivos de taxa variável em passivos de taxa fixa fixando o custo de financiamento.

Estas coberturas foram descontinuadas em 2010 tendo sido reconhecido em resultados do exercício de 2017 o montante de m€ - (2016: m€ (59)) relativo ao custo da amortização da reserva das relações descontinuadas, ascendendo o valor acumulado em balanço a m€ - (2016: m€ 59) (ver Nota 23).

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
31 de dezembro de 2017

Em resumo, os impactos das relações de cobertura acima identificadas, vivas em 2017 e 2016, podem ser analisados como segue:

<i>milhares EUR</i>	31.12.2017	31.12.2016
Carteira de créditos e outros valores a receber	(4)	(5)
Ganhos em instrumentos de cobertura	321	562
Perdas em itens cobertos atribuíveis ao risco coberto	(325)	(567)
Carteira de activos financeiros disponíveis para venda	(63)	(130)
Perdas em instrumentos de cobertura	8.085	8.341
Ganhos em itens cobertos atribuíveis ao risco coberto	(8.147)	(8.471)
Ineficácia nas coberturas do risco de taxa de juro (ver Nota 23)	(66)	(136)

Os impactos da amortização das relações de cobertura descontinuadas e do desreconhecimento dos ativos cobertos podem ser analisados como segue:

<i>milhares EUR</i>	31.12.2017	31.12.2016
Cobertura de justo valor - títulos na carteira "créditos e outros valores a receber"	(827)	(2.766)
Cobertura de justo valor - títulos na carteira "disponíveis para venda"	(6.008)	(10.097)
Cobertura de justo valor - carteira de financiamento especializado	-	(649)
Cobertura de fluxos de caixa	-	(59)
Amortização de coberturas descontinuadas (ver Nota 23)	(6.835)	(13.571)

Cobertura de investimento líquido em moeda estrangeira

Durante os exercícios de 2017 e 2016, o Grupo utilizou dívida em moeda estrangeira para cobrir o risco de reavaliação cambial do seu investimento líquido em subsidiárias estrangeiras. Em 31 de dezembro de 2017, o investimento coberto do Grupo em subsidiárias estrangeiras e a dívida associada utilizada para cobrir esses investimentos pode ser analisada como segue:

Empresa	Moeda funcional	Investimento Líquido USD'000	Dívida associada USD'000	Investimento Líquido EUR'000	Dívida associada EUR'000
Finantia Holdings BV	USD	19.169	19.169	15.983	15.983
Finantia UK Limited	USD	90.000	90.000	75.044	75.044

A parte eficaz da variação de justo valor do passivo financeiro não derivado (dívida associada) designado como instrumento de cobertura na cobertura do investimento líquido nas unidades operacionais estrangeiras acima identificadas, foi reconhecida diretamente no capital próprio, nas reservas cambiais (outro rendimento integral). Em 2017 e 2016 não foi verificada ineficácia nestas relações de cobertura.

9. Outros ativos tangíveis

<i>milhares EUR</i>	Imóveis	Mobiliário e material	Equipamento informático	Viaturas	Outras imobilizações	31.12.2017	31.12.2016
Custo de aquisição:							
Saldo inicial	21.074	7.198	3.435	1.803	1.238	34.748	35.603
Aquisições	165	41	58	185	10	460	686
Abates/Alienações	-	(488)	(213)	(199)	(24)	(924)	(1.824)
Var. cambial / Transferências	(6)	(79)	(9)	21	(8)	(81)	282
Saldo final	21.233	6.673	3.271	1.810	1.216	34.202	34.748
Amortizações acumuladas:							
Saldo inicial	10.163	7.015	3.225	950	1.108	22.460	22.728
Aumentos	267	72	96	327	59	822	1.115
Abates/Alienações	-	(488)	(212)	(148)	(24)	(872)	(1.765)
Var. cambial / Transferências	406	(465)	9	65	(12)	3	381
Saldo final	10.837	6.134	3.118	1.195	1.130	22.413	22.460
Valor líquido	10.397	539	153	615	86	11.789	12.288

10. Ativos intangíveis

<i>milhares EUR</i>	Software	Outros ativos intangíveis	Imobilizado em curso	31.12.2017	31.12.2016
Custo de aquisição:					
Saldo inicial	5.574	405	87	6.067	6.008
Aquisições	140	-	16	155	198
Abates/Alienações	(729)	-	-	(729)	(9)
Var. cambial / Transferências	51	0	(56)	(5)	(131)
Saldo final	5.035	405	48	5.488	6.066
Amortizações acumuladas:					
Saldo inicial	5.287	405	-	5.692	5.382
Aumentos	330	-	-	330	319
Abates/Alienações	(728)	-	-	(728)	(9)
Var. cambial / Transferências	(1)	-	-	(1)	-
Saldo final	4.888	405	-	5.293	5.692
Valor líquido	147	0	48	195	374

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, as rubricas de outros ativos intangíveis e de imobilizado em curso incluem licenças e outras despesas referentes à implementação e desenvolvimento de software.

Durante os exercícios de 2017 e 2016, não foram gerados internamente ativos intangíveis.

11. Impostos

O imposto reconhecido nos resultados em 2017 e 2016 analisa-se como segue:

<i>milhares EUR</i>	31.12.2017	31.12.2016
Imposto corrente		
Imposto sobre o rendimento do exercício	(14.244)	(11.411)
Contribuição extraordinária sobre o sector bancário	(713)	(1.121)
Imposto relativo a exercícios anteriores	(47)	16
	(15.003)	(12.515)
Imposto diferido		
Origem e reversão de diferenças temporárias	3.062	565
Prejuízos fiscais reportáveis	372	-
	3.433	565
Total do imposto reconhecido em resultados	(11.570)	(11.951)

Os ativos e passivos por impostos diferidos reconhecidos em balanço em 2017 e 2016 podem ser analisados como segue:

<i>milhares EUR</i>	31.12.2017			31.12.2016		
	Ativos	Passivos	Líquido	Ativos	Passivos	Líquido
Ativos financeiros disponíveis para venda	3	(14.078)	(14.075)	69	(4.568)	(4.498)
Crédito a clientes/Provisões	1.270	-	1.270	595	-	595
Prejuízos fiscais reportáveis	702	-	702	-	-	-
Outros	3.163	(3.590)	(428)	2.697	(5.664)	(2.968)
Imposto diferido ativo/(passivo)	5.138	(17.669)	(12.530)	3.360	(10.232)	(6.872)
Compensação de ativos/passivos por impostos diferidos	(4.245)	4.245	-	(3.166)	3.166	-
Imposto diferido ativo/(passivo) líquido	893	(13.423)	(12.530)	195	(7.066)	(6.872)

O Grupo procede, conforme estabelecido na IAS 12, parágrafo 74, à compensação dos ativos e passivos por impostos diferidos sempre que: (i) tenha o direito legalmente executável de compensar ativos por impostos correntes e passivos por impostos correntes; e (ii) os ativos e passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal sobre a mesma entidade tributável ou diferentes entidades tributáveis que pretendam liquidar passivos e ativos por impostos correntes numa base líquida, ou realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente, em cada período futuro em que os passivos ou ativos por impostos diferidos se esperem que sejam liquidados ou recuperados

No fim de cada período de relato, o Grupo reavalia os ativos por impostos diferidos não reconhecidos, sendo que reconhece previamente um ativo por impostos diferidos não reconhecido até ao ponto em que se torne provável que os lucros tributáveis futuros permitirão que o mesmo seja recuperado. Em 31 de dezembro de 2017, os impostos diferidos ativos associados a crédito de imposto por dupla

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
31 de dezembro de 2017

tributação jurídica internacional ascendem a m€ 748 (2016: m€ 1.088). Em 31 de dezembro de 2017, os impostos diferidos ativos associados a prejuízos fiscais reportáveis não reconhecidos nas demonstrações financeiras ascendem a m€ 677 (2016: m€ 680).

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2017, o imposto sobre rendimento reconhecido em reservas relativo a ativos financeiros disponíveis para venda (ver Nota 20) ascende a m€ (9.577) (2016: m€ (18.213)), e refere-se apenas a imposto diferido.

Encontra-se reconhecido em resultados transitados o montante de m€ 330 (2016: m€ (112)) de outros ajustamentos referentes a impostos diferidos.

A reconciliação da taxa de imposto efetiva pode ser analisada como segue:

<i>milhares EUR</i>	31.12.2017		31.12.2016	
	%	Valor	%	Valor
Resultados antes de impostos		53.839		42.663
Taxa de imposto estatutária	27,5%		27,5%	
Imposto calculado com base na taxa de imposto estatutária		14.806		11.733
Utilização de prejuízos fiscais		(15)		(349)
Provisões e imparidade		(219)		(873)
Benefícios fiscais		(902)		(1.017)
Tributação autónoma		123		112
Outros		(2.936)		1.223
Imposto sobre os lucros		10.857		10.830
Contribuição extraordinária sobre o sector bancário		713		1.121
Imposto reconhecido em resultados		11.570		11.951
Impostos correntes		15.003		12.515
Impostos diferidos		(3.433)		(565)
Imposto em reconciliação		11.570		11.951

12. Outras operações de crédito

Esta rubrica refere-se à atividade de financiamento especializado (anteriormente denominada financiamento automóvel) que era conduzida pela subsidiária Sofinloc. Esta atividade foi descontinuada em 2012-2013 quando praticamente se deixaram de originar novos contratos e a carteira entrou em *run-off*.

Desta forma, atualmente esta atividade resume-se basicamente à gestão de uma carteira de ativos *non-performing*, a qual pode ser analisada como segue:

<i>milhares EUR</i>	31.12.2017	31.12.2016
Crédito sem atrasos	2.018	7.110
Crédito com atrasos até 90 dias	443	1.430
Crédito com atrasos superiores a 90 dias e até 24 meses	543	1.320
	3.004	9.861
Imparidade para crédito sem atrasos	(3)	(18)
Imparidade para crédito com atrasos até 90 dias	(6)	(33)
Imparidade para crédito com atrasos superiores a 90 dias e até 24 meses	(300)	(786)
	(309)	(837)
	2.695	9.024
Valor recuperável do crédito em atraso há mais de 24 meses	12.017	19.547
	14.712	28.571

O Valor recuperável do crédito em atraso há mais de 24 meses corresponde ao valor líquido de imparidade dos contratos de crédito que se encontram em situação de incumprimento há mais de 24 meses, cuja imparidade é apurada de acordo com o modelo de cálculo de perdas por imparidade descrito adiante nesta Nota, traduzindo-se nos cash-flows futuros que, de acordo com as respetivas perdas esperadas, são ainda recuperáveis, com base na análise histórica e o processo de gestão das recuperações do Grupo.

Note-se que no exercício de 2017, e tendo em consideração o enquadramento contabilístico e as orientações das autoridades de supervisão emanadas durante o ano, o Banco alterou a sua política no que se refere ao desreconhecimento dos créditos incobráveis (*write-offs*), passando a anular o ativo financeiro, no seu todo ou em parte, no período em que o empréstimo, ou uma fração do mesmo, é considerado irrecuperável, sendo o montante escriturado bruto do ativo financeiro reduzido no montante dessa anulação, passando a representar o valor estimado de recuperação.

Nesta base, o desreconhecimento pode ocorrer antes de estarem totalmente concluídos os processos judiciais contra o mutuário para recuperação da dívida, sendo que tal não implica que o Banco perca o direito legal de recuperar a dívida; a decisão do banco de prescindir do direito legal de exigir o pagamento da dívida designa-se “perdão da dívida”.

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
31 de dezembro de 2017

Ao contrário do que acontece com as imparidades, após um montante ter sido desreconhecido do balanço, não é possível repor/reverter esse ajustamento mesmo que se verifiquem alterações na estimativa de recuperação. Se forem de facto efetuadas futuras cobranças sob a forma de numerário ou outros ativos, estas serão reconhecidas diretamente como proveitos nas demonstrações de resultados.

Para efeitos de apresentação de contas, os valores comparativos do exercício de 2016 foram ajustados em conformidade. Esta alteração não teve qualquer impacto quer nos resultados, quer nos capitais próprios do Banco. O valor desreconhecido de balanço em 31 de dezembro de 2017 ascende a €147.887 milhares (dos quais €2.109 milhares são créditos que passaram a cumprir os critérios da política de write-offs durante o ano de 2017).

Em 31 de dezembro de 2017 o montante do crédito sem atrasos inclui créditos que apresentam indícios de imparidade no montante de m€ 151 (2016: m€ 671).

O montante bruto dos créditos a clientes com atrasos até 90 dias apresenta o seguinte detalhe:

<i>milhares EUR</i>	31.12.2017	31.12.2016
Crédito com atrasos até 30 dias	306	1.032
Crédito com atrasos entre 30 e 60 dias	109	277
Crédito com atrasos entre 60 e 90 dias	27	122
	443	1.430

O justo valor do colateral associado ao crédito com atrasos inferiores a três meses acima referido ascende a m€ 472 e m€ 1.254 em 2017 e 2016, respetivamente.

O crédito com atrasos superiores a 90 dias pode ser analisado como segue:

<i>milhares EUR</i>	31.12.2017	31.12.2016
Crédito vencido a mais de 90 dias	12.494	20.521
Crédito vincendo associado	65	346
	12.560	20.867

Adicionalmente à imparidade do crédito a clientes atrás referida, o justo valor dos colaterais associados ao crédito com imparidade ascende a m€ 55 e a m€ 198 em 2017 e 2016 respetivamente.

Durante o exercício de 2017, o Grupo recebeu o montante de m€ 3.300 (2016: m€ 3.256) referente a juros de crédito vencido a mais de 90 dias.

Adicionalmente, durante o exercício 2017 o Grupo recuperou m€ 2.451 (31 de dezembro de 2016: m€ 2.367) relativo a créditos previamente abatidos ao ativo, de acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.7..

Na data da concessão do financiamento, o justo valor do colateral é determinado com base em técnicas de valorização vulgarmente utilizadas para a valorização dos respetivos ativos (sobretudo veículos automóveis). Em períodos subsequentes, o justo valor é atualizado com base no preço de mercado ou índices de ativos semelhantes.

Em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro 2016 não existe imparidade para os créditos calculada numa base individual, uma vez que não existem créditos analisados nesta base.

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
31 de dezembro de 2017

A análise da carteira de financiamento especializado, excluindo as correções de valor de ativos objeto de cobertura, por ano de produção, em 31 de dezembro de 2017, pode ser analisada no quadro seguinte.

Ano de produção	# de operações	Exposição €'000	Imparidade €'000
2004 e anteriores	645	254	1
2005	1.299	778	0
2006	4.301	3.001	8
2007	6.239	4.899	96
2008	3.517	3.088	95
2009	904	644	10
2010	197	197	13
2011	274	437	13
2012	223	609	13
Após 2013	338	1.115	60
Total	17.937	15.021	309

A carteira de financiamento especializado pode ainda ser analisada como segue:

<i>milhares EUR</i>	31.12.2017	31.12.2016
Exposição total		
Crédito em cumprimento	2.461	8.540
do qual: crédito curado	22	118
do qual: crédito reestruturado	310	575
Crédito em incumprimento	12.560	20.867
do qual: crédito reestruturado	172	213
	15.021	29.407
Imparidade		
Crédito em cumprimento	(9)	(51)
Crédito em incumprimento	(300)	(786)
	(309)	(837)

Os créditos curados são aqueles que saíram da situação de incumprimento, tendo-se verificado simultaneamente: i) uma melhoria da situação do devedor, ii) que o devedor não apresenta qualquer valor vencido e iii) que decorreu um período de quarentena de um ano, após o primeiro pagamento de capital, em que o devedor cumpriu com as suas responsabilidades regularmente. Os créditos reestruturados seguem o critério definido pelo Banco de Portugal estabelecido na Instrução n.º 32/2013, e podem ser analisados em detalhe nos quadros abaixo.

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
31 de dezembro de 2017

Em 31 de dezembro de 2017 a carteira de créditos reestruturados pode ser analisada como segue:

Medida	Crédito em cumprimento			Crédito em incumprimento			Total		
	# de operações	Exposição €'000	Imparidade €'000	# de operações	Exposição €'000	Imparidade €'000	# de operações	Exposição €'000	Imparidade €'000
Extensão de prazo	95	310	3	90	160	52	185	471	55
Redução da taxa de juro	-	-	-	6	5	-	6	5	-
Outra	-	-	-	11	7	-	11	7	-
Total	95	310	3	107	172	52	202	482	55

Em 31 de dezembro de 2016 a carteira de créditos reestruturados por medida de reestruturação aplicada pode ser analisada como segue:

Medida	Crédito em cumprimento			Crédito em incumprimento			Total		
	# de operações	Exposição €'000	Imparidade €'000	# de operações	Exposição €'000	Imparidade €'000	# de operações	Exposição €'000	Imparidade €'000
Extensão de prazo	183	573	8	95	199	55	278	772	63
Redução da taxa de juro	-	-	-	6	6	-	6	6	-
Outra	1	2	0	12	9	0	13	11	0
Total	184	575	9	113	213	55	297	789	64

Os movimentos ocorridos na carteira de reestruturados em 2017 e 2016 são analisados como segue:

<i>milhares EUR</i>	31.12.2017	31.12.2016
Saldo inicial da carteira de reestruturados (bruto de imparidade)	789	1.402
Créditos reestruturados no período	19	143
Liquidação de créditos reestruturados	(88)	(157)
Créditos reclassificados de "reestruturado" para "normal"	(17)	(89)
Outros	(220)	(510)
Saldo em 31 de dezembro	482	789

O modelo de cálculo das perdas por imparidade para a carteira de financiamento especializado é suportado num modelo matemático que determina probabilidades de perda com base em séries históricas sendo que, de acordo com as orientações definidas pelo IAS 39, a imparidade estimada resulta da diferença entre o valor de balanço dos créditos em imparidade e o respetivo *cash flow* esperado atualizado. O cálculo das perdas por imparidade é efetuado de acordo com duas metodologias complementares, existindo operações de crédito sujeitas a análise individual e operações de crédito sujeitas a análise coletiva. No âmbito da análise da imparidade numa base coletiva, os créditos são agrupados com base em características semelhantes de risco de crédito, em função da avaliação de risco definida pelo Grupo. O cálculo da imparidade para a carteira de crédito

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
31 de dezembro de 2017

é efetuada através da aplicação das PDs e LGDs aos saldos dos contratos a cada data de referência. Para estas taxas estarem em maior consonância com as características dos contratos aos quais vão ser aplicadas, estas são calculadas para segmentos de contratos específicos consoante a antiguidade do incumprimento. A taxa de juro utilizada no desconto dos *cash-flows* é a taxa de juro efetiva original dos contratos. No âmbito da análise individual, caso seja identificada uma perda de imparidade o montante da perda a reconhecer corresponde à diferença entre o valor contabilístico do crédito e o valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados (considerando o período de recuperação) descontados à taxa de juro original do contrato. O crédito concedido é apresentado no balanço líquido da imparidade reconhecida. Caso estejamos perante um crédito com uma taxa de juro variável, a taxa de desconto a utilizar para a determinação da respetiva perda de imparidade é a taxa de juro atual, determinada com base nas regras de cada contrato. O cálculo do valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados de um crédito garantido reflete os fluxos de caixa que possam resultar da recuperação e venda do colateral, deduzido dos custos inerentes com a sua recuperação e venda.

A 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016 os parâmetros de risco associados ao modelo de imparidade da carteira de financiamento especializado podem ser analisados como segue:

	31.12.2017		31.12.2016	
	PD	LGD	PD	LGD
Créditos em atraso até 30 dias sem indícios de imparidade	0,53%	14,12%	0,71%	27,41%
Créditos em atraso até 30 dias com indícios de imparidade	3,77%	20,67%	3,85%	27,70%
Créditos em atraso entre 30 e 60 dias	15,63%	19,93%	17,50%	28,20%
Créditos em atraso entre 60 e 90 dias	43,14%	20,79%	42,23%	30,22%

O saldo da rubrica de imparidade por produto e os movimentos ocorridos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016 são analisados como segue:

<i>milhares EUR</i>	31.12.2017	31.12.2016
Financiamento de vendas a crédito	291	800
Capital em locação financeira	18	37
	309	837
Saldo em 1 de janeiro	837	2.179
Dotações líquidas de reversões (ver Nota 26)	1.818	(1.377)
Alteração de política contabilística	(2.109)	199
Utilizações	(237)	(165)
Saldo em 31 de dezembro	309	837

13. Outros ativos

<i>milhares EUR</i>	31.12.2017	31.12.2016
Devedores e outras aplicações	7.186	8.280
Proveitos a receber	290	327
Operações a aguardar liquidação financeira (ver Nota 18)	25.540	7.502
Outras operações a regularizar	1.037	1.001
	34.054	17.110

A rubrica de operações a aguardar liquidação financeira corresponde a operações por liquidar resultantes da atividade normal do Grupo.

A rubrica de devedores e outras aplicações encontra-se líquida de perdas por imparidade. O movimento das perdas por imparidade analisa-se como segue:

<i>milhares EUR</i>	2017	2016
Saldo em 1 de janeiro	2.749	1.444
Dotações líquidas de reversões (ver Nota 26)	1.586	2.589
Variações cambiais e outros	-	8
Utilizações	(67)	(1.293)
Saldo em 31 de dezembro	4.267	2.749

14. Recursos de instituições de crédito

<i>milhares EUR</i>	31.12.2017	31.12.2016
Recursos bancários	40.367	28.066
Juros a pagar	32	62
	40.399	28.128

15. Recursos de clientes

<i>milhares EUR</i>	31.12.2017	31.12.2016
Depósitos a prazo	767.787	704.855
Depósitos à ordem	30.653	30.771
Cheques e ordens a pagar	1	7
Juros a pagar	4.076	4.792
	802.517	740.425

16. Operações de venda com acordo de recompra (“repos”)

<i>milhares EUR</i>	31.12.2017	31.12.2016
Instituições de crédito	459.936	385.114
Outras instituições financeiras	150.547	110.328
	610.483	495.442

17. Passivos subordinados

<i>milhares EUR</i>	Taxa de juro (%)	Valor nominal	Saldo em 31.12.2016	Recompras / Vencimentos	Outros movimentos (a)	Saldo em 31.12.2017
Obrigações subordinadas €60m (maturidade em 2017)	Eur 3m + 2,25	60.000	20.307	(20.234)	(73)	-
		60.000	20.307	(20.234)	(73)	-

(a) Os outros movimentos incluem o juro corrido em balanço e as correções de valor dos passivos designados ao justo valor.

De acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.18, no caso de compras de títulos representativos de responsabilidades do Grupo, os mesmos são anulados do passivo consolidado e a diferença entre o valor de compra e o respetivo valor de balanço é reconhecido em resultados.

Durante o exercício de 2017, foi reconhecido em resultados o juro calculado através do método da taxa efetiva, para os passivos subordinados reconhecidos ao custo amortizado, no montante de m€ 222 (2016: m€ 803).

A emissão de € 60 milhões de obrigações subordinadas venceu-se no exercício de 2017 e foi integralmente reembolsada.

18. Provisões e outros passivos

A rubrica de provisões refere-se a provisões para outros riscos e encargos no montante de m€ 1.441 (2016: m€ 1.974) que se destinam a fazer face a contingências no âmbito da atividade do Grupo.

No exercício de 2017 o Grupo fez dotações líquidas no montante m€ 48 (2016: reversões líquidas de m€ 1.331), tendo utilizado provisões em 2017 no montante de m€ 865 (2016: m€ 3.349).

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
31 de dezembro de 2017

A rubrica de outros passivos pode ser analisada como se segue:

<i>milhares EUR</i>	31.12.2017	31.12.2016
Encargos a pagar	6.135	9.338
Vendas a descoberto	4.811	1.603
Setor público estatal	559	549
Credores por operações de financiamento especializado	385	305
Outras contas de regularização	26.847	9.989
	38.738	21.785

As outras contas de regularização incluem o montante de m€ (26.581) (2016: m€ (9.294)) relativo a operações a aguardar liquidação financeira, decorrentes da atividade normal do Grupo (ver Nota 13).

19. Capital, prémios de emissão e ações próprias

Capital e prémios de emissão

Durante o mês de junho de 2017, de acordo com o deliberado na Assembleia Geral do Banco Finantia realizada em 30 de maio de 2017 foram realizadas as seguintes operações:

- (i) redução do capital social do Banco Finantia em €12.150.868, mediante a extinção de 12.150.868 ações próprias;
- (ii) aumento do capital social de €137.849.132 para €150.000.000, por incorporação até esse montante, de prémios de emissão existentes à data de 31 de dezembro de 2016.

Nesta base, em 31 de dezembro de 2017, o capital social do Banco ascende a € 150 milhões e é representado por 150.000.000 ações ordinárias com direito a voto de valor nominal de € 1 cada e encontra-se integralmente realizado.

A rubrica prémios de emissão no montante de € 12.849.132 refere-se aos prémios pagos pelos acionistas em aumentos de capital ocorridos.

Ações Próprias

Durante 2017 e 2016, ocorreram os seguintes movimentos com ações próprias:

<i>milhares EUR, exceto número de ações</i>	2017		2016	
	Nº ações	Custo	Nº ações	Custo
Saldo no início do ano	12.150.868	20.183	12.150.868	20.183
Redução de capital	(12.150.868)	(20.183)	-	-
Aumento de capital	47	-	-	-
Aquisições	37.560	53	-	-
Saldo no final do ano	37.607	53	12.150.868	20.183

20. Reservas e resultados transitados

A rubrica de reservas e resultados transitados atribuível aos acionistas do Banco pode ser analisada como segue:

<i>milhares EUR</i>	31.12.2017	31.12.2016
Reservas de justo valor	37.147	11.217
Reserva legal	31.072	29.159
Outras reservas e resultados transitados	181.404	173.871
	249.623	214.247

Os movimentos ocorridos nestas rubricas em 2017 e 2016 foram os seguintes:

<i>milhares EUR</i>	Reservas de justo valor			Outras reservas e resultados transitados			Total de reservas e resultados transitados
	Ativos financeiros disponíveis para venda	Coberturas de fluxos de caixa	Total das reservas de justo valor	Reserva legal	Outras reservas e resultados transitados	Total outras res. e res. transitados	
Saldo em 31 de dezembro de 2015	(38.243)	(59)	(38.302)	27.628	168.388	196.016	157.714
Alterações de justo valor	67.644	-	67.644	-	-	-	67.644
Amortização das reservas de cobertura de fluxos de caixa (Nota 8)	-	59	59	-	-	-	59
Cobertura do invest. líquido em moeda estrangeira (Nota 8)	-	-	-	-	(3.291)	(3.291)	(3.291)
Diferenças cambiais de consolidação	-	-	-	-	3.023	3.023	3.023
Impostos diferidos	(18.213)	-	(18.213)	-	-	-	(18.213)
Outros movimentos	29	-	29	-	(841)	(841)	(812)
Constituição/(transferência) de reservas	-	-	-	1.531	6.592	8.123	8.123
Saldo em 31 de dezembro de 2016	11.217	-	11.217	29.159	173.871	203.030	214.247
Alterações de justo valor	35.507	-	35.507	-	-	-	35.507
Cobertura do invest. líquido em moeda estrangeira (Nota 8)	-	-	-	-	56	56	56
Impostos diferidos	(9.577)	-	(9.577)	-	-	-	(9.577)
Outros movimentos	-	-	-	-	(6.123)	(6.123)	(6.123)
Constituição/(transferência) de reservas	-	-	-	1.913	13.615	15.528	15.528
Saldo em 31 de dezembro de 2017	37.147	-	37.147	31.072	181.404	212.476	249.623

Reservas de justo valor

As reservas de justo valor representam as mais e menos valias potenciais relativas à carteira de ativos financeiros disponíveis para venda, líquidas da imparidade reconhecida em resultados no exercício e/ou em exercícios anteriores, a reserva de justo valor dos ativos financeiros reclassificados e a parte eficaz das variações de justo valor dos derivados de cobertura da exposição à variabilidade de fluxos de caixa futuros e do justo valor.

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
31 de dezembro de 2017

A reserva de justo valor dos ativos financeiros disponíveis para venda, incluindo os interesses que não controlam, pode ser analisada como segue:

<i>milhares EUR</i>	31.12.2017	31.12.2016
Custo amortizado dos ativos financeiros disponíveis para venda	1.478.797	1.290.495
Imparidade acumulada reconhecida no balanço (ver Nota 7)	(22)	(803)
Custo amortizado dos ativos financeiros disponíveis para venda, líquido de imparidade	1.478.775	1.289.693
Justo valor dos ativos financeiros disponíveis para venda (ver Nota 7)	1.529.997	1.305.408
Ganhos / (perdas) potenciais reconhecidos na reserva de justo valor	51.222	15.715
Impostos diferidos (ver Nota 11)	(14.075)	(4.498)
	37.147	11.217

O movimento da reserva de justo valor dos ativos financeiros disponíveis para venda pode ser analisado como segue:

<i>milhares EUR</i>	31.12.2017	31.12.2016
Saldo no início do exercício	11.217	(38.243)
Variação de justo valor	50.748	67.544
Alienações no período (ver Nota 23)	(33.752)	(29.429)
Reclassificação para imparidade (ver Nota 7)	4.245	9.832
Amortização da reserva dos ativos financeiros reclassificados (ver Nota 33)	111	1.159
Coberturas de justo valor (ver Nota 8)	14.155	18.568
Impostos diferidos reconhecidos em reservas no período (ver Nota 11)	(9.577)	(18.213)
Saldo no final do exercício	37.147	11.217

Reserva legal

De acordo com o Artigo 97º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, o Banco Finantia e as restantes empresas financeiras do Grupo com sede em Portugal devem creditar anualmente a reserva legal com pelo menos 10% do lucro líquido anual, até à concorrência do valor mais elevado entre o capital e a soma das reservas livres e dos resultados transitados. Nos termos do Artigo 296º do Código das Sociedades Comerciais, a reserva legal só pode ser utilizada para cobrir prejuízos acumulados ou para aumentar o capital.

As restantes empresas do Grupo com sede em Portugal, de acordo com a legislação vigente, deverão reforçar anualmente a reserva legal com uma percentagem mínima de 5% dos lucros líquidos anuais, até 20% do capital.

21. Margem financeira

<i>milhares EUR</i>	31.12.2017	31.12.2016
Juros e rendimentos similares		
Juros da carteira de títulos	78.787	79.335
Juros de crédito a clientes	6.916	7.387
Juros de derivados de crédito	679	2.468
Juros de aplicações em instituições de crédito	233	105
Outros juros e proveitos similares	59	283
	86.674	89.578
Juros e encargos similares		
Juros de recursos de clientes	(10.485)	(11.681)
Juros de derivados de cobertura	(6.715)	(10.072)
Juros de operações de venda com acordo de recompra ("repos")	(8.924)	(4.968)
Juros de recursos de instituições de crédito	(196)	(1.226)
Juros de passivos subordinados	(222)	(803)
Outros juros e custos similares	(189)	(301)
	(26.732)	(29.053)
	59.942	60.525

Em 31 de dezembro de 2017, o montante de juros e encargos similares relativo aos passivos financeiros designados ao justo valor através dos resultados é de m€ 222 (2016: m€ 415).

22. Resultados de serviços e comissões

<i>milhares EUR</i>	31.12.2017	31.12.2016
Rendimentos de serviços e comissões		
Rendimentos da atividade bancária	4.901	1.933
Rendimentos da atividade de financiamento especializado	1.084	1.575
	5.985	3.508
Encargos de serviços e comissões		
Por serviços bancários prestados por terceiros	(542)	(351)
Encargos da atividade de financiamento especializado	(113)	(210)
	(655)	(561)
	5.330	2.947

Em 31 de dezembro de 2017, a rubrica rendimento da atividade de financiamento especializado inclui o montante de m€ 396 (2016: m€ 541) referente a comissões de intermediação de seguros.

23. Resultados em operações financeiras

<i>milhares EUR</i>	31.12.2017	31.12.2016
Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados	3.288	5.679
Ativos financeiros disponíveis para venda (ver Nota 20)	33.752	29.429
Outros ativos financeiros	6.228	4.566
Resultados em operações cambiais	(14.160)	(7.356)
Amortização de coberturas descontinuadas (ver Nota 8)	(6.835)	(13.571)
Ineficácia nas coberturas (ver Nota 8)	(66)	(136)
	22.207	18.612

Os resultados líquidos dos ativos financeiros ao justo valor através dos resultados incluem: (i) o efeito das compras e vendas e das variações do justo valor dos instrumentos de dívida e capital e (ii) os resultados dos instrumentos financeiros derivados. Em 31 de dezembro de 2017 inclui o montante de m€ (344) (2016: m€ (3.566)), relativo a operações com derivados de taxa de juro e derivados associados a eventos de crédito.

A rubrica de outros ativos financeiros inclui o efeito das vendas de instrumentos de dívida classificados como crédito a clientes e a amortização da reserva de justo valor dos ativos financeiros reclassificados (ver Nota 33) e também ganhos realizados com a recompra de emissões próprias.

24. Custos com pessoal

<i>milhares EUR</i>	31.12.2017	31.12.2016
Remunerações	10.040	9.443
Encargos sociais obrigatórios	2.167	1.920
Outros encargos	694	233
	12.902	11.596

O valor das remunerações, incluindo os respetivos encargos, atribuídas aos órgãos de gestão e fiscalização do Grupo, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, foi de m€ 928 e m€ 986, respetivamente.

O número de colaboradores por categorias pode ser analisado como segue:

	31.12.2017	31.12.2016
Quadros superiores	89	89
Quadros médios	134	101
Outros quadros	36	60
	259	250

25. Gastos gerais administrativos

<i>milhares EUR</i>	31.12.2017	31.12.2016
Serviços especializados	5.363	5.104
Serviços de manutenção	1.337	1.314
Rendas e alugueres	666	660
Comunicações	475	516
Deslocações e estadas	597	368
Outros gastos	1.262	1.547
	9.699	9.509

26. Imparidade e provisões

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 os valores de imparidade e provisões reconhecidos em resultados podem ser analisados como segue:

<i>milhares EUR</i>	31.12.2017	31.12.2016
Carteira de títulos e empréstimos (ver Nota 7)	5.455	14.794
Propriedades de investimento	-	(175)
Outras operações de crédito (ver Nota 12)	1.836	(1.377)
Outros ativos (ver Nota 13)	1.586	2.589
Outros riscos e encargos (ver Nota 18)	48	(1.122)
	8.925	14.709

Durante o exercício de 2017, o total de juros de ativos financeiros com imparidade reconhecido em resultados é de m€ 3.904 (2016: m€ 5.552).

27. Resultados por ação

Resultados por ação básicos

<i>milhares EUR, exceto número de ações</i>	31.12.2017	31.12.2016
Resultado líquido do exercício atribuível aos acionistas do Banco	42.242	30.691
Número médio ponderado de ações ordinárias em circulação	144.925	149.892
Resultados por ação básicos (em euros)	0,29	0,20
Número de ações em circulação no final do ano (milhares)	149.962	149.892

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
31 de dezembro de 2017

O resultado por ação de 2016 foi ajustado tendo em consideração o aumento de capital ocorrido em 2017.

Resultados por ação diluídos

Os resultados por ação diluídos não diferem dos resultados por ação básicos, na medida em que o Grupo não tem potenciais ações ordinárias com efeito diluidor em 31 de dezembro de 2017 e 2016.

28. Rubricas extrapatrimoniais

<i>milhares EUR</i>	31.12.2017	31.12.2016
Garantias prestadas		
Ativos dados em garantia (" <i>repos</i> ")	747.579	636.438
Garantias e avales prestados	57.624	19.956
	805.203	656.393
Garantias recebidas		
Ativos recebidos em garantia (" <i>reverse repos</i> ")	8.509	1.500
Outras garantias recebidas	4.596	-
	13.105	1.500
Outros ativos eventuais		
Linhas de crédito irrevogáveis	1.500	1.500
	1.500	1.500
Outros passivos eventuais		
Linhas de crédito revogáveis	3.300	7.300
Outros passivos eventuais	2.529	10.031
	5.829	17.331
Responsabilidades por prestação de serviços		
Depósitos e guarda de valores	259.995	231.686
	259.995	231.686

A rubrica de ativos dados em garantia ("*repos*") corresponde ao valor nominal dos títulos vendidos com acordo de recompra e inclui as operações efetuadas com bancos centrais, incluindo operações com títulos emitidos por empresas do Grupo e com títulos recebidos no âmbito de operações de compra com acordo de revenda ("*reverse repos*"). O valor de balanço dos títulos incluídos nestas operações ascendia, em 31 de dezembro de 2017, a m€ 814.018 (2016: m€ 679.001).

No âmbito de operações de compra com acordo de revenda ("*reverse repos*") o Grupo recebe como colateral títulos, podendo vendê-los ou entregá-los como colateral. O valor de balanço dos títulos incluídos nestas operações ascendia, em 31 de dezembro de 2017, a m€ 8.763 (2016: m€ 1.590).

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
31 de dezembro de 2017

Em 31 de dezembro de 2017, a rubrica outros passivos eventuais inclui o montante de m€ 2.500 (2016: m€ 10.000) referentes a emissões de papel comercial por parte de terceiros, garantidas pelo Grupo, mas ainda não colocadas.

29. Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos de apresentação da demonstração de fluxos de caixa, a rubrica de caixa e equivalentes de caixa compreende os seguintes saldos com maturidade inferior a 3 meses:

<i>milhares EUR</i>	31.12.2017	31.12.2016
Caixa (ver Nota 5)	71	76
Depósitos à ordem em bancos centrais (ver Nota 5)	7.719	5.151
Disponibilidades em outras instituições de crédito (ver Nota 5)	29.241	21.313
Aplicações em instituições de crédito	18.006	10.166
	<u>55.037</u>	<u>36.706</u>

O valor das aplicações em instituições de crédito considerado para efeitos de caixa e equivalentes de caixa refere-se apenas aos saldos com maturidade inferior a 3 meses e exclui os depósitos de colateral referidos na Nota 6.

30. Saldos e transações com partes relacionadas

O Grupo efetua operações no decurso normal das suas atividades com empresas do Grupo e com outras partes relacionadas. As empresas do Grupo são identificadas na Nota 34 sendo os respetivos saldos e transações eliminados no processo de consolidação de contas.

Os principais acionistas do Banco Finantia com os quais existem saldos e transações em 31 de dezembro de 2017, são analisados como segue:

Acionista	Sede	% de participação direta	% de participação efetiva
Finantipar, S.A.	Portugal	62,1	62,1
Natixis	França	10,8	10,8
VTB Capital PE Investment Holding (Cyprus) Ltd.	Chipre	9,7	9,7
Portigon AG	Alemanha	8,9	8,9

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
31 de dezembro de 2017

Os saldos e transações com partes relacionadas em 31 de dezembro de 2017 e 2016 são analisados como segue:

<i>milhares EUR</i>	31.12.2017	31.12.2016
Ativos		
Instrumentos financeiros derivados	-	64
Carteira de títulos e empréstimos	13.732	17.776
Aplicações em instituições de crédito	720	1.230
Passivos		
Instrumentos financeiros derivados	-	26
Recursos de clientes	1.156	4.547
Operações de venda com acordo de recompra ("repos")	35.299	45.619
Proveitos		
Juros e rendimentos similares	879	1.148
Ganhos em operações financeiras	308	1.677
Custos		
Juros e encargos similares	618	456
Perdas em operações financeiras	286	804
Extrapatrimoniais		
Ativos dados em garantia	42.525	54.075
Outros compromissos irrevogáveis	720	1.230
Swaps de taxa de juro	20	1.162
Swaps associados a eventos de crédito	-	14.230
Responsabilidades por depósito e guarda de valores	20.300	-

As transações efetuadas com partes relacionadas são realizadas em condições normais de mercado.

O valor das remunerações atribuídas aos órgãos de gestão e fiscalização do Grupo encontra-se referido na Nota 24.

31. Gestão dos riscos da atividade

A gestão global de riscos do Grupo Banco Finantia é da competência da Comissão Executiva e do Conselho de Administração. Existe ainda um Comité Financeiro e de Riscos cuja função principal é a monitorização global dos riscos a que o Grupo está exposto, incluindo sobre os limites e tolerâncias do “*Risk Appetite Framework*” (RAF).

O Grupo possui ainda um Departamento de Gestão de Riscos central e independente de análise e controlo de riscos que é responsável pela gestão de todos os riscos do Grupo (Função Gestão de Riscos). Neste âmbito, o Departamento de Gestão de Riscos (i) assegura a aplicação efetiva do modelo de gestão de riscos, através do acompanhamento contínuo da sua adequação e eficácia, bem como da adoção de medidas para corrigir eventuais deficiências, (ii) presta aconselhamento aos órgãos de administração, executivo, de gestão intermédia e de fiscalização, (iii) conduz os trabalhos

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

31 de dezembro de 2017

de elaboração e atualização das matrizes de risco e procede à avaliação dos riscos, (iv) elabora e apresenta relatórios periódicos relativos à gestão de riscos, (v) participa ativamente no planeamento de negócio e capital, e realiza testes de stress, (vi) elabora o “*Internal Capital Adequacy Assessment Process*” e participa ativamente na elaboração do RAF e (vii) promove a integração dos princípios de risco nas atividades diárias do Grupo.

O perfil de risco do Grupo é determinado pela análise de matrizes de risco e subsequente justificação de materialidade dos riscos, atendendo à legislação aplicável em matéria de sistema de gestão de riscos e à atividade desenvolvida pelo Grupo.

Para tal, o Grupo leva em consideração as seguintes categorias de risco: crédito, taxa de juro, taxa de câmbio, liquidez, operacional (incluindo os riscos de operativa, sistemas de informação, conduta e modelo), compliance, reputação e estratégia.

No âmbito do ICAAP, o Grupo aloca capital às categorias de risco acima referidas, tendo apresentado em 31 de dezembro de 2017 um rácio de utilização do capital interno pelos requisitos de capital económico de 50,6% (45,5% em 31 de dezembro de 2016).

Relativamente à apetência pelo risco, ao longo de 2017 as métricas constantes do RAF situaram-se sempre dentro dos limites e tolerâncias aprovadas para o Grupo.

Todas as categorias de riscos que contribuem para o perfil de risco do Grupo são analisadas, discutidas e monitorizadas mensalmente pelo Comité Financeiro e de Riscos nas óticas de níveis de exposição (e eventuais medidas de aumento de eficácia e de mitigação de riscos), capital económico e limites estipulados de apetite ao risco.

Risco de Crédito

O risco de crédito surge da possibilidade de um contraparte entrar em incumprimento ou da qualidade creditícia de um dado instrumento financeiro se degradar. Constitui um dos principais riscos em que o Grupo incorre, considerando a sua estrutura de ativos.

O objetivo do Grupo é manter uma carteira de ativos de elevada qualidade, assente numa política de crédito prudente e numa análise criteriosa de todas as propostas de crédito, de forma a manter uma carteira de crédito de risco reduzido e obter um crescimento dentro dos limites definidos pela apetência pelo risco.

O Grupo tem ainda a preocupação constante em diversificar a carteira própria, como forma de mitigar o risco de concentração de crédito.

Nessa base, o modelo de gestão de risco de crédito integra duas componentes: a primeira está direcionada para um processo sólido de análise e aprovação de limites de crédito e a segunda está focada num processo de monitorização da exposição de crédito face aos referidos limites.

No âmbito da primeira componente, a aprovação de qualquer limite de crédito é tomada de acordo com diretrizes internas de crédito do Grupo. Todas as operações estão sujeitas a parecer do Departamento de Crédito e subsequente aprovação por membros da Comissão Executiva. Para cada grupo de contrapartes é estabelecido um limite de crédito máximo com base no seu perfil de risco, incluindo rating de crédito, sector de atividade e zona geográfica, atendendo às referidas diretrizes internas de crédito do Grupo.

A segunda componente é assegurada pelo Departamento de Gestão de Riscos através do controle dos limites aprovados e da monitorização da exposição por grupo de contrapartes (e.g, índice de concentração individual), sector de atividade (e.g, índice de concentração sectorial), zona geográfica e rating do emitente ou garante, permitindo assim a imediata identificação do potencial aumento do risco de incumprimento, a análise das causas e a implementação de ações corretivas, se tal se revelar necessário.

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
31 de dezembro de 2017

É também da responsabilidade do Departamento de Gestão de Risco a monitorização dos requisitos de capital económico para o risco de crédito. Uma vez que o nível de risco de crédito a que o Grupo se encontra exposto está diretamente relacionado com os principais parâmetros deste tipo de risco, nomeadamente com a probabilidade de incumprimento (PD) e com o montante de perda dado o incumprimento (LGD), para efeitos do ICAAP os requisitos de capital económico para o risco de crédito é quantificado de acordo com a fórmula IRB (Internal Ratings Based) Foundation estabelecida no Acordo de Basileia III.

A exposição máxima do Grupo ao risco de crédito antes de colaterais e imparidade pode ser analisada como segue:

<i>milhares EUR</i>	31.12.2017	31.12.2016
Caixa e bancos (ver Nota 5)*	29.241	21.313
Carteira de títulos e empréstimos (ver Nota 7)	1.824.175	1.659.247
Aplicações em instituições de crédito (ver Nota 6)	24.980	69.664
Instrumentos financeiros derivados (ver Nota 8)**	35.728	8.051
Outras operações de crédito (ver Nota 12)	15.021	29.407
Outros ativos (ver Nota 13)	34.054	17.110
	1.963.198	1.804.792
Garantias e avales prestados (ver Nota 28)	57.624	19.956
<i>Swaps</i> associados a eventos de crédito (ver Nota 8 - valor nocional)	8.338	93.717
	65.962	113.673

* excluindo os valores de caixa e de depósitos à ordem em bancos centrais

** excluindo os *swaps* associados a eventos de crédito

Considerando a exposição a risco de crédito do Grupo por rating externo a 31 de dezembro de 2017, 76% (2016: 80%) da exposição total do Grupo é sobre países da OCDE ou “*investment grade*”, sendo a exposição remanescente diversificada por catorze países conforme segue:

<i>milhares EUR</i>	31.12.2017		31.12.2016	
Países OCDE	1.009.457	51%	961.400	51%
Países <i>Investment grade</i> (não OCDE)	511.211	26%	556.800	29%
Outros países	474.432	24%	384.700	20%
	1.995.100	100%	1.902.900	100%

Compensação entre ativos financeiros e passivos financeiros

O Grupo recebe e presta colateral em forma de caixa ou de títulos no que se refere a transações de derivados em mercado de balcão e operações de venda com acordo de recompra (“*repos*”) e compras com acordo de revenda (“*reverse repos*”).

Este colateral está sujeito às normas e regulamentações próprias desses mercados e baseia-se em contratos bilaterais standard da indústria, conforme publicados respetivamente pela ISDA – *International Swaps and Derivatives Association (Master Agreement e Credit Support Annex)* ou pela ICMA - *International Capital Market Association* (GMRA). Estes contratos funcionam também como acordos-quadro de compensação, nos termos dos quais, em caso de resolução contratual por incumprimento pode ser exigido apenas o montante líquido de todas as transações celebradas no

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
31 de dezembro de 2017

âmbito do contrato, permitindo assim compensar posições devedoras numa transação com posições credoras noutras transações.

Em 31 de dezembro de 2017 os ativos e passivos financeiros sujeitos a acordos de compensação, independentemente de serem ou não compensados, podem ser analisados como segue:

<i>milhares EUR</i>	Valor bruto dos ativos e passivos financeiros reconhecidos	Valor líquido dos ativos e passivos financeiros reconhecidos, apresentado no balanço	Valores relacionados não compensados no balanço		Valor líquido
			Instrumentos financeiros recebidos / (entregues) como colateral	Colateral em dinheiro recebido / (entregue)	
Ativos financeiros					
Derivados	36.243	36.243	-	-	36.243
Reverse repos	8.888	8.888	8.509	-	379
Total	45.131	45.131	8.509	-	36.621
Passivos financeiros					
Derivados	15.227	15.227	-	(859)	14.368
Repos	610.483	610.483	(753.915)	472	(142.960)
Total	625.710	625.710	(753.915)	(387)	(128.592)

Em 31 de dezembro de 2016, os ativos e passivos financeiros sujeitos a acordos de compensação, independentemente de serem ou não compensados, podem ser analisados como segue:

<i>milhares EUR</i>	Valor bruto dos ativos e passivos financeiros reconhecidos	Valor líquido dos ativos e passivos financeiros reconhecidos, apresentado no balanço	Valores relacionados não compensados no balanço		Valor líquido
			Instrumentos financeiros recebidos / (entregues) como colateral	Colateral em dinheiro recebido / (entregue)	
Ativos financeiros					
Derivados	8.790	8.790	-	-	8.790
Reverse repos	1.564	1.564	1.590	-	(26)
Total	10.354	10.354	1.590	-	8.764
Passivos financeiros					
Derivados	64.437	64.437	(19.267)	(52.221)	(7.051)
Repos	495.442	495.442	(628.244)	(11.628)	(144.430)
Total	559.878	559.878	(647.511)	(63.849)	(151.481)

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
31 de dezembro de 2017

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 não existem ativos e passivos financeiros compensados no balanço.

Os valores brutos dos ativos e passivos financeiros e os seus valores líquidos apresentados acima estão valorizados no balanço nas seguintes bases: derivados – justo valor e *repos* e *reverse repos* – custo amortizado. Os respetivos instrumentos financeiros recebidos/entregues como colateral encontram-se apresentados ao justo valor.

Risco de Taxa de Juro

O risco de taxa de juro é proveniente da probabilidade de ocorrência de impactos negativos provocados por alterações desfavoráveis das taxas de juro em resultado de desfasamentos de maturidades entre os ativos e passivos.

O Grupo adotou a estratégia de minimizar o risco de taxa de juro associado aos seus ativos a taxa fixa através da utilização de instrumentos de cobertura deste tipo de risco, mantendo assim uma estrutura equilibrada entre ativos e passivos em termos de mismatch de taxa fixa.

O Grupo monitoriza a distribuição dos seus ativos de taxa fixa por intervalos temporais, líquidos dos correspondentes passivos de taxa fixa e dos instrumentos de cobertura utilizados.

Considerando a natureza e características do negócio do Grupo, bem como os processos implementados para a monitorização e mitigação do risco de taxa de juro, o Grupo analisa ainda o comportamento do VaR (“Value at Risk”) relativo ao risco de taxa de juro. O VaR é calculado utilizando a abordagem da simulação histórica, com base num histórico de taxas de um ano, um período de detenção de um dia e um intervalo de confiança de 99%. Este modelo é validado com back tests. Para o ano de 2017, o VaR médio diário relativo ao risco de taxa de juro foi de €2,53 milhões (€2,65 milhões em 2016), o que corresponde a menos de 1% dos fundos próprios de nível I.

A classificação das rubricas do ativo, passivo e extrapatrimoniais por escalões de *repricing*, de acordo com as recomendações de Basileia III (Pilar 2) e da Instrução n.º 19/2005 do Banco de Portugal, pode ser analisada como segue:

<i>milhares de EUR</i>					
31 de dezembro de 2017	Até 3 meses	De 3 a 6 meses	De 6 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos
Ativos	193.057	49.464	17.307	467.853	1.125.687
Passivos	(533.069)	(281.920)	(354.782)	(283.592)	-
Extrapatrimoniais	1.012.162	90.010	-	(361.021)	(741.152)
Gap	672.150	(142.446)	(337.475)	(176.760)	384.535

<i>milhares de EUR</i>					
31 de dezembro de 2016	Até 3 meses	De 3 a 6 meses	De 6 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos
Ativos	203.188	58.287	7.125	585.642	824.033
Passivos	(508.851)	(305.767)	(332.880)	(127.938)	(2.000)
Extrapatrimoniais	1.007.126	46.949	(304)	(380.393)	(673.378)
Gap	701.463	(200.531)	(326.059)	77.311	148.655

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
31 de dezembro de 2017

Risco de Taxa de Câmbio

O risco de taxa de câmbio caracteriza-se pela probabilidade de ocorrência de impactos negativos por via de alterações desfavoráveis nas taxas de câmbio e de variações adversas no preço dos instrumentos em moeda estrangeira.

É política do Grupo trabalhar apenas com ativos e passivos denominados em EUR ou em USD (as posições noutras moedas são esporádicas e sem expressão).

O Grupo adotou a estratégia de minimizar o risco de taxa de câmbio associado aos seus ativos e passivos. Assim, procede-se regularmente à cobertura do risco de taxa de câmbio de forma a assegurar uma margem confortável da exposição em moeda estrangeira face aos limites pré-estabelecidos, sendo a referida exposição monitorizada numa base diária, quer a posição à vista, quer a posição a prazo.

Para o ano de 2017, com base na mesma metodologia anteriormente descrita, o VaR médio diário relativo ao risco cambial foi de €4,04 milhões (€5,48 milhões em 2016), o que corresponde a cerca de 1% dos fundos próprios de nível I.

A desagregação dos ativos e passivos denominados por moeda diferentes de Euro pode analisar-se como segue:

<i>milhares EUR</i>	31.12.2017	
	USD	Outras moedas
Ativo		
Caixa e bancos	1.986	1.034
Carteira de títulos e empréstimos	1.251.794	-
Aplicações em instituições de crédito	11.040	-
Instrumentos financeiros derivados	10.322	-
Outros ativos	11.511	54
Total do ativo	1.286.652	1.088
Passivo		
Recursos de outras instituições de crédito	4.179	-
Recursos de clientes	11.204	-
Operações vendidos com acordo de recompra	534.425	-
Instrumentos financeiros derivados	3.804	-
Outros passivos	13.356	4.786
Total do passivo	566.968	4.786
Capital próprio	35.121	-
Total do passivo e capital próprio	602.088	4.786
Derivados detidos para gestão de risco	(670.391)	-
<i>Swaps cambiais</i>	(670.391)	-
	(670.391)	-
Posição líquida	14.172	(3.698)

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
31 de dezembro de 2017

<i>milhares EUR</i>	31.12.2016	
	USD	Outras Moedas
Total do ativo	1.149.659	1.516
Total do passivo	485.073	15
Capital próprio	5.360	-
	659.226	1.501
Derivados detidos para gestão de risco	(644.151)	-
Posição líquida	15.074	1.501

Risco de liquidez

risco de liquidez é definido como a possibilidade de uma instituição financeira incumprir as suas obrigações nas respetivas datas de vencimento, devido à sua incapacidade para atempadamente liquidar ativos, obter financiamento ou refinarciar passivos em condições normalizadas.

O Grupo tem como objetivo na gestão do risco de liquidez assegurar uma posição de liquidez estável e robusta, com base em ativos líquidos, controlando os gaps de liquidez e incluindo uma almofada de liquidez que permita responder a saídas de capitais acrescidas em situações de stress.

A gestão do risco de liquidez é realizada globalmente para o Grupo de forma centralizada pelo Departamento de Tesouraria, com o apoio e acompanhamento do Departamento de Gestão de Riscos. A liquidez é mantida dentro de limites pré-definidos, de acordo com dois parâmetros distintos: i) o da gestão do cash flow, através de um sistema de controlo dos fluxos financeiros que permite o cálculo diário dos saldos de tesouraria ao longo de um horizonte temporal extenso e pela manutenção de um excesso de liquidez que assegura o funcionamento normal do Grupo mesmo em condições desfavoráveis; ii) o da gestão do balanço, permitindo a manutenção dos principais indicadores de liquidez dentro dos limites pré definidos pelo Comité Financeiro e de Riscos.

O Departamento de Tesouraria procede ao controlo diário da gestão do cash flow do Grupo. O Departamento de Gestão de Riscos é responsável por todas análises referentes à gestão do balanço do Grupo, elaborando um relatório mensal para o Comité Financeiro e de Riscos.

As métricas utilizadas para medir o risco de liquidez, para além das que são utilizadas diariamente no controlo dos fluxos de pagamentos e recebimentos e no planeamento previsional, estão relacionadas com os rácios prudenciais LCR (*Liquidity Coverage Ratio*), NSFR (*Net Stable Funding Ratio*), com o rácio de transformação de depósitos em crédito e com rácios internos (rácio de liquidez e ativos elegíveis e rácio de financiamento a curto prazo).

Em 31 de dezembro de 2017 o rácio LCR estava bastante acima dos valores mínimos requeridos em fase de implementação total (*fully loaded*). O objetivo do LCR é o de promover a resiliência de curto prazo do perfil de risco de liquidez dos bancos, assegurando que os bancos detêm um stock adequado de ativos líquidos desonerados e de alta qualidade (“HQLA”) que podem ser convertidos nos mercados em liquidez, de modo fácil e imediato, para satisfazer as necessidades de liquidez, em cenário de stress, num horizonte temporal de 30 dias. Em 31 de dezembro de 2017, o stock de HQLA atingia €340 milhões, dos quais € 213 milhões são ativos elegíveis para desconto junto do SEBC.

Embora apenas seja obrigatório em 2018, o Grupo monitoriza também o *Net Stable Funding Ratio* (NSFR), que complementa o LCR e tem um horizonte temporal de um ano. Este rácio foi estabelecido

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
31 de dezembro de 2017

para impor uma estrutura sustentável de maturidades de ativos e passivos, com o objetivo de promover uma adequada resiliência num horizonte temporal maior, pelo estabelecimento de incentivos adicionais para os bancos financiarem as suas atividades através de fontes de financiamento mais estáveis e numa base regular. Em 31 de dezembro de 2017, o NSFR do Grupo estava acima de 100%, valor mínimo previsto para este rácio.

O Comité Financeiro e de Riscos é responsável por monitorizar os principais indicadores de liquidez do Grupo.

Os fluxos de caixa devidos pelo Grupo relativos a passivos financeiros não-derivados e os ativos detidos para gestão de liquidez referem-se a fluxos de caixa não descontados que incluem capital e juros conforme contratualmente previsto, ajustados com base nas respetivas maturidades comportamentais.

Em 31 de dezembro de 2017 são analisados como segue:

<i>milhares EUR</i>	Até 3 meses	de 3 a 12 meses	de 1 a 5 anos	mais de 5 anos	Total
Passivos					
Recursos de instituições de crédito	35.999	-	-	-	35.999
Recursos de clientes	171.029	275.854	358.806	-	805.689
Operações de revenda com acordo de recompra	278.396	336.080	-	-	614.476
Responsabilidades representadas por títulos	-	-	-	-	-
Vendas a descoberto	61	141	3.580	1.824	5.606
Passivos por maturidades contratuais	485.485	612.075	362.386	1.824	1.461.770
Ativos detidos para gestão de liquidez	103.667	118.406	850.471	1.259.867	2.332.411

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
31 de dezembro de 2017

Em 31 de dezembro de 2016 são analisados como segue:

<i>milhares EUR</i>	Até 3 meses	de 3 a 12 meses	de 1 a 5 anos	mais de 5 anos	Total
Passivos					
Recursos de instituições de crédito	19.585	-	-	-	19.585
Recursos de clientes	134.007	413.952	191.209	-	739.168
Operações de revenda com acordo de recompra	286.680	210.958	-	-	497.638
Responsabilidades representadas por títulos	-	-	-	-	-
Passivos subordinados	100	20.459	90	1.725	22.374
Passivos por maturidades contratuais	440.372	645.369	191.299	1.725	1.278.765
Ativos detidos para gestão de liquidez	179.152	131.516	911.137	963.250	2.185.055

No que se refere aos instrumentos financeiros derivados, os respectivos fluxos de caixa contratuais não descontados podem ser analisados como segue:

Em 31 de dezembro de 2017:

<i>milhares EUR</i>	Até 3 meses	de 3 a 12 meses	de 1 a 5 anos	mais de 5 anos	Total
Fluxos ativos	255.171	452.997	84.075	44.638	836.880
Fluxos passivos	240.061	451.000	72.376	32.123	795.561

Em 31 de dezembro de 2016:

<i>milhares EUR</i>	Até 3 meses	de 3 a 12 meses	de 1 a 5 anos	mais de 5 anos	Total
Fluxos ativos	254.933	363.878	52.574	31.581	702.965
Fluxos passivos	274.864	389.264	65.882	25.560	755.570

Riscos não-Financeiros

Os riscos não-financeiros para o Grupo incluem o risco operacional, de compliance, de reputação e de estratégia. Estes riscos consistem na probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital essencialmente decorrentes (i) para o risco operacional, de falhas de natureza operativa, de falta de adequação dos sistemas de informação e tecnologia, de erros de conduta ou de insuficiência dos modelos, (ii) para o risco de compliance, da não conformidade com a leis e

regulamentos, (iii) para o risco de reputação, da percepção negativa da imagem pública da instituição e (iv) para o risco de estratégia, de planos e decisões estratégicas inadequadas.

A gestão dos riscos não-financeiros tem vindo a ganhar relevância crescente no Grupo. Neste contexto, o Grupo tem vindo a desenvolver esforços no sentido de reforçar os métodos de identificação, avaliação, acompanhamento e controlo deste tipo de riscos, tendo concluído em 2017 um processo extenso e abrangente de “self-assessment” direcionado especificamente para os riscos não-financeiros. Este processo, com os devidos ajustamentos de forma a adequá-lo à realidade e dimensão do Grupo, serve de base para definição de planos de atuação dedicada sobre os riscos não-financeiros.

Acresce que o Grupo, para além da manutenção de matrizes de risco, mantém um processo organizado de recolha e atuação sobre as várias categorias de riscos não-financeiros, bem como o registo da informação resultante numa base de dados de riscos não-financeiros. Esta base de dados inclui, entre outros, o registo de (i) eventos, (ii) eventuais perdas associadas e (iii) medidas corretivas e/ou mitigadoras implementadas.

No âmbito do ICAAP, não obstante não existir qualquer registo histórico de perdas relevantes, o Grupo tem vindo a utilizar a metodologia do Basic Indicator Approach (BIA) para quantificar o risco operacional e metodologias desenvolvidas internamente para quantificar os riscos de compliance, reputação e estratégia.

No decorrer de 2017, foram efetuadas diversas ações de formação na área de riscos não-financeiros, com destaque para uma formação específica sobre cybersecurity. Para 2018, o Grupo continuará a privilegiar a componente da formação como forma de minorar o risco operacional.

32. Gestão de capital

A gestão e controlo do capital do Grupo é realizada de uma forma abrangente visando garantir a solvabilidade da instituição, cumprir com os requisitos regulamentares e maximizar a rentabilidade, sendo determinada pelos objetivos estratégicos e pelo apetite ao risco definido pelo Conselho de Administração.

Nessa base, encontram-se definidos objetivos no que se refere à gestão de capital do Grupo, como o sejam:

- Estabelecer um planeamento de capital adequado às necessidades atuais e futuras (de forma a apoiar o desenvolvimento do negócio), cumprindo os requisitos regulamentares e os riscos associados;
- Certificar-se que, sob cenários de *stress*, o Grupo mantém capital suficiente para atender às necessidades decorrentes de um aumento do risco;
- Otimizar a utilização do capital mediante uma adequada alocação do mesmo, quer na perspetiva do capital regulatório quer do capital económico, tendo em conta o apetite ao risco, o crescimento e os objetivos estratégicos do Grupo.

Os principais rácios de capital do Grupo em 2017 e de 2016 são apresentados no quadro seguinte. Os rácios “*Phased-in*” são calculados de acordo com o período transitório para a implementação de Basileia III, enquanto que os rácios “*Fully loaded*” são calculados de acordo com a sua aplicação final, depois de expiradas as disposições transitórias.

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
31 de dezembro de 2017

Os requisitos mínimos de fundos próprios (“requisitos do Pilar 1”) incluem um rácio de fundos próprios principais de nível 1 (“CET 1”) de 4,5%, um rácio de fundos próprios de nível 1 (“Tier 1”) de 6% e um rácio de fundos próprios totais (“Total capital”) de 8%, conforme previsto no Artigo 92.º do Regulamento (UE) n.º 575/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho (“CRR”).

Adicionalmente, durante o ano de 2017 e de acordo com o previsto no Aviso n.º 6/2016 do Banco de Portugal foi constituída uma reserva de conservação de fundos próprios de 1,25% (2016; 0,625%), devendo aumentar progressivamente até 2019, onde atingirá 2,5%.

<i>milhões EUR</i>	<i>Fully loaded</i>		<i>Phased-in</i>	
	31.12.2017	31.12.2016	31.12.2017	31.12.2016
Common Equity Tier 1 (CET1)	431,5	392,2	424,2	381,3
Tier 1	431,5	392,2	424,2	381,3
Total Capital	431,5	392,2	424,2	381,4
Ativos ponderados pelo risco	1.875,8	1.661,0	1.875,8	1.639,8
Rácio CET 1	23,0%	23,6%	22,6%	23,3%
Rácio Tier 1	23,0%	23,6%	22,6%	23,3%
Rácio de Capital Total	23,0%	23,6%	22,6%	23,3%

Os ativos de risco ponderados são mensurados de acordo com o método padrão. Esta mensuração tem em consideração a natureza do ativo e das respetivas contrapartes e também a existência de colaterais ou garantias associadas.

No decorrer dos exercícios de 2017 e de 2016 o Grupo e as entidades do seu perímetro de consolidação cumpriram com os requisitos de capital aos quais estão sujeitos.

33. Justo valor de ativos e passivos financeiros

Hierarquia do justo valor

Os IFRS determinam que uma entidade deve classificar as mensurações do justo valor baseando-se numa hierarquia do justo valor que reflita o significado dos *inputs* utilizados na mensuração, tendo em consideração se esses inputs são observáveis ou não-observáveis. Nessa base, os ativos e passivos do Grupo são valorizados de acordo com a seguinte hierarquia:

Valores de cotação de mercado (Nível 1) – nesta categoria incluem-se os instrumentos financeiros que são valorizados com base em cotações disponíveis em mercados oficiais e as divulgadas por entidades que habitualmente fornecem preços de transações para estes ativos/passivos negociados em mercados líquidos/ativos;

Métodos de valorização com parâmetros/ preços observáveis no mercado (Nível 2) – esta categoria inclui uma parte da carteira de títulos cuja valorização é obtida através de cotações divulgadas por entidades independentes mas cujos mercados não são considerados como mercados oficiais ou apresentam um nível de liquidez mais reduzida. Inclui ainda outros instrumentos financeiros cujas valorizações são baseadas em preços/cotações em mercados ativos para ativos ou passivos similares e instrumentos financeiros valorizados com base em modelos internos de valorização, incluindo modelos de fluxos de caixa descontados, que implicam a utilização de estimativas e requerem julgamentos que variam conforme a complexidade dos produtos objeto de valorização, nomeadamente instrumentos financeiros derivados. Não obstante, o Grupo utiliza como inputs nos

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
31 de dezembro de 2017

seus modelos, variáveis disponibilizadas pelo mercado, tais como as curvas de taxas de juro, spreads de crédito, volatilidade e índices sobre cotações; e

Métodos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado (Nível 3) – nesta categoria incluem-se as valorizações determinadas com recurso à utilização de modelos internos de valorização ou cotações fornecidas por terceiras entidades mas cujos parâmetros utilizados não são observáveis no mercado.

O nível na hierarquia do justo valor no qual os ativos e passivos mensurados ao justo valor do Grupo são categorizados pode ser analisado como segue:

<i>milhares EUR</i>		31.12.2017			31.12.2016		
	Notas	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Ativos							
Ativos financeiros disponíveis para venda	7	1.386.250	143.744	-	1.012.250	293.158	-
Ativos financeiros detidos para negociação	7	22.917	3.548	-	15.063	9.553	-
Instrumentos financeiros derivados	8	-	36.243	-	-	8.790	-
Passivos							
Instrumentos financeiros derivados	8	-	15.227	-	-	64.437	-
Passivos financeiros designados ao justo valor	17	-	-	-	-	20.307	-

O justo valor dos instrumentos financeiros transacionados em mercados ativos é determinado com base em preços/cotações à data do balanço. Um mercado é considerado ativo quando existem preços/cotações disponibilizados de forma transparente, atempada e regular, e esses preços/cotações representem transações existentes e ocorridas em condições normais de mercado (“*arm’s lenght*”).

Na ausência de um mercado ativo, o justo valor dos instrumentos financeiros é determinado utilizando técnicas de valorização. Estas técnicas de valorização maximizam a utilização de dados observáveis de mercado e têm em consideração o mínimo possível de estimativas específicas internas. Quando os dados significativos requeridos para a determinação do justo valor são observáveis, o instrumento é incluído no Nível 2.

O justo valor dos derivados de taxa de juro é calculado como o valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados com base em curvas de taxa de juro observáveis, tendo em consideração o risco de crédito das contrapartes.

Desconsiderando o risco de crédito próprio o justo valor ativo e passivo dos derivados de taxa de juro e derivados associados a eventos de crédito é de m€ 9.763 e m€ 14.950, respetivamente (2016: m€ 8.629 e m€ 30.972, respetivamente). Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o justo valor dos derivados não foram ajustados por via do risco de crédito de contrapartes tendo em consideração o montante de depósitos de colateral àquela data e/ou os ratings associadas a cada uma das contrapartes;

O justo valor dos derivados de taxa de câmbio é determinado utilizando as taxas de câmbio forward à data do balanço, sendo o respetivo resultado descontado para o seu valor atual;

Caso um ou mais dados significativos não seja baseado em dados observáveis de mercado, o instrumento é incluído no Nível 3.

Os principais parâmetros utilizados, durante os exercícios de 2017 e 2016, nos modelos de valorização foram os seguintes:

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
31 de dezembro de 2017

Curvas de taxas de juro

As taxas de curto prazo apresentadas refletem os valores indicativos praticados em mercado monetário, sendo que para o longo prazo os valores apresentados representam as cotações para derivados de taxa de juro para os respetivos prazos:

	31.12.2017		31.12.2016	
	EUR	USD	EUR	USD
Overnight	-0,346	1,429	-0,329	0,692
1 mês	-0,368	1,564	-0,368	0,772
3 meses	-0,329	1,694	-0,319	0,998
6 meses	-0,271	1,837	-0,221	1,318
1 ano	-0,186	2,107	-0,082	1,686
3 anos	-0,032	2,167	-0,104	1,690
5 anos	0,328	2,247	0,075	1,975
7 anos	0,579	2,312	0,314	2,161
10 anos	0,888	2,399	0,663	2,337
15 anos	1,260	2,488	1,030	2,496
20 anos	1,426	2,532	1,176	2,561
30 anos	1,513	2,538	1,234	2,570

Derivados de crédito

O quadro abaixo apresenta a evolução dos principais índices de crédito, que se entende como representativa do comportamento dos spreads de crédito no mercado ao longo do ano:

Índice	3 anos	5 anos	7 anos	10 anos
31.12.2017				
CDX USD Main	25,80	49,20	71,50	90,20
iTraxx EUR Main	23,30	45,10	65,30	82,50
iTraxx EUR Senior Financial	-	-	-	-
31.12.2016				
CDX USD Main	33,85	67,63	94,56	113,98
iTraxx EUR Main	72,34	72,34	94,25	111,00
iTraxx EUR Senior Financial	-	-	-	-

Na valorização da carteira de derivados de crédito, em concreto os *Credit Default Swaps - Single Names*, e para os exercícios terminados em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o Grupo utilizou os respetivos spreads disponibilizados pela Bloomberg, e quando estes não se encontravam disponíveis o Grupo utilizou o spread de crédito (OAS) resultante de obrigações comparáveis em termos de emitente de referência, senioridade de dívida, prazo e moeda do respetivo CDS.

O Grupo calibra este modelo de valorização com base em informação e transações de mercado e revê os pressupostos do modelo de forma regular. Não existe um *standard* de mercado único para modelos de valorização nesta área e estes modelos têm limitações inerentes. Adicionalmente, pressupostos e *inputs* diferentes gerariam resultados diferentes. O redimensionamento dos spreads do modelo 10%

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
31 de dezembro de 2017

para cima, em linha com pressupostos menos favoráveis, reduziria o justo valor em aproximadamente € 0,01 milhões (2016: € 0,3 milhões), enquanto o redimensionamento 10% para baixo, em linha com pressupostos mais favoráveis, aumentaria o justo valor em aproximadamente € 0,02 milhões (2016: € 0,3 milhões).

Taxas de câmbio

As taxas de câmbio (Banco Central Europeu) à data de balanço para os principais pares de moedas, utilizadas na avaliação dos instrumentos financeiros em moeda estrangeira do Grupo apresentam-se como segue:

Cambial	31.12.2017	31.12.2016
EUR/USD	1,1993	1,0541
EUR/GBP	0,88723	0,85618
EUR/CHF	1,1702	1,0739
USD/BRL ^(a)	3,3127	3,2544

^(a) Calculada com base nos câmbios EUR/USD e EUR/BRL

O Grupo utiliza nos seus modelos de avaliação a taxa spot observada no mercado à respetiva data de referência.

Instrumentos financeiros não mensurados ao justo valor

O quadro abaixo resume os valores de balanço e o justo valor dos ativos e passivos financeiros apresentados no balanço do Grupo ao custo amortizado:

<i>milhares EUR</i>	Notas	31.12.2017			31.12.2016		
		Valor de Balanço	Justo valor		Valor de Balanço	Justo valor	
			Nível 1	Nível 2		Nível 1	Nível 2
Ativos							
Caixa e bancos	5	41.793	41.793	-	30.665	30.665	-
Carteira de títulos e empréstimos	7	251.710	95.519	160.844	301.182	91.902	211.705
Aplicações em instituições de crédito	6	24.980	24.980	-	69.664	69.664	-
Outras operações de crédito	12	14.712	-	14.814	28.571	-	28.862
Passivos							
Recursos de instituições de crédito	14	40.399	40.399	-	28.128	28.128	-
Recursos de clientes	15	802.517	802.517	-	740.425	740.425	-
Passivos subordinados		-	-	-	-	-	-

O justo valor tem como base os preços de mercado, sempre que estes se encontrem disponíveis. De seguida, são apresentados os principais métodos e pressupostos usados na estimativa do justo valor dos ativos e passivos financeiros contabilizados ao custo amortizado:

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

31 de dezembro de 2017

Caixa e bancos: Considerando os prazos curtos associados a estes instrumentos financeiros, considera-se que o seu valor de balanço é uma estimativa razoável do respetivo justo valor.

Carteira de títulos e empréstimos e Outras operações de crédito: Para a carteira de financiamento especializado o justo valor é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros, considerando que as prestações são pagas nas datas contratualmente definidas. Para os instrumentos de dívida o justo valor foi estimado com base em preços/cotações de mercado.

Aplicações/Recursos em/de instituições de crédito e de bancos centrais: Para os repos e depósitos com bancos, pela sua natureza de curto prazo, considera-se que o seu valor de balanço é uma estimativa razoável do respetivo justo valor. O justo valor dos depósitos a médio e longo prazo e empréstimos a médio e longo prazo é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros, considerando que as prestações são pagas nas datas contratualmente definidas.

Recursos de clientes: O justo valor destes instrumentos financeiros é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros, considerando que as prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas. Considerando que as taxas de juro aplicáveis são de natureza variável e o período de maturidade dos depósitos é substancialmente inferior a um ano, não existem diferenças significativas entre o valor de balanço e o seu justo valor.

Responsabilidades representadas por títulos e Passivos subordinados: O justo valor destes instrumentos é baseado em preços de mercado quando disponíveis ou, caso não existam, é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros no futuro.

Justo valor dos ativos financeiros reclassificados

Conforme descrito na política contabilística 2.8, à luz do disposto na revisão do IAS 39 (“Reclassificação de instrumentos financeiros”), o Grupo efetuou as seguintes reclassificações:

- Durante o segundo semestre de 2008, o Grupo reclassificou ativos financeiros não derivados da carteira de ativos financeiros disponíveis para venda e detidos para negociação para a carteira de crédito e outros valores a receber;
- Durante o primeiro trimestre de 2011, o Grupo reclassificou ativos financeiros não derivados da carteira de ativos financeiros disponíveis para venda para a carteira de ativos financeiros detidos até à maturidade;
- No terceiro trimestre de 2012 o Grupo reclassificou ativos financeiros da carteira de ativos financeiros detidos até à maturidade para a carteira de ativos financeiros disponíveis para venda;
- No exercício de 2015 o Grupo reclassificou ativos financeiros não derivados da carteira de ativos financeiros disponíveis para venda para a carteira de crédito e outros valores a receber;
- No exercício de 2016, o Grupo reclassificou ativos financeiros não derivados da carteira de ativos financeiros disponíveis para venda e detidos para negociação para a carteira de crédito e outros valores a receber.

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
31 de dezembro de 2017

A análise destas reclassificações é a seguinte:

<i>milhares EUR</i>	31.12.2017		31.12.2016		à data da reclassificação	
	Valor de balanço	Justo valor	Valor de balanço	Justo valor	Valor de balanço	Justo valor
<u>Ativos reclassificados em 2008</u>						
De Ativos disponíveis para venda para Créditos e outros valores a receber	6.398	6.525	67.248	60.278	1.082.548	1.082.548
De Ativos financeiros de negociação para Créditos e outros valores a receber	9.250	7.523	8.114	8.978	288.460	288.460
<u>Ativos reclassificados em 2011</u>						
De Ativos disponíveis para venda para detidos até à maturidade	-	-	-	-	174.033	174.033
<u>Ativos reclassificados em 2012</u>						
De Ativos detidos até à maturidade para Disponíveis para venda	-	-	-	-	93.656	90.947
<u>Ativos reclassificados em 2015</u>						
De Ativos disponíveis para venda para Créditos e outros valores a receber	16.319	16.186	24.084	25.854	35.277	35.277
<u>Ativos reclassificados em 2016</u>						
De Ativos disponíveis para venda para Créditos e outros valores a receber	16.484	13.977	21.233	15.020	29.801	29.801
De Ativos financeiros de negociação para Créditos e outros valores a receber	3.479	4.380	5.309	4.381	5.194	5.194
	<u>51.931</u>	<u>48.591</u>	<u>125.987</u>	<u>114.510</u>	<u>1.708.969</u>	<u>1.706.260</u>

O valor de balanço dos títulos reclassificados a 31 de dezembro de 2017 e 2016 encontra-se bruto de imparidade, excluindo o valor das correções de valor dos ativos objeto de cobertura.

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
31 de dezembro de 2017

Os montantes reconhecidos em resultados e em reservas de justo valor relativos aos ativos financeiros reclassificados, são os seguintes:

<i>milhares EUR</i>	31.12.2017				31.12.2016			
	Resultados do exercício		Variação		Resultados do exercício		Variação	
	Juros	Imparidade	Reservas justo valor	Capital próprio	Juros	Imparidade	Reservas justo valor	Capital próprio
<u>Ativos reclassificados em 2008</u>								
De Ativos disponíveis para venda para Créditos e outros valores a receber	462	-	291	752	4.635	5.038	1.480	11.153
De Ativos financeiros de negociação para Créditos e outros valores a receber	548	-	-	548	548	-	-	548
<u>Ativos reclassificados em 2011</u>								
De Ativos disponíveis para venda para Detidos até à maturidade	-	-	-	-	-	-	-	-
<u>Ativos reclassificados em 2012</u>								
De Ativos detidos até à maturidade para Disponíveis para venda	-	-	-	-	-	-	-	-
<u>Ativos reclassificados em 2015</u>								
De Ativos disponíveis para venda para Créditos e outros valores a receber	1.746	(93)	-	1.653	2.734	388	(156)	2.966
<u>Ativos reclassificados em 2016</u>								
De Ativos disponíveis para venda para Créditos e outros valores a receber	607	2.887	(181)	3.313	659	(7.538)	(97)	(6.976)
De Ativos financeiros de negociação para Créditos e outros valores a receber	0	853	2	854	59	(941)	(68)	(951)
	3.363	3.647	111	7.121	8.635	(3.053)	1.159	6.740

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
31 de dezembro de 2017

Caso não tivessem ocorrido as reclassificações descritas anteriormente, os montantes adicionais reconhecidos em resultados e no capital próprio seriam os seguintes:

<i>milhares EUR</i>	31.12.2017			31.12.2016		
	Variação de justo valor	Resultados do exercício	Reservas de justo valor	Variação de justo valor	Resultados do exercício	Reservas de justo valor
<u>Ativos reclassificados em 2008</u>						
De Ativos disponíveis para venda para Créditos e outros valores a receber	126	-	126	(6.970)	-	(6.970)
De Ativos financeiros de negociação para Créditos e outros valores a receber	(1.727)	(1.727)	-	864	864	-
<u>Ativos reclassificados em 2015</u>						
De Ativos disponíveis para venda para Créditos e outros valores a receber	(133)	-	(133)	1.770	-	1.770
<u>Ativos reclassificados em 2016</u>						
De Ativos disponíveis para venda para Créditos e outros valores a receber	(2.507)	-	(2.507)	(6.213)	-	(6.213)
De Ativos financeiros de negociação para Créditos e outros valores a receber	901	901	-	(928)	(928)	-
	(3.340)	(826)	(2.514)	(11.477)	(63)	(11.414)

34. Estrutura do Grupo

Em 31 de dezembro de 2017, a estrutura do Grupo apresenta-se como segue:

Subsidiária	Ano de constituição	Ano de aquisição	Sede	Actividade	% Participação	Método de consolidação
Banco Finantia, S.A.	1987	1987	Portugal	Bancária	-	-
Banco Finantia Sofinloc, S.A.	1993	2001	Espanha	Bancária	99,7	Integral
Finantia UK Limited	1993	1997	Reino Unido	Financeira	100	Integral
Finantia Malta Ltd.	2004	2004	Malta	Financeira	100	Integral
Finantia PH Limited	2004	2004	Malta	Gestão de Participações	100	Integral
Finantia USA, Ltd.	1995	1997	E.U.A	Broker-Dealer	100	Integral
Finantia Brasil, Lda.	1997	1997	Brasil	Prestação de serviços	100	Integral
Finantia Holdings BV	2004	2004	Holanda	Gestão de Participações	100	Integral
Sofinloc - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	1983	1992	Portugal	Crédito especializado	100	Integral
Finantia SGFTC, S.A. ^(a)	2003	2003	Portugal	Administração de fundos	100	Integral
Finantia Serviços - Prestação de Serviços Empresariais, Lda.	1989	1989	Portugal	Prestação de serviços	100	Integral
Esprin - Española de Promociones, S.L.	2000	2001	Espanha	Prestação de serviços e detenção de participações	100	Integral

^(a) Em processo de liquidação e dissolução.

Certificação Legal das Contas

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas do Banco Finantia, S.A. (o Grupo), que compreendem o Balanço consolidado em 31 de dezembro de 2017 (que evidencia um total de 1.988.472 milhares de euros e um total de capital próprio atribuível aos acionistas do Banco de 454.676 milhares de euros, incluindo um resultado líquido atribuível aos acionistas do Banco de 42.242 milhares de euros), a Demonstração dos Resultados consolidados, a Demonstração do Rendimento Integral consolidado, a Demonstração de Alterações no Capital Próprio consolidado e a Demonstração dos Fluxos de Caixa consolidados relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada do Banco Finantia, S.A. em 31 de dezembro de 2017, o seu desempenho financeiro consolidado e os seus fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas" abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Descrevemos de seguida as matérias relevantes de auditoria do ano corrente:

1. Imparidade da Carteira de títulos e empréstimos – Instrumentos de dívida

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
A rubrica Carteira de títulos e empréstimos inclui em 31 de dezembro de 2017, um montante de 1.529.997 milhares de euros e um montante de 259.454 milhares de euros, classificados como Ativos financeiros disponíveis para venda e Crédito e outros valores a receber respetivamente. Deste total de carteira de títulos aproximadamente 94% respeitam a instrumentos de dívida.	A nossa abordagem ao risco de distorção material incluiu os seguintes procedimentos: - Entendimento dos procedimentos de controlo interno existentes no processo inerente ao cálculo de imparidade. - Entendimento dos eventos considerados pela Administração das entidades do Grupo como evidência objetiva de imparidade nos títulos;

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
Conforme divulgado na Nota 2.8 às demonstrações financeiras consolidadas, um ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros encontra-se em imparidade sempre que existe evidência objetiva de imparidade, resultante de um ou mais eventos que ocorram após o seu reconhecimento inicial, nomeadamente e em particular para os instrumentos de dívida, as dificuldades financeiras significativas por parte do emitente ou atraso no pagamento de capital e/ou juros. A imparidade de instrumentos de dívida é definida pelo Grupo tendo em consideração diferentes fontes de informação como seja a informação proveniente de agências de notação financeira, informação histórica de valorização dos títulos e do cumprimento do serviço da dívida, informação financeira das entidades, quando disponível, entre outras. Relativamente aos instrumentos de dívida classificados em crédito e outros valores a receber os mesmos, nem sempre transacionam em mercado ativo, contudo a análise de uma eventual perda por imparidade tem por vezes como suporte informação ou realização de transações sem expressão no mercado, o que implica pela gestão do Grupo, o recurso a julgamentos e utilização de pressupostos por vezes subjetivos. Dada a relevância destes instrumentos financeiros nas demonstrações financeiras consolidadas, consideramos esta matéria como relevante de auditoria.	• Obtivemos os documentos internos que suportam a tomada de decisão relativamente ao registo de imparidade; • Procedemos a indagações aos responsáveis do Grupo acerca da razoabilidade dos pressupostos utilizados; • Avaliámos a razoabilidade dos critérios definidos e a consistência da sua aplicação na carteira de títulos do Grupo; e • Analisámos a consistência e plenitude das divulgações relacionadas com a imparidade inerente aos instrumentos financeiros registados na rubrica de Ativos Financeiros Disponíveis para Venda e Crédito e Outros Valores a Receber e se as mesmas cumpriam com o disposto nas Normas Internacionais de Relato Financeiro.

2. Instrumentos financeiros derivados e Contabilidade de cobertura

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
Conforme divulgado na Nota 8 às demonstrações financeiras consolidadas, o Grupo realizou operações com instrumentos financeiros derivados com a finalidade de cobrir os riscos financeiros inerentes à sua atividade.	A nossa abordagem ao risco de distorção material incluiu os seguintes procedimentos: • Analisámos e avaliámos a documentação preparada pelas entidades do Grupo para suportar as condições definidas na IAS 39 e qualificar as designações como de cobertura;

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
O Grupo tem registado na rubrica de Instrumentos Financeiros Derivados, do ativo e do passivo, em 31 de dezembro de 2017, um montante de 9.248 milhares de euros e 7.434 milhares de euros respetivamente, relativos a derivados de taxa de juro designados como de cobertura das variações do justo valor de instrumentos de dívida de taxa fixa relacionados com alterações da taxa de juro do mercado. Ao efetuar uma cobertura de justo valor, o Grupo tem que cumprir com um conjunto de requisitos definidos nas Normas Internacionais de Relato Financeiro, incluindo como sejam: • Documentação formal sobre as coberturas efetuadas; • Realização de testes de eficácia (prospetivos e retrospectivos). Os requisitos técnicos requeridos para se poder considerar como contabilidade de cobertura e as implicações potenciais, em caso de inefetividade, na demonstração dos resultados do Grupo, foram determinantes para que esta matéria fosse classificada como relevante no âmbito da auditoria.	• Obtivemos os testes retrospectivos efetuados pelas entidades do Grupo e procedemos a recálculos para concluirmos sobre a eficácia das coberturas, confirmando se a correlação se enquadrava no intervalo entre 80%- 125%); • Considerámos a documentação preparada pelas entidades do Grupo para suportar as interrupções das coberturas ocorridas no exercício de 2017 e a sua conformidade com o definido na IAS 39; e • Analisámos a consistência e plenitude das divulgações relacionadas com os instrumentos financeiros derivados e se as mesmas cumpriam com o disposto nas Normas Internacionais de Relato Financeiro.

3. Estimativa de Impostos Correntes e Diferidos

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
As Demonstrações Financeiras do Grupo, em 31 de dezembro de 2017, incluem impostos diferidos ativos e passivos no montante de 893 milhares de euros e 13.423 milhares de euros, respetivamente. Adicionalmente, incluem ativos e passivos por impostos correntes no montante de 6.627 milhares de euros e 11.294 milhares de euros, respetivamente. O Grupo opera em diferentes países com diferentes jurisdições em matérias de impostos, algumas das quais complexas em termos de interpretação, razão pela qual considerámos uma matéria relevante na nossa auditoria.	A nossa abordagem ao risco de distorção material incluiu os seguintes procedimentos: • Incluímos na nossa equipa de auditoria local, especialistas internos nas matérias de impostos, nacionais e internacionais para analisarem que os procedimentos realizados se encontram em conformidade com o definido localmente pelas respetivas Autoridades Tributárias; • Testámos a plenitude e a razoabilidade dos montantes registados como impostos correntes e diferidos; e • Analisámos a consistência e plenitude das divulgações relacionadas com os impostos correntes e diferidos e se as mesmas cumpriam com o disposto nas Normas Internacionais de Relato Financeiro.

4. Saldos e Transações com partes relacionadas

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
Conforme divulgado na Nota 30 às demonstrações financeiras consolidadas, o Grupo efetuou operações no decurso normal das suas atividades com partes relacionadas (incluindo acionistas), nomeadamente operações de compra e venda de títulos, instrumentos derivados e acordos de recompra (ou acordos de revenda) estando assim a demonstração de resultados influenciada pelos custos e proveitos decorrentes destas transações. Tendo em consideração que as transações entre partes relacionadas, se não forem realizadas a preços de mercado podem ter impactos relevantes nos resultados do Grupo, determinámos esta matéria como relevante no âmbito da auditoria.	A nossa abordagem ao risco de distorção material incluiu os seguintes procedimentos: - Entendimento do processo definido pela gestão na identificação e registo dos saldos e transações com partes relacionadas; - Para uma amostra de operações, procedemos à análise da respetiva documentação suporte, de forma a compreendermos a natureza das transações e enquadramento no âmbito da atividade do Grupo; - Para a mesma amostra, comparámos os preços praticados entre entidades relacionadas com os valores de referência no mercado e avaliámos o impacto do valor destas transações nas demonstrações financeiras; Analisámos as divulgações efetuadas nas Demonstrações Financeiras do Grupo sobre esta matéria aferindo a sua consistência com o conhecimento obtido através dos procedimentos de auditoria realizados.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- ▶ preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas na União Europeia;
- ▶ elaboração do Relatório de Gestão, nos termos legais e regulamentares;
- ▶ criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro;
- ▶ adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- ▶ avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- ▶ identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- ▶ obtemos uma compreensão do sistema de controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do sistema do controlo interno do Grupo;
- ▶ avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- ▶ concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- ▶ avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- ▶ obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- ▶ comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria;
- ▶ das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- ▶ declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o Relatório de Gestão

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório de Gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10 do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10 do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- ▶ Fomos nomeados auditores do Banco Finantia (Entidade-mãe do Grupo) pela primeira vez por deliberação da Mesa da Assembleia Geral, em 27 de julho de 2015 para um mandato cobrindo os exercícios de 2015 a 2016. Fomos designados na assembleia geral de acionistas realizada em 27 de novembro de 2017 para um segundo mandato para o triénio de 2017-2019.
- ▶ O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude;
- ▶ Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Grupo em 16 de março de 2018;
- ▶ Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77, n.º 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face ao Grupo durante a realização da auditoria; e
- ▶ Informamos que, para além da auditoria, prestámos ao Grupo os seguintes serviços permitidos pela lei e regulamentos em vigor:
 - o Emissão do relatório sobre o processo de quantificação semestral da imparidade da carteira de crédito previsto na Instrução nº 5/2013 do Banco de Portugal;
 - o Emissão dos pareceres previstos no Aviso 5/2008 do Banco de Portugal, tendo em conta as orientações da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas;
 - o Emissão do Relatório previsto no artigo 304.º do Código dos Valores Mobiliários para o Banco Finantia de acordo com o previsto na Diretriz de Revisão e Auditoria nº 825;
 - o Procedimentos visando a emissão do relatório para o Conselho Fiscal sobre o sistema de controlo interno de prevenção de branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo (Aviso 9/2012) do Banco Finantia;
 - o Emissão, na qualidade de órgão de fiscalização da Sofinloc IFIC, S.A. e da Sociedade Gestora de Fundos de titularização de crédito, do parecer previsto no Aviso 9/2012 do Banco de Portugal tendo em conta as orientações da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas;
 - o Realização de testes de efetividade ao Sistema de Controlo Interno em matérias de Prevenção do Branqueamento de Capitais e Financiamento de Terrorismo, conforme previsto no artigo 44.º do Aviso 1/2014 do Banco de Portugal, para o Banco Finantia e Sofinloc IFIC, S.A.

Lisboa 16 de março, 2018

Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:



António Filipe Dias da Fonseca Brás - ROC nº 1661
Registado na CMVM como nº 20161271

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Em cumprimento do disposto no artigo 420.º, alínea g), conjugado com o n.º 1 do artigo 508.º-D, do Código das Sociedades Comerciais, compete-nos emitir o relatório anual sobre a nossa ação fiscalizadora e dar parecer sobre os Relatórios de Gestão Individual e Consolidado, as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas e a proposta de aplicação de resultados apresentados pelo Conselho de Administração do Banco Finantia, S.A. (o Banco), referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

1. RELATÓRIO ANUAL SOBRE A AÇÃO FISCALIZADORA

No âmbito das competências que lhe estão atribuídas como órgão de fiscalização do Banco, o Conselho Fiscal procedeu, ao longo de 2017, ao acompanhamento da gestão e dos resultados do Grupo, em especial no que respeita:

- ao cumprimento e controlo das políticas e estratégias definidas pelo Conselho de Administração;
- à observância das disposições legais, regulamentares e estatutárias;
- à adequação das políticas, critérios e práticas contabilísticas adotados e ao processo de preparação da informação financeira;
- à eficácia dos sistemas de controlo interno, gestão de riscos e auditoria interna.

Por se tratar de uma Entidade de Interesse Público, nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 148/2015, de 9 de setembro, o Conselho Fiscal está ainda obrigado aos seguintes deveres:

- informar o órgão de administração dos resultados da revisão legal das contas individuais e consolidadas e explicar o modo como esta contribuiu para a integridade do processo de preparação e divulgação de informação financeira, bem como o papel que o Conselho Fiscal desempenhou nesse processo;
- acompanhar o processo de preparação e divulgação de informação financeira individual e consolidada e apresentar recomendações ou propostas para garantir a sua integridade;
- fiscalizar a eficácia dos sistemas de controlo de qualidade interno e de gestão do risco e, se aplicável, de auditoria interna, no que respeita ao processo de preparação e divulgação de informação financeira, sem violar a sua independência;
- acompanhar a revisão legal das contas anuais (individuais e consolidadas), nomeadamente a sua execução, tendo em conta as eventuais constatações e conclusões da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), enquanto autoridade competente pela supervisão de auditoria;
- verificar e acompanhar a independência do revisor oficial de contas e da sociedade de revisores oficiais de contas nos termos legais, incluindo o artigo 6.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e, em especial, verificar a adequação e aprovar a prestação de outros serviços, para além dos serviços de auditoria, nos termos do artigo 5.º do referido Regulamento; e
- selecionar os revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas a propor à assembleia geral para eleição e recomendar justificadamente a preferência por um deles, nos termos do artigo 16.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014.

W
gu

Para o efeito, o Conselho Fiscal desenvolveu, designadamente, no exercício em apreço, as seguintes ações:

- analisou as normas internas vigentes e respetivas atualizações;
- acompanhou a revisão da estrutura organizativa do Banco Finantia, S.A., bem como o funcionamento das suas principais unidades orgânicas;
- acompanhou o desenvolvimento das iniciativas e projetos relevantes para a atividade do Banco, com especial incidência na evolução do projeto da IFRS 9 e dos riscos não financeiros;
- analisou a informação obtida das principais áreas responsáveis pela preparação e divulgação da informação financeira e pela gestão de riscos, auditoria interna e *compliance*;
- participou em reuniões do Conselho de Administração que tiveram por objeto matérias relacionadas com as atribuições do Conselho Fiscal, nomeadamente naquelas em que foram periodicamente apreciadas as demonstrações financeiras e a evolução da atividade do Banco;
- reuniu, quando necessário, com o Presidente do Conselho de Administração, os Administradores Executivos e os primeiros responsáveis das Direções, para informação e esclarecimento sobre aspetos específicos da gestão do Banco;
- promoveu reuniões, numa base pelo menos semestral, com o responsável pela Auditoria Interna, Gestão de Riscos e *Compliance*, nas quais foi apreciada a evolução dos principais indicadores financeiros e foram examinados temas relativos à situação económica e financeira e ao sistema de controlo interno do Banco;
- analisou os pedidos de aprovação prévia de serviços distintos de auditoria feitos pelo Revisor Oficial de Contas e garantiu o cumprimento das regras de independência que devem pautar a prestação destes serviços;
- analisou a confirmação de independência e o relatório adicional preparados pelo Revisor Oficial de Contas nos termos do artigo 24.º do Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria aprovado pela Lei n.º 148/2015, de 9 de setembro;
- reuniu, quando necessário, com os representantes da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, inteirando-se das principais conclusões e recomendações pelos mesmos formuladas, no âmbito do desempenho das respetivas atribuições;
- comunicou ao Conselho de Administração as matérias relevantes de que tomou conhecimento no exercício das funções.

O Conselho Fiscal examinou, além disso, nos termos do artigo 452.º do Código das Sociedades Comerciais:

- o Balanço (individual e consolidado), a Demonstração dos Resultados (individuais e consolidados), a Demonstração do Rendimento Integral (individual e consolidado), a Demonstração de Alterações no Capital Próprio (individuais e consolidadas) e a Demonstração dos Fluxos de Caixa (individuais e consolidados), relativos a 31 de Dezembro de 2017;
- o Relatório de Gestão (individual e consolidado) do Conselho de Administração, respeitante ao exercício de 2017; e
- as Certificações Legais das Contas, individuais e consolidadas, elaboradas pelo Revisor Oficial de Contas, as quais merecem o seu acordo.

2. PARECER SOBRE O RELATÓRIO, CONTAS E PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS APRESENTADOS PELA ADMINISTRAÇÃO

Face ao exposto, o Conselho Fiscal é de parecer que:

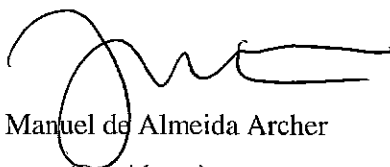
- as Demonstrações Financeiras (individuais e consolidadas) e o Relatório de Gestão (individual e consolidado) estão de acordo com as disposições contabilísticas, legais e estatutárias aplicáveis e dão uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira e dos resultados individuais e consolidados do Banco;
- o Relatório de Gestão (individual e consolidado) expõe de forma rigorosa a evolução dos negócios e o da sociedade, encontrando-se em concordância com as contas do exercício;

pelo que, consequentemente, recomenda a sua aprovação, bem como da proposta de aplicação de resultados, na Assembleia Geral anual de Acionistas.

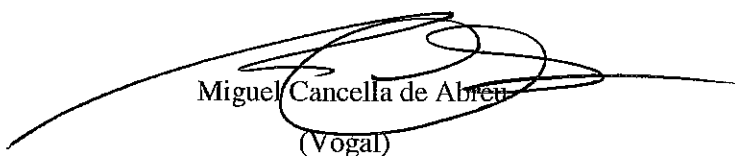
Finalmente, o Conselho Fiscal manifesta o seu agradecimento e apreço ao Conselho de Administração e aos Serviços da Sociedade pela colaboração e disponibilidade sempre proporcionadas.

Lisboa, 16 de março de 2018

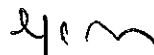
O CONSELHO FISCAL



José Manuel de Almeida Archer
(Presidente)



Miguel Cancellia de Abreu
(Vogal)



Manuel de Faria Blanc
(Vogal)